



FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Marisa de Carvalho Rodrigues

REPRESENTAÇÃO DE REFUGIADOS NOS *MEDIA* PORTUGUESES

UM OLHAR SOBRE REQUERENTES DE ASILO
UCRANIANOS, DO NORTE DE ÁFRICA E MÉDIO ORIENTE

Dissertação de Mestrado em Jornalismo e Comunicação, orientada pelo Professor Doutor José Carlos Costa dos Santos Camponez, apresentada ao Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Fevereiro de 2024

FACULDADE DE LETRAS

REPRESENTAÇÃO DE REFUGIADOS NOS *MEDIA* PORTUGUESES UM OLHAR SOBRE REQUERENTES DE ASILO UCRANIANOS, DO NORTE DE ÁFRICA E MÉDIO ORIENTE

Ficha Técnica

Tipo de trabalho	Dissertação
Título	Representação de Refugiados nos <i>Media</i> Portugueses
Subtítulo	Um olhar sobre requerentes de asilo ucranianos, do Norte de África e Médio Oriente
Autor/a	Marisa de Carvalho Rodrigues
Orientador/a(s)	Doutor José Carlos Costa dos Santos Camponez
Júri	Presidente: Doutora Ana Teresa Fernandes Peixinho de Cristo Vogais: 1. Doutora Maria Clara Moreira de Almeida Santos 2. Doutor José Carlos Costa dos Santos Camponez
Identificação do Curso	2º Ciclo em Jornalismo e Comunicação
Área científica	Jornalismo e Comunicação
Especialidade/Ramo	Investigação
Data da defesa	15 de fevereiro de 2024
Classificação	16 valores



Agradecimentos

Esta é uma vitória partilhada. Nela está um bocadinho de cada um que enriqueceu o meu percurso e que contribuiu para que conseguisse chegar até aqui.

Começo por agradecer ao meu orientador, Professor Doutor Carlos Camponez, por ter sido incansável. Sempre tão paciente e com os conselhos mais certos que levaram a que este projeto acontecesse. Uma palavra de apreço também à Professora Doutora Maria João Silveirinha por todo o apoio dado na primeira fase deste trabalho.

À minha família, pelo abraço caloroso que recebo cada vez que volto ao ninho. Em especial à minha mãe, Helena Carvalho, que me apoia de forma incondicional, e para quem volto sempre, independentemente do quão longe esteja. Obrigada também àquela que será sempre a tia fixe. Fátima, a minha segunda mãe.

Ao João Carvalho, sinónimo de carinho, conforto e suporte. O sobrenome é o mesmo, mas não foi isso que nos fez família. Foi o amor. Obrigada por seres casa, especialmente quando a minha está longe.

Obrigada também à Lenita e ao Patrick por terem sido abrigo numa cidade que não é a minha.

Por fim, aos meus amigos. A peça que completa a vida.

Aos que ficaram em Lisboa. Um obrigada à Daniela Cezílio, a que está sempre lá- e sinto que sempre estará. À Mariana e à Bia: a pulseira azul continua, de alguma forma, nos nossos braços. Ao André e ao Bernardo que completam esta grupeta.

Aos amiguinhos de Coimbra. A minha Ana Mamede, das primeiras e das melhores nesta cidade. À Adelina, a surpresa boa. À Maria Luísa e à Beatriz Carneiro pela nossa conexão. À Maria João pela leveza que me traz. Ao Duarte Côrte-Real por estar cá desde o início. Ao Daniel Inácio pelo companheirismo.

Sou uma sortuda. E sou grata a todos.

Resumo

A informação é um pilar fundamental para a vida nas sociedades democráticas, sinónimo de liberdade e de escolha. Os meios de comunicação social desempenham um importante papel na comunicação com e para a comunidade e, por conseguinte, na formação da opinião pública. Esta é uma dinâmica interdependente em que os cidadãos são levados em consideração aquando da seleção de temáticas a serem selecionadas, tratadas e difundidas.

A chegada, em grande escala, de refugiados provenientes do Norte de África e Médio Oriente, no ano de 2015, despertou as reações mais díspares, em Portugal e no resto da Europa, que se refletiram, por sua vez, nos *mass media*. Nos dias atuais, os requerentes de asilo originários destes países continuam a ser tópicos na comunidade e no jornalismo.

No ano de 2022 uma nova guerra espoletou no mundo, mas desta vez mais perto de nós. Dentro da Europa fugiam, agora, do conflito no seu país milhares de refugiados ucranianos, rumo aos países ocidentais. O caso despertou, naturalmente, o interesse da comunidade e da comunicação social.

Sabemos que os populismos de direita radical propagam discursos que alimentam o medo do “outro” e, por esse motivo, são prejudiciais ao acolhimento e integração de requerentes de asilo, porém, ainda assim, estão presentes na sociedade e nos meios de comunicação *mainstream*.

A presente investigação toma estes acontecimentos e compara as diferenças no tratamento, por parte dos meios de comunicação, a refugiados ucranianos e a refugiados oriundos do Norte de África e Médio Oriente. Para isso, recolhemos uma amostragem de todos os artigos que tratam de ambos, nos jornais *Público* e *Correio da Manhã*, no período compreendido entre 15 de outubro de 2022 e 15 de outubro de 2023. As datas foram escolhidas de forma a afastarem-se alguns meses da guerra na Ucrânia, no sentido de abrirmos espaço para uma maior representatividade na nossa análise. Um dos resultados com maior relevância no nosso estudo é o facto de existirem mais artigos acerca de refugiados norte-africanos e médio-orientais, mas estes serem os únicos que apresentam temáticas de tom negativo.

Palavras-chave: *Media*; Refugiados; Ucrânia; Norte de África e Médio Oriente; Imprensa.

Abstract

Information is fundamental for life in democratic societies, means freedom and choice. The media plays an important role in communicating with and for community, and therefore, in shaping public opinion. That is an interdependent dynamic in which citizens are taken into consideration when selecting topics to be addressed.

The arrival in large-scale of refugees from North African and the Middle East in 2015 aroused the most different reactions in Europe and Portugal, which were reflected in media. Nowadays, asylum seekers from these countries are still a topic in the community and in journalism.

In 2022 a new war began in the world, but this time closer to us. Inside Europe, thousands of Ukrainian refugees were now fleeing the conflict in their country, heading towards Western countries. The event stimulated community and media interest.

We know that far right populisms propagate radical speeches that feed fear of the “other” and, for that reason, have harmful effects in the reception and integration of asylum seekers, however they are still present in society and in the mainstream media.

This investigation takes these events and compares the differences in the media’s treatment of Ukrainian refugees and refugees from North Africa and the Middle East. For that, we collected a sample of all articles who address both, in the newspapers *Público* and *Correio da Manhã* between October 15, 2022 and October 15, 2023. The dates were chosen in order to keep some months of war in Ukraine and have a better representation in our analysis. One of the most relevant results in our study is the fact that there are more articles about North African and Middle Eastern refugees, but these being the only ones that present negative themes.

Keywords: Media; Refugees; Ukraine; North Africa and Middle East; Press.

Índice

Lista de Tabelas.....	1
Lista de Gráficos.....	2
Introdução	3
Capítulo 1: O Fenómeno dos Refugiados	5
1.1. Estatuto de refugiado.....	5
1.2. Diferenças entre imigrantes e refugiados	6
1.3. Primavera Árabe e a urgência da mudança	10
1.4. Globalização	11
1.5. A atualidade: nós <i>versus</i> eles	15
Capítulo 2: União Europeia, Extrema-Direita e Receção de Refugiados	21
2.1. Normas dos Estados Membros para a proteção de requerentes de asilo	21
2.2. A Extrema-direita na Europa e a sua influência no (in)sucesso do acolhimento de refugiados	24
2.2.1. Como ganha a direita radical expressão nas sociedades?	26
2.2.2 A ascensão da extrema-direita na Europa	30
2.2.3. Extrema-direita: o caso português.....	33
2.2.4. Impactos no acolhimento de refugiados.....	37
Capítulo 3: Responsabilidade dos <i>media</i> na representação de refugiados	43
3.1. Papel dos meios de comunicação na formação da opinião pública.....	43
3.2. Como atuam os <i>media</i> na questão dos refugiados	46
3.2.1. As várias abordagens nos meios de comunicação	47
3.2.2. Qual é o “refugiado ideal”?.....	51
3.3. O espetáculo da crise humanitária	53
3.3.1. Narrativa visual.....	55
3.4. Importância da literacia mediática	59
Capítulo 4: Metodologia aplicada no estudo de caso	61
4.1. Construção de ideias através da pré-análise	61
4.1.1. Investigação do material recolhido	63
4.1.2. Tratamento dos resultados, inferência e interpretação	64
4.2. Análise dos artigos	65
4.2.1. Frequência das menções à proveniência dos refugiados	65
4.2.2. Refugiados como tema principal ou secundário.....	65
4.2.3. Temáticas sobre refugiados nos dois jornais	66

4.2.3.1. <i>Crime</i> : culpado ou vítima?.....	66
4.2.3.2. <i>Partidos políticos</i> : quem mais se pronuncia?.....	67
4.2.4. Tom nos artigos	67
4.2.5. Voz do refugiado	68
4.2.6. Géneros Informativos.....	68
4.2.6.1. Notícia.....	69
4.2.6.2. Entrevista.....	70
4.2.6.3. Reportagem	71
4.2.6.4. Artigo de opinião.....	72
4.2.6.5. Crónica.....	73
4.2.6.6. Breve.....	74
4.2.7. Artigos assinados ou não.....	74
Capítulo 5: Estudo de caso- apresentação de resultados	75
5.1. Frequência das menções à proveniência dos refugiados.....	75
5.2. Refugiados: são o ator principal ou secundário?.....	76
5.3. Temas acerca dos refugiados no <i>Público</i> e <i>Correio da Manhã</i>	77
5.3.1. Temas principais.....	77
5.3.2. Subcategorias temáticas	80
5.4. <i>Crime</i> : culpado ou vítima?	83
5.5 <i>Partidos Políticos</i> : quais os partidos que surgem nos <i>media</i> ?	85
5.5.1. Resultados.....	87
5.6. Tom sobre refugiados nos artigos	88
5.7. Testemunhos dos refugiados ou de terceiros	90
5.8. Géneros Informativos	93
5.9. Artigos assinados ou não	95
Capítulo 6: Estudo de caso- discussão dos resultados obtidos	97
Conclusão	104
Bibliografia/ Fontes Consultadas	107

Lista de Tabelas

Tabela 1- Número de artigos que referem a proveniência dos refugiados.....	76
Tabela 2- Número de artigos que têm refugiados como tema principal ou secundário.....	77
Tabela 3- Frequência dos refugiados como vítimas ou culpados no tema “crime”	84
Tabela 4- Frequência das referências aos partidos políticos nos jornais <i>Público</i> e <i>Correio da Manhã</i>	88
Tabela 5- Frequência dos testemunhos dados pelos próprios refugiados ou por terceiros.....	92

Lista de Gráficos

Gráfico 1- Temas sobre refugiados no jornal <i>Público</i>	78
Gráfico 2- Temas sobre refugiados no jornal <i>Correio da Manhã</i>	79
Gráfico 3- Subtemas sobre refugiados no jornal <i>Público</i>	81
Gráfico 4- Subtemas sobre refugiados no jornal <i>Correio da Manhã</i>	82
Gráfico 5 – Tom dos artigos sobre refugiados no jornal <i>Público</i>	89
Gráfico 6– Tom dos artigos sobre refugiados no jornal <i>Correio da Manhã</i>	90
Gráfico 7 – Géneros informativos no jornal <i>Público</i>	93
Gráfico 8 – Géneros informativos no jornal <i>Correio da Manhã</i>	94
Gráfico 9- Artigos assinados no jornal <i>Público</i>	95
Gráfico 10 – Artigos assinados no jornal <i>Correio da Manhã</i>	96

Introdução

O estatuto de refugiado é previsto e consagrado na lei dos países que são Estados-Membros da União Europeia e fizeram parte da Convenção de Dublin. Todavia, as comunidades dos países de receção aparentam ter por vezes alguma dificuldade na distinção entre requerentes de asilo e migrantes que, eventualmente, acabam por ser aglutinados num mesmo conceito. Não obstante a validade das razões para se migrar, em qualquer situação, vários autores afirmam a importância de entender as diferenças entre quem se desloca para outro país por motivações económicas e quem foge por perigo iminente de ter a sua integridade posta em causa na nação de origem. Com os processos de globalização no quadro atual, a circulação de pessoas tornou-se mais rápida, mas nem por isso mais fácil.

Sabemos que o avanço da extrema-direita em Portugal e na Europa tem sido uma realidade que afeta todo este panorama. Os discursos populistas da direita radical entram pelos *media* e põem em causa o conceito de asilo, acusando refugiados de se deslocarem com intuítos económicos e quererem viver de subsídios. Os requerentes de asilo passam a ser o bode expiatório dos problemas de âmbito social e económico vividos nos países que os acolhem, pondo em causa uma “comunidade imaginada” pelos países europeus.

A movimentação, em grande número, de pessoas oriundas de países do Norte de África e Médio Oriente para países europeus foi desencadeada pela Primavera Árabe e atingiu o seu auge no ano de 2015. A cobertura mediática tem vindo a dar-nos conta destes acontecimentos, apresentando-nos cenários díspares sobre os mesmos. Afinal, os *media* passaram por fases em que noticiaram o sofrimento humano e as vidas perdidas no mediterrâneo, mas também em que reproduziram e alimentaram o medo de uma “invasão” do “outro”.

No ano de 2022, quando se deu o conflito entre Rússia e Ucrânia, constatámos mais uma vaga de deslocações em massa, desta vez dentro da própria Europa: agora ucranianos fugiam da guerra para a Europa Ocidental. Estes refugiados apresentam mais proximidade com as sociedades de receção o que, por conseguinte, impacta na sua representação nos *media* europeus e portugueses.

Tornou-se, portanto, pertinente compreender as dinâmicas na representação de requerentes de asilo, bem como as diferenças e pontos comuns na abordagem dos meios de comunicação acerca de refugiados de ucranianos e do Norte de África e Médio Oriente. Procurámos saber se refugiados de uma das proveniências têm mais representatividade e, se sim, se essa representatividade é positiva ou não.

Devemos ter em conta que o jornalismo se expressa em conformidade e procura ir ao encontro com o público, uma vez que o agendamento tem que ver com os tópicos que devem preocupar os cidadãos, apresentando assim perspectivas diversas. Público e comunicação social, influenciam-se, pois, mutuamente.

Posto isto, o nosso trabalho é constituído por seis capítulos, que se dividem entre o contexto teórico e um estudo empírico acerca desta realidade e tem por base dois jornais de grande expressão nacional: *Público* e *Correio da Manhã*.

O primeiro capítulo, serve para contextualizar o estatuto jurídico de refugiado e esclarecer as diferenças entre este conceito e o de imigrante. Aprofundamos igualmente o acontecimento da Primavera Árabe e o conjunto de manifestações que levou a que um grande número de pessoas fugisse dos países do Norte de África e Médio Oriente, passando ainda pela globalização e os seus contributos nessa movimentação de cidadãos. Fechamos este capítulo analisando o discurso de um “*nós versus eles*” que a sociedade dos países de acolhimento tomou com alguma frequência.

Esta postura serviu de ponte de ligação para o capítulo seguinte, no qual relatamos que, conquanto existam normativas institucionais que protegem refugiados, formações partidárias de direita radical procuram tirar-lhes legitimidade. O capítulo dois passa, então, por tópicos como a expressão da extrema-direita nas sociedades, o seu avanço na Europa, e a focalização no caso português, com o partido Chega. Por entendermos que os discursos que alimentam o medo e o ódio prejudicam refugiados, terminamos referindo o impacto que estes têm no seu acolhimento e integração.

O terceiro capítulo entra já no foco deste estudo, referindo o papel ativo que os *media* têm na representação de refugiados e na formação da opinião pública. Mais do que perceber esse papel, aprofundámos a forma como os meios de comunicação atuam, nas suas várias perspectivas, incluindo a do “refugiado ideal”, passando pelo conceito de “espetáculo da crise humanitária” e a forma como a narrativa visual para ele colabora.

A metodologia utilizada no estudo de caso é apresentada no quarto capítulo. Já o capítulo cinco apresenta os resultados obtidos na investigação e na recolha de artigos dos dois jornais em análise. O sexto, e último capítulo deste trabalho, comenta as inferências tiradas desses mesmos resultados.

Capítulo 1: O Fenómeno dos Refugiados

1.1. Estatuto de refugiado

Iniciamos o nosso trabalho por considerar o estatuto de refugiado, já que isso nos ajuda a estabelecer o perfil legal das pessoas que são tema da nossa investigação.

Refira-se, assim, que até à Primeira Guerra Mundial, as normas para requerentes de asilo não estavam definidas e a concessão de refúgio pelas diversas nações era, por isso, feita sem a base de leis explícitas e direcionadas para as situações em que as pessoas que pediam refúgio se encontravam (Souza *et al.*, 2008).

O primeiro grande conflito mundial, no entanto, revelou que, com a fuga de milhões de pessoas de países em guerra, surgiam problemas políticos, económicos e sociais, uma vez que estas chegavam aos países de destino sem nenhum estatuto jurídico. Assim, após o término da Primeira Grande Guerra, a Liga das Nações pensou, pela primeira vez, em fornecer um estatuto jurídico aos refugiados chegados à Europa (Souza *et al.*, 2008, Philo, *et al.*, 2013).

Com o acontecer de uma Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o número de pessoas que procurava refúgio pelo mundo voltou a aumentar e, com esse aumento, surgiram também novos problemas que expunham a urgência de ações reguladoras.

Em 1950, a Assembleia Geral das Nações Unidas, órgão da ONU, funda a UNHCR (United Nations High Commissioner for Refugees) – em português ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) –, com o objetivo de auxiliar quem procurava asilo após a Segunda Grande Guerra. E se, inicialmente, se previa extinção da organização após três anos, a verdade é que hoje ainda se mantém no ativo¹. Os seus valores assentam na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, que elucida sobre os direitos dos refugiados, bem como determina a obrigação dos Estados em recebê-los e fornecer-lhes proteção (Philo, *et al.*, 2013).

A “Resolução 2198 (XXI)”, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, foi resultante da convenção que contou com 26 Estados, e de uma posterior reunião, de 1967. O documento serve de linha orientadora para a definição da ACNUR do refugiado. Compreende-se que o requerente de asilo é alguém que abandonou o seu país de origem por motivos de segurança. A perseguição a estas pessoas é feita devido a variados fatores como raça, crença religiosa, nacionalidade, vínculo a algum

¹ Consultado em <https://www.unhcr.org/history-of-unhcr.html> a 19 de fevereiro de 2022

grupo social ou tendência política. Os conflitos armados e o desrespeito generalizado pelos direitos humanos são apontados igualmente como motivo de fuga².

Passou a entender-se, deste modo, que um requerente de asilo não se move para um outro país por meras motivações pessoais e/ou económicas, mas certamente por temer a sua integridade física e moral, numa tentativa desesperada de salvaguardar os seus direitos humanos mais básicos. O UNHCR exemplifica a situação na sua plataforma *on-line*: “Imagine ser forçado a fugir do seu país para ter segurança. Se tivesse sorte, teria tempo de fazer as malas. Se não, simplesmente largava tudo e corria”³.

Esta definição, no entanto, não parece ter ajudado um grande número de pessoas que, por variadas razões, mas que incluem também necessidades de sobrevivência e de melhores condições de vida, se deslocavam para outras nações. Com efeito, desde cedo se verificou que, para muitas pessoas, os limites do que pode definir situações legais podem não ser muito claros. Isso mesmo aconteceu, como vemos se seguida, entre os estatutos de imigrantes e refugiados.

1.2. Diferenças entre imigrantes e refugiados

Nos países a que chegam refugiados, parece existir uma certa dificuldade em distinguir a situação de requerente de asilo da situação de imigrante. Haddad (2004) refere que os rótulos usados na simples linguagem do dia-a-dia contribuem para esta confusão concetual.

No campo da semântica, que a autora aponta como uma “selva impenetrável” (Haddad, 2004, p. 3), entende-se que se mais do que sentidos etimológicos ou definições de âmbito legal, a história e as ideologias presentes nas sociedades europeias têm determinado a aceção de “refugiado”, que pode ser facilmente manipulada de acordo com quem sobre ela se pronuncie.

Sobre isso, Haddad (2004) diz que:

“as palavras [...] tornam-se tão entrelaçadas e confundidas que se torna cada vez mais difícil distinguir entre eles: migrantes económicos, migrantes ilegais, requerentes de asilo, pessoas deslocadas, refugiados políticos, falsos requerentes de asilo, apátridas [...] e a lista continua” (Haddad, 2004, p. 4)⁴.

² Consultado em <https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/refugiados/> a 21 de fevereiro de 2022

³ Consultado em <https://www.unhcr.org/refugees.html> a 21 de fevereiro de 2022

⁴ A tradução das citações em língua estrangeira são da responsabilidade da autora da presente tese.

Também Silvestre (2011) indica que, não obstante o regulamento de refugiado seja díspar do de imigrante no âmbito legal, na extensão sociológica ambos são confundidos, “revelando o carácter complexo dos fenómenos migratórios” (Silvestre, 2011: 11). Para a autora a distinção é, todavia, simples: “Parece [...] serem os motivos subjacentes à migração aquilo que a define: o grau de coerção na tomada de decisões, a natureza quase inteiramente involuntária do processo e a necessidade absoluta de protecção internacional” (Silvestre, 2011, p. 11).

Adrian Edwards, representante da ACNUR na Austrália, Nova Zelândia e Estado das Ilhas do Pacífico, assinala, no seu texto publicado na plataforma⁵ da agência em 2015, e atualizado em fevereiro de 2022, que, como suprarreferido, os refugiados são pessoas que, antes de serem reconhecidos como tal, atravessaram fronteiras para fugir a situações que comprometeram a sua segurança. Comenta que “Eles são reconhecidos precisamente porque é muito perigoso voltar para casa e porque precisam de refúgio noutra lugar. Estas são pessoas para quem a negação de asilo tem consequências potencialmente mortais”⁶.

No mesmo texto, que pontua bem as diferenças, diz-se que, por oposição, os imigrantes são, quem decide embarcar na procura por uma vida melhor noutra país, porém sem a ameaça direta de perseguição e/ou morte. Santos (2020) elucida que as migrações, não forçadas, se devem, sobretudo, à busca de trabalho e de maiores recursos financeiros.

Nos parâmetros legais os imigrantes são sujeitos a um processo de legalização definido pela União Europeia, que consiste na necessidade de um visto de trabalho e residência. Na falta desses requisitos, a permanência destas pessoas no país de destino torna-se ilegal. A Europa procura, então, extingui-la, através da penalização “[...] do auxílio à migração irregular, nomeadamente a punição do tráfico humano e das práticas de facilitar a entrada, trânsito e residência ilegais e ainda com a implementação de políticas de fomento do retorno voluntário dos imigrantes ilegais” (Santos, 2020, p. 10).

Para Edwards⁷ (2015) essa distinção é importante, porquanto cada Estado decide os processos de migração sob leis próprias, ao passo que, na atitude de receção aos refugiados, as nações levam em conta não só a legislação nacional, mas também o peso do direito internacional, que confere responsabilidades aos Estados. O autor considera ainda que:

⁵ Consultado em <https://www.unhcr.org/news/latest/2016/7/55df0e556/unhcr-viewpoint-refugee-migrant-right.html> a 27 de fevereiro de 2022

⁶ *Ibidem*

⁷ *Ibidem*

“A política tem uma forma de intervir nesses debates. Confundir refugiados e migrantes pode ter consequências graves para a vida e segurança dos refugiados. Confundir os dois termos desvia a atenção das proteções jurídicas que os refugiados necessitam. Pode ainda minar o apoio público aos refugiados e a fundação do asilo, numa altura em que refugiados necessitam mais dessa proteção do que nunca”⁸ (Edwards, 2015).

O Conselho da Europa⁹ determina a migração voluntária como impulsionada pelos “pull factors”, os fatores de atração como carreira profissional ou melhoria das condições económicas, e a migração involuntária – feita por quem requer asilo –, como resultado dos “push factors”, isto é, quando os acontecimentos pressionam as pessoas a partirem dos seus países sob pena da violação dos seus direitos fundamentais. A organização internacional entende, todavia, que, não obstante refugiados e migrantes económicos se encaixem em diferentes categorias, os “pull” e “push factors” unem-se em algumas situações. Afinal, existem migrantes que abandonam o seu país simultaneamente por razões de cariz económico e por ameaça à sua segurança. Sobre os imigrantes que chegam em busca de trabalho noutro país, o Conselho Europeu pensa que: “Mesmo os migrantes económicos podem ser considerados migrantes forçados quando fogem de situações em que os seus direitos económicos estão a ser violados”¹⁰.

Santos (2020) chama a atenção para o facto de a Convenção de Genebra de 1951 ter instituído a não criminalização pela entrada de refugiados num país, mas a Europa não o cumprir na íntegra, uma vez que “é prática comum que os requerentes de asilo sejam detidos em instalações de detenção por razão de entrada ou presença ilegal em locais como a Europa [...]” (Santos, 2020: 14).

Pelo seu lado, Santinho (2016) teoriza que a própria categorização jurídica de “refugiado” é, por vezes, desconhecida por quem a ela tem direito. Apresenta, a título de exemplo, um acontecimento decorrido em Portugal:

“No aeroporto de Lisboa, um polícia de fronteira dirigiu (em inglês), a um potencial requerente de asilo de origem paquistanesa, a seguinte pergunta: ‘Você é refugiado... quer pedir asilo?’. Obteve como resposta, num inglês difícil de se entender: ‘Refugiado eu? Não sei o que isso é, não sou nada disso

⁸ *Ibidem*

⁹ Consultado em <https://www.coe.int/en/web/compass/migration> a 28 de fevereiro de 2022

¹⁰ *Ibidem*

de que me acusa. Também não pedi nada disso. Eu só não posso voltar para trás. Apenas quero poder ficar a viver neste país!” (Santinho, 2016, p. 64).

A autora reflete ainda sobre o que a conceção de “refugiado” diz sobre os Estados que os recebem. Ajudar quem de nós espera proteção e integração, leva-nos a questionar as nossas ideologias, a nossa ética e a nossa moral, e a avaliar se as mesmas estão de acordo com as “responsabilidades que retoricamente assumimos, quando enfrentamos pessoas estrangeiras em situação de aflição e sofrimento [...]” (Santinho, 2016, p. 65).

Santinho (2016) coloca igualmente em causa a ética e metodologia da classificação diferenciada de imigrantes e refugiados. A verdade é que atribuir diferentes categorias a quem chega a um novo país, cria, entre eles, posições hierárquicas. É incontestável a urgência com a qual refugiados ou requerentes de asilo abandonam os seus países. A autora considera, todavia, que existe igualmente uma classe de imigrantes que procuram um outro país por motivos de força maior, como “fome ou ausência de trabalho que garanta a sobrevivência”, explicando que “frequentemente se morre de fome, porque não se tem acesso suficiente aos alimentos [...]” (Santinho, 2016, p. 66).

Richmond (2010), por sua vez, questiona se as resoluções resultantes da convenção da Assembleia Geral das Nações Unidas são hoje aplicáveis. O autor afirma, pois, que as medidas aprovadas não se encaixam na realidade vivida hoje por quem procura asilo num outro país. Sobre isso, diz-nos: “Originalmente destinada a enfrentar a situação criada durante e após a Segunda Guerra Mundial, a Convenção já não aborda as crises que ocorreram desde o fim da ‘Guerra Fria’. A sua interpretação varia muito de uma jurisdição para outra” (Richmond, 2010, p. 718).

Para Richmond (2010) são, então, necessárias novas medidas de proteção que garantam aos requerentes de asilo a não discriminação social e, no âmbito laboral, contratos justos e iguais aos demais.

A capacidade de os migrantes e refugiados chegarem a um novo país prende-se também com fatores de ordem social como origem, sexo, idade, ou a capacidade económica que lhes permite pagar os avultados valores por “passaportes para fuga” (Santinho, 2016).

De um modo mais estrutural, deveremos também considerar que, por um lado, existem momentos históricos que configuram situações particulares que parecem desencadear movimentações de pessoas em busca de refúgio e que, por outro, existem também situações globais que põem em marcha situações de desigualdade diferentes, já que afetam os povos em aspetos particulares que muitas vezes geram grandes desequilíbrios geoeconómicos e políticos segundo eixos que milhões de pessoas

percorrem em busca de corrigir para si esses mesmos desequilíbrios. No que se segue, damos brevemente conta de um desses momentos históricos e de um desses fatores, sendo certo que não são os únicos explicativos para situações tão complexas quanto aquelas que envolvem os refugiados.

1.3. Primavera Árabe e a urgência da mudança

Um dos fatores que desencadeou o início da atual movimentação de pessoas em massa para a Europa foi a denominada Primavera Árabe. Vieira (2013) explica que a designação “Primavera Árabe” não é consensual entre os académicos. Porém, e na ausência de outra definição, será esta a utilizada para nos referirmos aos acontecimentos.

O primeiro desta série de eventos é datado no final de 2010 e foi o resultado de uma inevitável mudança num panorama de autocracias frágeis nos países do Norte de África e Médio Oriente (Joffé, 2011). Entre eles, países como o Líbano a Tunísia, a Líbia e o Egito, viram os seus governos cair.

As manifestações começaram precisamente na Tunísia, em dezembro de 2010, quando um cidadão, Mohamed Bouazizi, se imolou como forma de protesto pelas parcas condições, falta de direitos dos civis no país e do abuso das forças policiais. Após o sacrifício, que resultou em queimaduras graves e na posterior morte, a revolta das pessoas propagou-se por todo o país, estendendo-se, ainda, ao Egito e a 18 outros países. Nações como a Líbia, Argélia, Bahrein, Djibouti, Iraque, Jordânia, Síria, Omã e Líbano viram acontecer grandes manifestações contra os despotismos em que viviam. Por seu turno, protestos menores aconteceram em Kuwait, Líbano, Mauritânia, Marrocos, Arábia Saudita, Sudão e Saara Ocidental (Dalio, 2013).

Os protestos passaram pela resistência dos populares, sucessivas manifestações, comícios e até greves de fome, ações sistematicamente reprimidas pelos Estados. As redes sociais foram usadas como forma de mobilizar os cidadãos, bem como para sensibilizar as nações estrangeiras para a problemática dos regimes vividos no Norte de África e Médio Oriente (Dalio, 2013).

Goodwin (2011) esclarece que os conflitos menos sangrentos aconteceram quando os exércitos se negaram a continuar a apoiar os seus autocratas. Deste modo, os seus governos caíram mais rápido. A resistência dos ditadores em abandonar o poder foi, todavia, mais longa quando estes mantiveram o suporte militar, ou, pelo menos, grande parte dele, prolongando-se, também assim, o recalçamento das exigências dos populares. Este foi o caso de países como a Síria, Bahrein, Líbano e Líbia.

O autor diz-nos sobre as que as disparidades nestas duas abordagens:

“Em retrospectiva, parece haver algumas razões plausíveis para esta divergência. Os exércitos mais profissionais e institucionalizados da Tunísia e do Egipto perceberam que poderiam salvaguardar melhor os seus interesses abandonando os ditadores. Por outro lado, onde o exército é (ou foi) dominado pelo clã, tribo, seita religiosa ou etnia do ditador, o exército (ou parte dele) permaneceu leal ao regime” (Goodwin, 2011, p. 455).

Este quadro de insurreição não foi previsto por ninguém, nem por agências de inteligência ocidentais e orientais. Goodwin (2011) dá-nos conta de que nem os próprios participantes nas revoltas, incluindo os ativistas mais antigos, anteviram o que estava para vir.

Kuran (1995) propõe que a imprevisibilidade das ações revolucionárias tem que ver com uma “falsificação de preferência”. Para o autor, existe em cada pessoa uma preferência privada, da qual só o indivíduo tem conhecimento, e a opinião que ele revela ao público. As duas podem ser coincidentes ou não. Quando diferem, a posição que se exhibe no exterior vai ao encontro das preferências mais populares.

Assim, torna-se mais difícil prever o descontentamento geral das pessoas em ditaduras, uma vez que se impõe o medo ou o pudor. De facto, se apenas um pequeno número de pessoas se mostrar contra o regime, as consequências negativas são maiores do que os benefícios de expor a real preferência (Kuran, 1995).

Não obstante este impedimento, o desenvolvimento cognitivo, económico e social está intrínseco a qualquer sociedade. Numa sociedade de conjectura frágil e tensa, um só episódio pode desencadear um gigantesco movimento de revolução. A “falsificação de preferência” pode esconder o potencial de uma mudança. Não pode, no entanto, contê-la (Kuran, 1995).

1.4. Globalização

O sistema de globalização não é, de acordo com Richmond (2010), um sistema novo. O autor constata que este é um processo resultante do desenvolvimento nos transportes e comunicações após a revolução industrial.

A globalização começou a fazer-se sentir de forma mais marcante nos séculos XVIII e XIX com a saída dos europeus das suas nações para colonizarem terras longínquas. O comércio de escravos do continente africano e o trabalho escravo imposto no oriente pelas Companhias das Índias Orientais

são o exemplo da íntima relação entre o sistema capitalista e a globalização. São igualmente a prova de que, neste sistema global, também os cidadãos europeus abandonaram o seu território para ocuparem outros países (Richmond, 2010).

Nessa época e até ao início do século XX, a circulação dentro do espaço europeu era relativamente livre. Até à Primeira Grande Guerra os passaportes não eram necessários. O cenário mudou, porém, com as restrições de imigração do Alien's Act, de 1905, na Grã-Bretanha. E foi precisamente durante o século XX que existiu um fosso maior entre os países que recebiam pessoas de outras nacionalidades e os que as exportavam. Hoje, com a rápida mobilização de pessoas, todos os países, em especial os mais desenvolvidos, veem crescer os seus movimentos migratórios (Richmond, 2010).

Richmond (2010) sugere que a globalização atual difere da dos séculos anteriores pela rápida difusão de informações e fácil transferência de capitais, possibilitada pelo avanço da tecnologia, bem como através da velocidade e facilidade com que as pessoas se deslocam, através dos diferentes meios de transporte. Porém, se, por um lado, as barreiras colocadas pela distância física se foram reduzindo, por outro lado, as dificuldades para passar os controlos fronteiriços aumentaram. O crescimento da circulação da população tem sido, pois, acompanhado pelo endurecimento de normas e regulamentos de controlo (Serricella, 2016).

Outrora a globalização previa a aceitação de migrantes para os países europeus que viam, com a expansão económica, a necessidade de um incremento da mão de obra nas suas indústrias. Atualmente, beneficia-se a circulação de bens e capitais, em prejuízo da mobilidade das pessoas. É, então, por esse motivo, que, para Santinho (2016), a globalização, que leva a cabo mudanças profundas na sociedade e economia, é responsável por uma “uma severa crise económica que afeta tanto os países do Norte, como do Sul” (Santinho, 2016: 63). Também Richmond (2010) considera que a globalização acentuou a distância entre ricos e pobres, influenciando negativamente a distribuição de riqueza no mundo. Serricella (2016), por seu lado, refere a existência de uma “[...] intensificação de um modelo de desenvolvimento desigual, no qual se acentuam as desigualdades no âmbito social, económico, político e cultural” (Serricella, 2016: 32).

Santos (2000) vê a globalização como um motor do capitalismo, suportado pela “tirania do dinheiro e tirania da informação” (Santos, 2000: 17). A informação é, pois, controlada pelo sistema financeiro e é esta que, por sua vez, permite aquilo a que o autor chama de um “controlo dos espíritos”, sem o qual “seria impossível a regulação pelas finanças” (Santos, 2000, p. 17).

Este processo de capitalismo global resulta, então, numa divisão cada vez maior entre atores hegemónicos e aqueles que acabam “deglutidos ou se adaptam passiva ou ativamente, tornando-se

hegemonizados” (Santos, 2000, p. 17). Segundo o autor, existe, por esse motivo, uma tolerância nos comportamentos das figuras de poder económico e nos seus processos de enriquecimento.

Conquanto exista alguma resistência à entrada do “outro” no panorama dos países desenvolvidos e que tenham surgido movimentos de nacionalismo exacerbado, a verdade é que a globalização trouxe, nos dias de hoje, a vantagem da existência de fronteiras mais abertas a influências culturais. Ainda que novas formações políticas se formem nos países ditos desenvolvidos, em grande medida alimentando o medo da imigração, o novo diálogo intercultural tornou-se, assim, uma ameaça para os regimes mais autoritários (Richmond, 2010).

A multiculturalidade começou a ser realidade em grande parte dos países, em especial nos mais desenvolvidos. Estas deslocações de pessoas trazem, conseqüentemente, implicações na política dos Estados, que atentam à necessidade da criação de medidas que alberguem a diversidade protejam as minorias. Richmond (2010) afirma: “A globalização reforça a necessidade de um reconhecimento universal das políticas multiculturais e da aplicação dos direitos humanos” (Richmond, 2010, p. 719).

O migrante e o refugiado, embora mudem as suas vidas por motivos diferentes, chegam, agora, mais formados e informados. Muitos são, pois, altamente qualificados e entram num mercado de trabalho global que promove um intercâmbio de especialistas de diversas áreas entre os países industrializados. A validação e reconhecimento da sua formação académica feita no exterior é, todavia, uma barreira que se impõe para estas pessoas. Richmond enuncia que “Os conhecimentos e competências de imigrantes e refugiados altamente qualificados são seriamente subvalorizados em muitos países” (Richmond, 2010, p. 712).

Para Abdo *et al.* (2017) o facto de os países serem influenciados pela globalização no seu panorama económico origina a que os Estados pensem nas migrações como tendo somente razões económicas. Os autores esclarecem que existe, porém, uma correlação política e social causada por essa globalização. Afinal, uma ocorrência num país remoto pode ter conseqüências, também nas migrações, em nações europeias. Abdo *et al.* (2017, p. 75) argumentam que a “amplificação global de problemas locais pode ser apontada como mais um aspeto da globalização que pode afetar os processos e fluxos migratórios”.

A par disto, a sociedade europeia tende a esquecer-se ainda de uma problemática para a qual as vagas de migração podem ter a solução: o rápido envelhecimento da população. As baixas taxas de natalidade nos Estados europeus são um dado adquirido e a chegada de novas famílias aos países desenvolvidos assegura a continuidade de novas gerações. Richmond (2010) defende que “a migração

influencia as distribuições de género e idade, bem, como a composição étnica, a urbanização e os níveis educacionais dos países de origem e acolhimento” (Richmond, 2010, p. 712).

Diversos autores têm destacado o impacto que este sistema global está a ter na polarização entre países desenvolvidos, com grandes metrópoles, e nações consideradas de “terceiro mundo”, que vivem a guerra, enfrentam graves carências económicas e veem sair os seus cidadãos, para dificilmente voltar. Richmond (2010) atenta que tem existido uma fragmentação entre grandes cidades-estado e os territórios mais pobres e que, por esse motivo, os conflitos armados tendem a multiplicar-se nestes últimos. Alerta, todavia, que esse facto não elimina a possibilidade de guerra entre grandes potências económicas.

Galeano (2001), por seu turno, pensa que a globalização tem dividido o mundo não só na extensão económica, mas igualmente no campo de ação social. O poder financeiro concentra-se nas grandes cidades, onde empresas nacionais e multinacionais se intersejam e a industrialização prospera. É nestas cidades que estão presentes aquelas que, para o autor, são “muitas características da nova ordem mundial” (Galeano, 2001, p. 40) e uma reviravolta na estrutura social.

Na verdade, o mercado de trabalho dos principais centros urbanos procura continuamente mão de obra altamente qualificada, “exigidos pelo setor de ponta da economia, e ligados aos serviços especializados, à gestão e controle do capital, às atividades tecnológicas avançadas” (Galeano, 2001: 41). Deste modo, indivíduos com menores qualificações académicas, mas com um ofício prático no qual se especializaram, tendem a ser vistos como o resquício de um mercado de trabalho que se avizinha selvagem. Desta forma, ameaça-se a existência de uma classe média, “substituindo a representação gráfica clássica da pirâmide social por um tipo de sociedade de contorno de ampulheta, com dois polos configurados e estreitando-se os seus médios” (Galeano, 2001, p. 41).

O processo de globalização não se desenrola de forma equivalente em todos os locais porquanto as “ [...] heranças históricas, períodos de colonização e, posteriormente, descolonização, os períodos ditatoriais, o acesso desconforme aos serviços básicos, ao mercado de trabalho, ao sistema de educação e saúde [...]” (Serricella, 2016, p. 29) colocam as diferentes regiões e populações em patamares diferentes no desenvolvimento e na história, o que, por consequência, dificulta o acesso aos novos processos e ferramentas de globalização.

Santos (2000) propõe uma teoria que coloca a globalização na conjuntura atual como uma “fábula” vinda de uma “máquina ideológica” que consiste fundamentalmente na divulgação da utopia de que vivemos, de facto, numa aldeia global. Segundo o autor, o conceito de que a existência humana está cada vez mais homogênea é falso. A rápida difusão de informações não implica que estas sejam

realmente claras ou até verdadeiras. A redução de distâncias através dos transportes aéreos não é sinónimo de integração e sucesso. Alimenta-se, porém, a ideia de que tudo está ao alcance de todos, quando, na verdade, se acentuam cada vez mais as diferenças entre classes sociais, bem como entre países considerados de “primeiro mundo” e regiões ainda em desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, promove-se uma sociedade de consumo que serve determinados atores hegemónicos pelo planeta fora, enquanto:

“O desemprego crescente torna-se crónico. A pobreza aumenta e as classes médias perdem em qualidade de vida. O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes. [...] A mortalidade infantil permanece, a despeito dos progressos médicos e da informação” (Santos, 2000, p. 10).

O autor sugere, todavia, o uso das ferramentas de que a globalização dispõe atualmente para a “[...] construção de um outro mundo, mediante uma globalização mais humana” (Santos, 2000, p. 10), ao invés de uma globalização capitalista. O encurtamento de distâncias permite um melhor conhecimento do mundo e oferece aos territórios uma multiculturalidade crescente. Com a comunicação veloz proporcionada pelas novas tecnologias, é possível uma “[...] ‘mistura’ de filosofias, em detrimento do racionalismo europeu” (Santos, 2000, p. 10).

Richmond (2010) constata que a “nova ordem mundial” está agora a favor de corporações multinacionais, muitas delas com riquezas e mecanismos de ação superiores aos dos Estados. Em função disso, o autor julga que o papel destas organizações será essencial para a estrutura do mundo no futuro: para o bem e para o mal. Diversos ativistas têm, assim, vindo a alertar para o facto de as ferramentas da globalização terem causado impactos negativos na sociedade. Resta esperar que estes instrumentos globais sejam usados para solucionar os problemas da polarização entre classes e nações, que resultam em sentimentos de incerteza sobre a identidade coletiva e individual.

1.5.A atualidade: nós *versus* eles

Os fatores que acima referimos levam-nos ao momento atual, em que a deslocação em massa de requerentes de asilo, que ocorre desde 2014, é considerada a maior desde a Segunda Guerra Mundial, motivada por conflitos armados, (Abdo *et al.*, 2017). Com a chegada de cidadãos não-europeus, tem existido a consolidação de um discurso de nós *versus* eles, “criando uma fonte europeia de não-

pertença” (Himmel & Baptista, 2020, p. 181), o que nos conduz para os elementos culturais que importa agora abordar.

Devictor *et al.* (2021) constatam que, embora a Europa presencie uma crescente chegada de refugiados, criando, dessa forma, alguma resistência à sua integração, são, no entanto, os países vizinhos que albergam o maior número de requerentes de asilo e, conseqüentemente, sobre quem recai a maior responsabilidade.

Himmel e Baptista (2020) consideram que a identidade cultural europeia é fundamentada numa ideia de “comunidade imaginada supranacional europeia” (Himmel & Baptista, 2020, p. 180). Para as autoras, as instituições europeias, a par da esfera política e económica dos países europeus, acabam por ser cúmplices desta ideologia.

Nessa “comunidade imaginada” está a imagem criada pelos próprios europeus de um “todo coeso”, intimamente ligado pela branquitude, de difícil receção a pessoas vindas de países fora da Europa. Os não-europeus e minorias são o “outro”, o marginal, a ameaça à Europa de que podem ou não fazer parte. Associados à “crise” e ao mediatismo, são vistos como indivíduos desesperados devido a essa mesma “crise” no seu país de origem, mas, ignorados em seguida, confrontam-se, com fronteiras europeias com medidas enrijecidas, muitas vezes impulsionadas por partidos anti-imigração (Himmel & Baptista, 2020; El Tayeb, 2011; Giuliani *et al.*, 2020).

Por serem considerados, várias vezes, migrantes movidos por questões económicas, os Estados mostram dificuldade em lidar com os refugiados, não sendo unânimes nas suas resoluções. A dimensão humana vai sendo, comumente, deixada para trás. As nações concentram-se antes em aspetos como a atribuição de benefícios sociais, controlo de migrantes ou até a sua distinção como favoráveis ou não ao país (Abdo *et al.*, 2017). Nawyn (2018) entende que existem quatro perceções de ameaça que o público dos países de receção agrega à ideia da chegada de requerentes de asilo: a ameaça à segurança nacional; o esgotar de recursos de apoio social e o abuso destes; a entrada de “falsos” refugiados; e o choque cultural, que poderá mudar a cultura dos países europeus.

Santinho (2016) revela que a associação do “outro” à marginalidade e ao terrorismo está na origem de uma receção escrutinada e hostil de requerentes de asilo por parte dos países de destino. O controlo é tal que, à chegada aos países europeus, os refugiados deixam os seus dados biométricos nas bases da União Europeia. Segundo a regulamentação do Eurodac, refugiados com 14 ou mais anos têm as suas impressões digitais recolhidas e enviadas para posterior identificação perante as autoridades europeias.

O receio pela segurança é direcionado especialmente a negros, bem como a cidadãos oriundos de países cujo credo é maioritariamente a religião muçulmana. Criou-se, pois, o estereótipo do homem negro como predador e destabilizador da “ordem sexual”, pondo em causa o bem-estar das mulheres europeias. O homem muçulmano encaixa-se igualmente neste preconceito, bem como no de terrorista, com ligações a extremistas islâmicos (Nawyn, 2018; Giuliani *et al.*, 2020). Giuliani *et al.* (2020) considera que existe, acerca destes grupos, um “pânico moral” e uma “racialização” do perigo e do temor, profundamente enlaçados à dicotomia “nós *versus* eles”.

A herança colonial deixou-nos a representação da figura do “outro” masculino como grosseiro e hipersexualizado (Giuliani *et al.*, 2020). Esta é, então, uma narrativa que converge com a já referida “branquitude” da “comunidade imaginada supranacional europeia” (Himmel & Baptista, 2020, p. 180). Giuliani *et al.* (2020) dizem que:

“Estas figuras, nas suas diferenças fundamentais (derivadas dos estereótipos anti negros e dos estereótipos antimuçulmanos), convergem num discurso que [...] sustenta a reivindicação da ‘cor da nação’, cuja branquitude é ameaçada pela ‘invasão’ dos ex-colonizados ‘incivilizados’ e/ou de um Oriente bárbaro e violento” (Giuliani *et al.*, 2020, p. 163).

Em relação às mulheres refugiadas, várias são as vezes em que estas solicitam refúgio por questões de violência de género nos seus países de origem. Na existência prévia de comportamentos agressivos por parte do homem, considerado o “chefe de família” nas comunidades de onde provêm, estes tendem a manter-se no novo país que acolhe as famílias (Gomes, 2020).

Não partilham, todavia, da mesma consideração e credibilidade das cidadãs que pedem asilo por motivos de conflitos armados, religião ou inclinação política conhecida. E, não obstante não sejam associadas ao mesmo discurso de violência e perigo do “outro”, geralmente focalizado no homem, as mulheres tendem a ser ignoradas, secundarizadas e, sobretudo, isoladas nos países de acolhimento (Gomes, 2020).

Bloch *et al.* (2000) consideram que as mulheres refugiadas desempenham um papel inferior nos requerimentos de asilo, reflexo da visão que a sociedade tinha já sobre elas. Os autores constatarem que são, a nível social, mais solitárias e, por esse motivo, mostram maiores dificuldades em se integrar na nova sociedade da qual fazem parte:

“No seu estudo [...] Bloch [...] descobriu que: as mulheres eram socialmente mais isoladas que os homens; experienciaram maiores dificuldades em

conhecer e interagir com membros da sociedade anfitriã; e participaram com menos frequência do que os homens em atividades com membros das suas próprias comunidades. No que diz respeito à participação em atividades comunitárias sociais, culturais, religiosas ou políticas, os homens eram mais propensos a participar do que as mulheres” (Bloch *et al.*, 2000, p. 178).

Outra das questões levantadas nas nações europeias, especialmente pelos partidos mais conservadores e com uma maior resistência às migrações, é a alegação de um abuso de sistemas sociais por parte de requerentes de asilo. A par disso, levanta-se ainda o tópico da existência de requerimentos fraudulentos de refúgio por parte de migrantes económicos que entraram ilegalmente nos países. Por consequência, diversos Estados procuram ser mais rígidos nas concessões do estatuto de refugiado e de todos os apoios que lhe estão inerentes (Philo, *et al.*, 2013).

Philo, *et al.* (2013) observam, contudo, que, no Reino Unido, os funcionários cuja competência seria a de avaliar a legitimidade dos casos de pedido de asilo, acabam por os rejeitar com demasiada avidez, sem uma apreciação justa. Os autores revelam também que uma boa percentagem dos casos em recurso dá razão a requerentes de refúgio, cedendo-lhes mais tarde o estatuto.

Fassin (2015) atenta que autoridades defendem o aumento de medidas restritivas com uma alegada tentativa de os migrantes económicos tirarem partido da “generosidade do sistema”. O autor teoriza, porém, que os pedidos de asilo não são rejeitados pela existência de um maior número de “falsos refugiados”, mas sim por haver uma onda crescente de pedidos de asilo em países que decidem responder com um maior controlo na imigração, ao invés de apoio.

Um relatório publicado pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) no ano de 2015 – aquando do início da chegada em massa dos refugiados à Europa –, aponta para uma recuperação dos valores líquidos gastos, inicialmente, com o seu acolhimento, quando estes são integrados na sociedade e, em especial, no mercado de trabalho. Outro relatório da mesma entidade, de 2019, alerta para a lacuna que existe acerca da opinião do público com a realidade vivida no âmbito económico, bem como para a necessidade de a colmatar com uma comunicação mais informativa e um debate claro e construtivo sobre o assunto. O relatório diz-nos ainda: “A migração, se bem gerida, pode trazer benefícios económicos e sociais aos países de destino e de origem, e tanto aos migrantes como aos não migrantes” (OECD, 2019, p. 9).

D’Albis *et al.* (2018), no seu artigo publicado na revista *Science Advances*, defendem, logo no seu título, que “evidências macroeconómicas sugerem que os requerentes de asilo não são um ‘fardo’

para os países da Europa Ocidental”. Os autores constataam que os fluxos migratórios têm, nos Estados europeus, um efeito positivo na sua economia:

“Aumentam significativamente o PIB *per capita*, reduzem o desemprego e melhoram o equilíbrio das finanças públicas; as despesas públicas adicionais normalmente referidas como um ‘fardo dos refugiados’, são mais do que compensadas pelo aumento das receitas fiscais. O efeito do fluxo líquido de migrantes é positivo” (Albis *et al.*, 2018, p. 3).

Triandafyllidou (2017) relembra a declaração de Angela Merkl, “Wir schaffen das” (Nós conseguimos fazer isto) em 2015, quando a primeira diáspora de população síria procurou o país como refúgio. A autora considera que este foi, então, um importante marco na solidariedade da Europa. Também Himmel e Baptista (2020) consideram que o discurso do governo alemão, nomeadamente de Angela Merkel, foi acolhedor para refugiados. Notam, contudo:

“Este tipo de discurso enquadra o acolhimento de refugiados como sendo potencialmente útil do ponto de vista económico, isto é, instrumentalizando-os como sendo bem-vindos, porque poderão ser um recurso económico, como mão de obra” (Himmel & Baptista, 2020, p. 186).

Entende-se, desta forma, que conquanto se verifique o receio do abalo do sistema económico europeu pela cedência de apoios sociais, os refugiados não são uma ameaça, contribuindo fortemente, quando integrados, para o progresso da economia do seu país de acolhimento. São, pois, além de requerentes de asilo, força de trabalho para uma Europa envelhecida.

Social e culturalmente, a integração de refugiados, tem sido uma preocupação. A multiculturalidade na “comunidade imaginada” branca é olhada com desconfiança e com um receio de uma “mudança” na cultura, perda de história e costumes das nações europeias. Rocha (2021) afirma que “a migração faz parte da identidade histórica não apenas da Europa, mas de todos os continentes, ainda antes de existir uma consciência nacional” (Rocha, 2021, p. 64). Também Marciano (2019) repara que a humanidade se desenvolveu a partir das migrações. Foi com elas que o homem povoou o globo, fez uso dos recursos naturais de regiões distintas, repartiu e fez o ordenamento de territórios e, conseqüentemente, desenvolveu diferentes culturas.

A Europa tem, porém, olhado para a chegada de novos povos como uma “guerra de culturas”, muito instigada, aliás, por partidos de extrema-direita. A verdade é que num discurso em que se opõem as migrações a um sentimento de identidade nacional, “o argumento da Europa democrata e defensora dos direitos humanos [...] é posto em causa quando a questão envolve migração e em particular, refugiados” (Rocha, 2021, p. 64). O autor expõe ainda uma cultura democrática que tende a ser polarizada no que diz respeito, particularmente, às migrações.

Nawyn (2018) questiona o porquê de essa “mudança” ser negativa. Afinal, onde reside o problema? A autora acredita que nos “fundamentos supremacistas que consideram as mudanças demográficas raciais e étnicas como inerentemente más” (Nawyn, 2018, p.7). Marciano (2019), por sua vez, relaciona a presença de culturas variadas à economia dos países, reforçando que a multiculturalidade contribui para o desenvolvimento das sociedades a nível universal.

O relatório de 2019 da OCDE, já aqui citado, menciona o facto de alguns dos seus estados-membros solicitarem cursos e testes de integração a novos migrantes (refugiados ou não). E se, por um lado, esta ação é o reflexo do ceticismo dos países de acolhimento acerca da motivação dos recém-chegados de abraçar uma nova cultura e as suas regras, é, por outro lado, mais uma prova de que quem vem de fora da Europa se esforça para ser bem-sucedido na sua inclusão numa nova sociedade.

Ramos *et al.* (2016) sublinham que esta conceção de ameaça, da segurança, economia, cultura ou outros, servem para camuflar o racismo e preconceito já existentes nas sociedades. Para os autores:

“[...] o recurso ao argumento de que os imigrantes ameaçam o bom funcionamento da sociedade para justificar a oposição à imigração pode ser uma forma de legitimar atitudes que, nas sociedades europeias atuais, são contrárias às normas democráticas do igualitarismo e do antirracismo” (Ramos *et al.*, 2016, p. 7).

Capítulo 2: União Europeia, Extrema-Direita e Receção de Refugiados

Neste capítulo iremos procurar fazer um enquadramento de dois aspetos políticos que são centrais ao modo como os refugiados são recebidos e tratados aquando da sua chegada à União Europeia. Em particular, importa contrastar dois tipos de políticas que se opõem: as que, tendo uma dimensão institucional, procuram proteger as populações em causa e as que, na sua dimensão partidária, procuram precisamente derrubar essas proteções colocando-as como os alvos a abater no centro das campanhas políticas populistas que se destinam a recolher o maior número de votos possível.

2.1. Normas dos Estados Membros para a proteção de requerentes de asilo

Após as noções apresentadas no capítulo anterior, torna-se pertinente entender as normas que os países europeus adotam para o tratamento de pedidos de asilo. Procurar-se-á explorar também o panorama político das nações, uma vez que este se correlaciona intimamente com a receção que proporcionam aos refugiados.

Desde 1951 e com a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, têm existido, dentro da União Europeia, diretivas comuns no âmbito do tratamento dos refugiados que chegam aos Estados Membros. Estas foram sendo aperfeiçoadas ao longo dos anos, como em 1992, com o Tratado de Maastricht, ou em 1999, quando o Conselho Europeu se reuniu em Tempere. Em ambos os encontros se estabeleceram políticas de asilo comuns a todos os Estados, tendo, porém, em vista a proteção dos países em primeiro lugar e “em segundo plano [...] as pessoas que procuram entrar na UE em busca de proteção” (Arias, 2017, p. 26).

Apesar das diversas reuniões feitas para a determinação de princípios comuns que visam proteger e integrar requerentes de asilo, o Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) tem, neste momento, como maior suporte, as medidas decididas na Convenção de Dublin de 1990, revistas agora com o Regulamento de Dublin III, estabelecido em 2003 e atualizado em 2013. O acordo determina que um refugiado poderá requerer asilo em um dos 28 Estado Membros, ou os denominados “países Dublin”. Todavia, se se considerar ser mais lógico que o procedimento decorra em um outro país destes 28, o processo será transferido para essa nação, que decidirá a respeito. A título de exemplo, esta situação pode ocorrer quando uma pessoa tem família noutros países da União Europeia que não aquele onde conseguiu chegar. Neste caso, optar-se-á por o realocar junto da sua família. Também a situação de permanência regular ou irregular em algum país, bem como um pedido anterior de

proteção num outro Estado, pode resultar numa transferência do processo (Arias, 2017; Lanari & Sidney, 2019; SEF- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras¹¹).

O texto da Convenção de Dublin ditou a relevância de o primeiro Estado de entrada dos refugiados, aquele onde maioritariamente requerem proteção, ser o responsável por analisar os seus casos e lhes ceder refúgio. Este princípio resultou, em especial a partir de 2015, numa desproporção na distribuição de refugiados entre os Estados Membros, como é o caso da Grécia e Itália, países que veem chegar a maioria dos requerentes de asilo (Kirchof & Santos, 2018).

Foi, então, por esse motivo, que uma reforma no Regulamento de Dublin, feita pelo Parlamento Europeu, apontou a partilha da responsabilidade do acolhimento de refugiados entre todos os Estados. O Parlamento Europeu afirma mesmo que “Os Estados Membros que recusem aceitar a recolocação de requerentes no seu território poderão ter um acesso limitado a fundos da EU”¹². O organismo da União Europeia reforça a obrigatoriedade de os Estados considerados de “primeira linha” registarem os pedidos de asilo. Inicia-se, depois, um período de transição, em que “a quota-parte de requerentes vai começar a movimentar-se em direção a uma repartição justa calculada em função do PIB e da população”¹³.

Conquanto os esforços para uma distribuição equilibrada de refugiados, as adversidades encontradas nessa tarefa têm permanecido como uma das maiores dificuldades na política comum de concessão de asilo. A discussão entre os Estados Membros sobre quem recebe mais pedidos de asilo e o peso sobre os países com fronteiras externas, promoveu a proposta de medidas mais restritivas à entrada de refugiados e, por consequência, aumentou a discriminação dos requerentes de asilo. A União Europeia tem sido, pois, duramente criticada pela carência de solidariedade dentro do próprio grupo de países (Arias, 2017; Kirchof & Santos, 2018).

Balla (2020) exemplifica o cenário da escassez de meios de acolhimento da Grécia que, de acordo com a autora, apresenta uma grande taxa de desemprego, pobreza e segregação social. O país acolhe, todavia, um número maior de refugiados do que outros países cuja capacidade socioeconómica é superior.

Mendes (2016) considera a presença daquilo que designa por “falhas sistémicas” em muitos dos Estados Membros, realçando a escassez de informação adequada a refugiados, o grande

¹¹ Consultado em https://www.sef.pt/pt/Documents/Folheto%20Regulamento_DUBLIN.pdf a 04 de maio de 2022

¹² Consultado em <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/world/20180615STO05927/regras-do-asilo-da-ue-posicao-do-parlamento-sobre-a-reforma-da-regulacao-dublin> a 05 de maio de 2022

¹³ *Ibidem*

distanciamento entre quem requer asilo e as autoridades competentes que procedem à análise dos seus casos, bem como as falhas na comunicação, muito em parte pela falta de intérpretes e pela pouca preparação de quem se encontra responsável pelas entrevistas. Pontua-se ainda o difícil acesso a representantes legais e a delonga nas resoluções.

Kirchof e Santos (2018) referem que o acordo entre a União Europeia e a Turquia configura uma disparidade na proteção de refugiados prevista pela Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. Afinal, o pacto celebrado pelo bloco declara que os requerentes de asilo que chegam ilegalmente a um dos Estados Membros não devem sofrer sanções se solicitarem o seu refúgio às autoridades. Define-se, igualmente, que as nações não podem expulsar o refugiado, com a exceção de este apresentar uma ameaça à segurança nacional ou ordem pública.

A “Declaração União Europeia-Turquia”, instituída em 2016, pretende diminuir as migrações para a Europa que entram por rotas vindas do país. Deste modo, aumentou-se o envio de fundos para a Turquia, de 3 para 6 biliões de euros- capital destinado a apoiar os turcos na integração de refugiados no seu país. Sobre a decisão, as autoras esclarecem ainda que:

“O acordo prevê que a UE devolverá à Turquia todos os imigrantes irregulares que cheguem às ilhas gregas provenientes da Turquia a partir de 20 de março de 2016, que por cada sírio devolvido à Turquia, outro sírio proveniente da mesma será instalado na EU” (Kirchof & Santos, 2018, p. 97).

Kirchof e Santos (2018) explicam que, ainda que os requerentes de asilo não estejam a ser devolvidos ao seu país de origem, os Estados estão, de alguma forma, a expulsá-los para outro país fora do bloco. Desta situação decorrem irregularidades que afastam os cidadãos não europeus de um estatuto jurídico de refugiado, que, por sua vez, lhes fornece uma maior proteção com base na sua evidente situação de vulnerabilidade.

Lanari e Sidney (2019) dão-nos conta de que a prioridade na análise dos processos de requerimento de asilo na Europa passou a ser dada a quem não acede ilegalmente aos países com o apoio de contrabandistas. O dilema surge precisamente em obter a autorização necessária para a livre circulação. Os autores atentam que os Estados determinam estrategicamente os passos que tomam e que o fazem, muitas vezes, a título individual, estando inseridos num universo coletivo. Os problemas em encontrar soluções mais humanas para a chamada crise de refugiados tendem a continuar porquanto “a União Europeia procurou lidar com o contingente de refugiados que passou a chegar em

seu território como se esse fluxo populacional fosse uma série de ações coletivas indefinidas” (Lanari & Sidney, 2019, p. 35).

Desta forma entende-se que, teoricamente, há um compromisso das nações em garantir as condições para que os refugiados consigam reaprender a viver numa nova sociedade. Na prática, porém, a posição dos países que assinaram o regulamento de Dublin, é diferente. Há uma resistência na atribuição de refúgio a quem o solicita num bloco em que os Estados têm uma considerável autonomia nas decisões.

Segundo Kirchof e Santos (2018), quando ocorre uma discórdia em que um cidadão europeu se apresente queixoso sobre um outro país da Europa, os Estados Membros encontram a solução entre si. Conquanto o indivíduo deixe de ser o ator principal, encontra-se, de algum modo, protegido pela esfera governamental em que está envolvido. A conjuntura torna-se radicalmente diferente quando a pessoa vem de fora da Europa/ Espaço Schengen. “As migrações internacionais implicam uma mudança do indivíduo entre duas entidades, ou sistemas políticos diferentes” (Kirchof & Santos, 2018, p. 99). Os processos migratórios internacionais têm, então, uma componente social, mas também inerentemente política.

2.2. A Extrema-direita na Europa e a sua influência no (in)sucesso do acolhimento de refugiados

A componente política que acima referimos tem também outras dimensões mais literais que se manifestam, nomeadamente, como começámos por referir, no contraste político-partidário que alguns partidos fazem das políticas acima referidas. Esse contraste é mais claramente evidenciado no aproveitamento político feito por grupos de extrema-direita europeia em termos do espaço que dão aos refugiados e/ou à imigração nos seus discursos reivindicativos de uma certa “ordem” social da qual os refugiados e migrantes são liminarmente excluídos. Para compreendermos o enquadramento desses discursos tão penalizadores para as populações em causa, precisamos, então, também de procurar entender o que são estes grupos de direita radical e como capitalizam a seu favor as crises dos refugiados e das migrações.

Marchi e Bruno (2016) clarificam que, embora existam diversos estudos na área, a investigação científica ainda não chegou a um consenso no que diz respeito às definições de “extrema-direita” e “direita radical”. Os próprios militantes de grupos considerados de direita radical têm rejeitado a definição de ver o seu movimento político ligado ao fascismo/ neofascismo por ser fortemente conotada como negativa (Marques, 2020).

Assim como aconteceu com a aceção “Primavera Árabe”, discutida no capítulo anterior, a falta de alternativas consensuais aos termos “extrema-direita” e “direita radical” far-nos-á usá-los para nos referirmos ao fenómeno político em questão.

Autores como Marques (2020) ou Santana (2021) qualificam as expressões associadas à extrema-direita como não sendo todas elas “próximas ao fascismo”. Ainda assim, embora a agregação do fascismo a todos os movimentos de direita radical não seja confirmada por todos os estudiosos da área, é possível encontrar algumas semelhanças quando estudamos as definições dos diferentes autores sobre ambas as noções político-ideológicas.

Marques (2020) diz que o fascismo é antidemocrático, negando liberdades, direitos e igualdade. O autor destaca também o facto de este movimento político negar o progresso científico como benefício para a humanidade, usando-o, em vez disso, para causar mortes e destruição. Mayer (2019), por seu turno, elucida-nos sobre a rejeição por parte os partidos de extrema-direita do sistema de um Estado de bem-estar social e das liberdades individuais dos cidadãos. Valério (2019) teoriza sobre a Alemanha nazifascista, caracterizando-a, na época, como fortemente suportada pelo nacionalismo e empenhada numa “verdadeira caçada aos homossexuais, ciganos, pessoas com algum tipo de deficiência, judeus, imigrantes, dentre muitas outras minorias” (Valério, 2019, p. 21).

A extrema-direita, por sua vez, tem como base uma ideologia ultraconservadora, de um nacionalismo exacerbado, anticomunista, contra a progressão nos costumes e tradições e completamente fechada às mudanças de um mundo globalizado e cada vez mais multicultural e diversificado (Marques, 2020).

Silva *et al.* (2014) observam mesmo que a direita radical é “marcadamente associada às trágicas experiências do nazifascismo” (Silva *et al.*, 2014, p. 413), continuando a apresentar muitos traços comuns como o uso da violência contra grupos que não sejam considerados pertencentes de uma comunidade encarada como superior. Já Soares *et al.* (2020) concluem que a extrema-direita é a instabilidade na democracia dos países, fazendo surgir os frutos do fascismo.

De qualquer modo, compreende-se que, não obstante o fenómeno do fascismo seja essencial para entender os movimentos de direita radical e os dois sejam, de certa forma, indissociáveis, eles não se fundem e não dependem um do outro. Santana (2021) diferencia mesmo a “nova direita radical”, resultante de um processo de renovação da antiga extrema-direita fascista do século XX, agora caída em declínio. Os novos partidos extrema-direita “rejeitam qualquer herança da experiência fascista entre guerras, embora partilhem alguns traços, como os valores antidemocráticos e a posição antissistema” (Santana, 2021, p. 3). Silva *et al.* (2014) confirmam igualmente que partidos da extrema-

direita partilham características comuns ao fascismo “tanto em relação ao comportamento e aos ideais políticos quanto às condições objetivas que contribuem para sua emergência” (Silva *et al.*, 2014, p. 413). Porém, segundo o autor, isto não permite classificar generalizadamente estes movimentos de fascistas.

2.2.1. Como ganha a direita radical expressão nas sociedades?

Mayer (2019) constata que a extrema-direita se tem manifestado com sucesso, ao longo da história, através da rejeição de valores sociais, económicos e políticos tidos como certos pelas comunidades. Uma sociedade multicultural com a participação ativa de todos os cidadãos nas políticas dos países, a defesa dos direitos das minorias e a discussão acerca de questões de género são contestadas e repudiadas por este espectro político. Frias (2021) aponta a polarização como algo que rege a posição da extrema-direita. Conforme a autora, esta estende-se “em outras características, como o discurso de ódio, a intolerância, o preconceito, a reafirmação de valores conservadores e a disseminação de desinformação e de teorias conspiratórias” (Frias, 2021, p. 16).

Nas sociedades atuais dos países desenvolvidos, a religião perdeu o papel central numa comunidade progressivamente mais laica (e, assim, perdeu-se também o apoio incondicional a partidos democratas-cristãos), são visíveis mudanças na cultura e, conseqüentemente, observa-se que os eleitores se encontram mais disponíveis para a receção de novas ideias. Deste modo, a conjunção destes fatores prepara terreno fértil para a criação de novos partidos (Dios, 2021).

O surgimento e relativa adesão a novos partidos de direita radical deve-se àquilo a que Dios (2021) apelida de “efeito novidade”. A novidade não é movida necessariamente pelo desejo de mudança de valores na linha social. O que a distingue é a insatisfação com as opções políticas disponíveis no momento e a promessa de ser uma revolução no sistema, que convence os cidadãos de que são uma melhor opção em relação aos partidos “dentro do sistema”, com dirigentes mais íntegros e capazes (Dios, 2021).

Os novos partidos de extrema-direita trabalham justamente com a insatisfação dos eleitores com os partidos já existentes. Esse desagrado relaciona-se, pois, com um incómodo e até indignação do povo com a política, que se multiplica com o poder das redes *on-line*. E se, no início do século XXI, esses partidos apresentavam programas mais radicais, agora, fazem por se moderar perante o público e se encaixar nos módulos da democracia, de forma a captar a atenção e apoio dos eleitores que habitualmente votam centro-direita (Dios, 2021; Innerarity, 2016).

Santana (2021) diz-nos mesmo que a direita radical da atualidade não é, necessariamente anticonstitucional como a velha extrema-direita, uma vez que nem sempre assume, abertamente, a intenção de derrubar a democracia liberal. Ainda assim, encontra-se “em conflito com algumas características-chave da democracia liberal, em particular o pluralismo político e as limitações à soberania popular” (Santana, 2021, p. 3).

É também importante realçar o lugar dos novos meios de comunicação digitais na afirmação destes partidos. Da mesma forma que a extrema-direita se empenha para entrar no jogo da democracia, vários são os esforços deste espectro político para alcançar visibilidade *on-line*. A internet disponibiliza, ainda, uma ferramenta extra: o anonimato. As publicações e/ou páginas nas redes sociais, sem nenhum autor identificado, resultam numa total ausência de controlo democrático ou ético, mas também num enorme alcance populacional. E é nestes espaços que “os opositores de esquerda, os jovens, os pobres, os negros, mulheres e homossexuais são vandalizados, estigmatizados e caricaturados diariamente” (Silva *et al.*, 2014, p. 441). As informações falsas são, inicialmente, partilhadas massivamente com o objetivo de ferir oponentes políticos, minorais e instituições. Mais tarde, continuam, porém, a ser partilhadas de forma inocente por utilizadores das redes que creem plenamente no que estão a ler (Frias, 2021).

Acerca do tema, Frias (2021) declara ainda que os mecanismos das redes – algoritmos, robôs, filtros de informação – colocam em destaque conteúdos que causam discussão e que se repercutem por mais pessoas. A polarização entre grupos gera o movimento desejado pelas plataformas, cujo plano de negócio assenta em cliques e partilhas. A autora acredita, então, que,

“conteúdos que não causam controvérsia, que não evocam a vontade de partilhar, não fazem essa roda girar. A escolha óbvia, portanto, recai sobre os sensacionalistas, que entretêm ou provocam algum tipo de sentimento caloroso, em geral reforçando (ou contrariando) valores que fazem parte da visão de mundo do usuário ou de seu grupo de convivência, no chamado efeito bolha” (Frias, 2021, p. 22).

Assim, a intolerância, discursos de ódio e extremismos, que ganham espaço nas redes, combinam na validação de ideologias da direita radical (Frias, 2021), operando quer em eleitores da classe média-alta como nas classes baixas. Mayer (2019) julga que se tem vivido uma crise social e económica nos Estados Unidos, o que deu origem a aumento de impostos e gerou desemprego. A direita radical e populista apresenta-se perante o público como uma resolução destes problemas, mostrando interesse em radicalizar a classe média-alta que “se vê ameaçada pelas transformações e vota na extrema-direita de modo a frear as mudanças ou retornar a um *status quo* anterior” (Mayer,

2019, p. 1). Também Marques (2020) chega à conclusão de que o crescimento da força da direita radical se encontra ligado a um “relativo esgotamento da capacidade dos regimes liberal democráticos de convencer sobre a realização efetiva de [...] ‘promessas’ de ‘progresso’ e realização de aspirações para todos”, bem como à crise dos sistemas capitalistas vividos atualmente” (Marques, 2020, p. 11).

Já Silva *et al.* (2014) pensam na extrema-direita como um fenómeno que emerge aquando a existência de crises. O desenvolvimento da União Europeia tem trazido consigo mudanças que levantam questões acerca do sucesso que pode ter, ou não, o modelo democrático de Estado Social que temos atualmente (Muñoz, 2017). Para autores como Silva *et al.* (2014) e Innerarity (2019), nas sociedades desenvolvidas o cenário de crise atual é a do capital que, ao mesmo tempo que brinda muitos com boas oportunidades, arruína por completo certos setores de trabalho e “se torna literalmente insuportável para muitos trabalhadores” (Innerarity 2019, p. 152). A política nestas sociedades é, ainda, observada pelo público comum como um ofício exclusivo de elites, reservada a uma espécie de círculo impenetrável. Innerarity (2016) constata ainda que o termo “classe política” relembra a antiga nobreza, com privilégios difíceis de justificar ao cidadão, e “alude a uma distância, a uma falta de coincidência entre os seus interesses e os nossos” (Innerarity, 2016, p. 37).

A direita radical promove ainda um conceito fácil de assimilar para o público, mas perigoso para a democracia. Soares *et al.* (2020) apontam que a democracia é suportada pela “tolerância mútua” e que, conquanto os conceitos dos diferentes espectros políticos diverjam, é senso comum o facto de os candidatos aos cargos serem somente adversários políticos. “Ou seja, pressupõe o reconhecimento mútuo de que são cidadãos decentes, patrióticos e cumpridores da lei e, portanto, irão respeitar as regras vigentes do jogo institucional” (Soares *et al.*, 2020, pp. 203, 204). A extrema-direita, todavia, avança com a ideia de que os adversários são inimigos e que, por esse motivo, devem ser eliminados do campo político. A direita radical tende mesmo a defender que os opositores são mesmo uma ameaça para o país onde fazem política e, assim, não são reconhecidos como legítimos. Este comportamento, na visão de Soares *et al.* (2020), resulta na “corrosão da democracia”.

Santos (2019) comenta que o anticomunismo tão presente na extrema-direita advém do receio de as elites perderem a sua posição de poder económico e social na sociedade. A direita radical tende, mesmo, a apoiar-se na desmoralização do espectro político de esquerda (Santos, 2019; Pereira, 2020). A posição dos partidos de direita radical sobre qualquer tema encontra-se sempre no lado oposto aos partidos comunistas e socialistas e comporta a “defesa da autoridade e da hierarquia e [...] ataques contra os partidos políticos tradicionais” (Mayer: 2019, p. 2).

As massas, no entanto, tendem a aderir aquando crises socioeconómicas, uma vez que a esquerda tradicional tem encontrado dificuldades em propor alternativas a essas mesmas crises.

Santana (2021) atenta que também os partidos de centro-direita não têm saciado as pretensões de parte crescente dos eleitores. A direita radical mostra-se mais intransigente e “distancia-se da direita tradicional pela intolerância e pela violência de suas ações” (Silva *et al.*, 2014, p. 414). Para Muñoz (2017) coloca-se ainda a questão da despolitização das massas. Afinal, é nesse vazio democrático que a extrema-direita ganha força (Castro, 2014; Silva *et al.*, 2014; Muñoz, 2017; Santana, 2021).

A extrema-direita não é, todavia, completamente homogénea no que concerne aos seus fundamentos. Valério (2019) exemplifica com o caso dos Estados Unidos ou Israel, países cuja religião ocupa um papel central nos movimentos de direita radical e no modo como veem a comunidade. Por oposição, na Europa, a religião ocupa um papel relevante, mas mais secundário, sendo o maior foco o combate às migrações e às políticas de integração. Não obstante as suas ideias centrais, ambas as concepções extremistas convergem no nacionalismo exacerbado e xenófobo, sem espaço para o Outro.

Silva (2021) refere que, para os grupos de direita radical, existe uma relação intrínseca entre preservar o seu país e as raízes dos indivíduos que lá habitam. Os migrantes são, portanto, uma ameaça à vida da nação e, por esse motivo, o impedimento à imigração é um dos fortes argumentos da direita radical. A esse fator associa-se, então, o sentimento de ameaça à identidade coletiva, já identificado no capítulo antecedente, que se traduz em xenofobia e na resistência em receber migrantes e refugiados (Muñoz, 2017; Silva, 2021).

Esta oposição em abrir portas ao Outro ancora-se na promoção do medo, explorado politicamente por este espectro da direita radical. Enfim, o sentimento de identidade coletiva reflete a busca, por parte dos indivíduos, de segurança. Muñoz (2017) aponta, no entanto, que “na atualidade há um paradoxo, quanto mais se reforça a segurança, maior a sensação de insegurança e menor é a sensação de liberdade, na comunidade” (Muñoz, 2017, p. 19). E, oferecendo uma falsa sensação de proteção contra “intrusos”, os partidos de extrema-direita reclamam, por diversas vezes, a defesa de forças de segurança, favorecer a justiça e segurança interna dos países (Dios, 2021; Muñoz, 2017).

Entendemos que, com base nos problemas intrínsecos a todas as sociedades democráticas, se impõe o terror do imigrante, culpado constantemente por esses mesmos problemas. E são os anseios, incertezas e medos da população que a extrema-direita trabalha, explorando-os desenfreadamente. A comunicação simplista e os discursos populistas ganham grande receptividade perante um povo tantas vezes despolitizado Silva *et al.* (2014).

2.2.2 A ascensão da extrema-direita na Europa

Na Europa, Marchi e Bruno (2016) consideram que o crescimento das ideologias de direita radical se pode dividir em três grandes vagas a partir do século XX. A primeira consiste no já largamente conhecido nazi-fascismo com grande expressão na Itália de Mussolini, e com Hitler, na Alemanha. A segunda, que espoletou entre os anos 1950 e 1960, empenhava-se no combate à intervenção económica e fiscalização por parte do Estado. A partir dos anos 70, por sua vez, surge uma nova agenda da extrema-direita, que dura até à atualidade e cuja batalha política passa por uma postura xenófoba e fortemente anti-imigração. Esta terceira vaga começou a sentir-se inicialmente e com mais vigor nos primeiros países a receber imigrantes fora do bloco europeu (Marchi & Bruno, 2016).

Também Santana (2021) corrobora a afirmação de que a Europa tem sido assombrada com o surgimento gradual de uma nova direita radical desde o final dos anos 70. Dios (2021), por seu turno, nota que a crescente média de apoio eleitoral conseguido pelos partidos de extrema direita reflete, consequentemente, a sua força na Europa. O autor determina ainda que o voto neste espetro político se situava, nos anos 80, nos 3,6%, ao passo que nas eleições mais recentes se verifica uma taxa de 14%. E se, na década de 1980, a sua representação parlamentar constava em somente cinco países, desde 2015 que os partidos de direita radical estão nos assentos parlamentares de 14 nações europeias.

A autora enuncia que, no final dos anos 60, as questões de uma “nova política” mais igualitária e humanista e com maior proteção das minorias, proclamada essencialmente por partidos mais à esquerda, foram resultado de uma revolução que “provocou uma certa erosão da autoridade, do patriotismo, da importância da família e de outros valores morais tradicionais, cuja reação não se fez esperar” (Santana, 2021, p. 4). A “contrarrevolução” de ideologias mais conservadoras foi-se estendendo progressivamente, inicialmente em silêncio, e endureceu ainda mais os movimentos autoritários e anti-imigração. Assim, a nova direita radical percebeu-se como vítima da democracia liberal e do Estado Social que a todos acolhe, incluindo migrantes e minorias.

Silva (2021) reflete também acerca do panorama europeu, declarando que, apesar do fracasso do nazi-fascismo alemão, a extrema-direita nunca deixou de estar viva na Europa. Além da Itália e Alemanha, nações marcadas pelo fascismo, o autor dá-nos o exemplo de vários outros países. Sobre a França, Silva (2021) comenta a crescente popularidade que Marine Le Pen tem conseguido. A presidente do partido Rassemblement National (em português Reagrupamento Nacional), rejeita o rótulo de direita radical que lhe é comumente atribuído. O autor revela, porém, que foi apoiado num discurso xenófobo, voltado para o ataque aos imigrantes em França, em especial os oriundos do norte de África, que o partido foi crescendo e deixou de ser a opção de voto de apenas uma pequena parte da população. Silva (2021) observa que o número de franceses que se posicionam contra imigrantes é

alarmante, pois, segundo o mesmo, 95% dos eleitores do Rassemblement National consideram existir demasiados imigrantes. Isto num país com uma longa história de migrações e um grande vínculo a causas humanitárias (Silva, 2021).

Também países como a Grécia e a Holanda têm revelado uma crescente onda de anti-imigração associada a movimentos de extremismo de direita. O berço da democracia viu nascer um partido de extrema direita denominado de Aurora Dourada, que já foi mesmo considerado, pelas autoridades gregas, uma organização criminosa. Abertamente contra comunistas e imigrantes, membros do grupo foram sentenciados à prisão pela morte de um rapper abertamente antifascista. Os seus eleitores têm crescido a passos largos (Silva, 2021).

Na Holanda, um partido criado em 2006, Partido pela Liberdade/PVV, tem como líder Geert Wilders que, aquando a sua candidatura a primeiro-ministro em 2017, optou por uma posição xenófoba e fortemente anti-islâmica (Silva, 2021). O candidato afirmou, durante a sua campanha num bairro multiétnico de Roterdão, que pretendia expulsar da Holanda a “escumalha marroquina”, fechar mesquitas e retirar o país da União Europeia¹⁴.

A verdade é que, conforme Marchi e Bruno (2016) enunciam, os novos partidos da direita radical têm instaurado o receio e ódio contra muçulmanos no espaço europeu através de discursos anti-islâmicos e de movimentos “anti-hijab”. O argumento é o da existência de uma alegada “islamização da Europa”:

Estas manifestações tomam a forma de petições contra a construção de novas mesquitas (o movimento *no mosque*), a utilização pública da burka, a difusão do comércio islâmico ou de marchas provocatórias em bairros multiétnicos com distribuição de produtos à base de porco ou com símbolos cristãos (Marchi & Bruno, 2016, p. 41).

Segundos os autores, não se pode, ainda, definir a nova vaga de partidos da extrema-direita na Europa como bem-sucedida, porquanto a existência de “derrotas súbitas ou até por ausências do fenómeno em vários países” (Marchi & Bruno, 2016, p. 42). Não obstante, a adesão e sucesso da nova extrema-direita na Europa tem sido maior em relação à velha e marginalizada direita radical. Afinal, os movimentos mais recentes encontraram novos mecanismos no discurso para impor a superioridade branca e europeia. Innerarity (2016), numa reflexão acerca dos atores políticos ao longo da história, diz-nos que “nada nos permite assegurar que aquilo que desapareceu não volte a estar na ordem o dia

¹⁴ Consultado em <https://rr.sapo.pt/especial/mundo/2017/03/14/geert-wilders-o-politico-100-anti-islao/78315/> a 19 de maio de 2022

ou que temas sobre os quais tanto discutimos hoje deixem de suscitar no futuro a nossa apaixonada atenção” (Innerarity, 2016, p. 35).

Se, outrora, o discurso dos supematistas brancos se baseava na etnia e numa dita valência biológica ariana, agora, transitou para a propagação da ideia da defesa dos “nossos” contra o Outro. O islão e aqueles a que lhe são associados, tornaram-se precisamente alvo deste discurso que os recrimina como sendo inconciliáveis com a civilização moderna do Ocidente, uma vez que são apontados como sendo contra os direitos, cada vez mais exigidos, de mulheres, homossexuais e até crianças (Marchi & Bruno, 2016).

Guiliani *et al.* (2020) relatam igualmente como a luta pela defesa de direitos fundamentais e recente visibilidade das minorias está a ser perversamente usada para atacar a comunidade muçulmana que se instalou no bloco europeu. As autoras explicam o fenómeno do femonacionalismo, que tem unido a luta feminista com uma agenda política islamofóbica. Este movimento tem sido usado para justificar a defesa da construção da comunidade imaginada de uma Europa branca e anti-imigração. A islamofobia é, assim, sustentada pela alegada violência de género cometida por muçulmanos que, nesta conceção, ao entrarem nos países europeus, violam e agridem mulheres europeias (Guiliani *et al.*, 2020).

É com este discurso que a direita radical se fortalece. A xenofobia disfarçada de proteção serve para legitimar o racismo e enraizá-lo, aos poucos, numa sociedade de democracias liberais. E é desta forma que os partidos de extrema-direita criam uma proximidade ao eleitor, um cidadão comum que teme o estrangeiro. Quanto mais diferente, mais arriscado para os “nossos”.

Este nacionalismo exacerbado e sem espaço para a entrada e permanência de imigrantes, ganha força também no euroceticismo. A ideia da união entre todos os países da União Europeia e a tomada de decisões num âmbito supranacional, vai contra o imaginário da direita radical e é mesmo considerada pelos eurocéticos da extrema-direita uma ameaça à soberania dos Estados. A multiculturalidade promovida pelo bloco choca igualmente com o imaginário de um Estado com uma cultura homogénea e sem interferências externas (Valério, 2019).

Valério (2019), considera que, em geral, os partidos tanto da direita como da esquerda, evitam abordar esta temática controversa. Os partidos de direita radical, por sua vez, comumente se posicionam contra à permanência dos seus países na União Europeia e, por conseguinte, captam o apoio de cidadãos eurocéticos, que se sentem, desta forma, representados.

2.2.3. Extrema-direita: o caso português

Acompanhando a tendência europeia, também Portugal tem assistido a um crescimento de expressões políticas de extrema-direita. Desde o Estado Novo que os movimentos de direita radical antissistema, apesar de existirem, não tinham grande sucesso ou adesão popular. Estes partidos apresentavam resultados eleitorais baixos e contraproducentes com o seu desejo de crescimento dentro do panorama político nacional. A título de exemplo, o Partido Nacional Renovador (PNR), atual Ergue-te, conseguiu o máximo de 0,5% em eleições. Assim, Portugal integrou o restrito grupo de países da União Europeia cujos parlamentos estavam livres de deputados pertencentes a partidos políticos do espectro da extrema-direita (Marchi, 2020; Santana, 2021), até que, em 2019, o Partido Chega, criado no mesmo ano, consegue eleger, através das eleições legislativas, um deputado para a Assembleia da República. Santana (2021) assevera que “o momento foi retratado como histórico, pois pela primeira vez desde a queda do Estado Novo, um partido conotado com a extrema-direita conseguia assento parlamentar” (Santana, 2021, p. 2). Marchi (2020) verifica que países como Espanha ou Grécia já provaram que as manifestações de direita radical e autoritária podem surgir tardiamente, porém, isso não garante a impenetrabilidade destas nas nações. O autor afirma mesmo que as opiniões e atitudes dos cidadãos portugueses, acerca de temáticas abordadas pela direita radical, não eram tão diferentes assim dos eleitores dos outros países do bloco europeu. “Os analistas políticos nacionais concluíam [...] que, em Portugal, a demanda populista estava presente, mas faltava a oferta populista, ou seja, um empreendedor político para levantar esta bandeira” (Marchi, 2020, p. 5).

Diversos autores como Marchi (2020), Reis (2020) ou Santana (2021), que cuidam da temática da mais recente extrema-direita portuguesa, definem o movimento político encabeçado por André Ventura como uma nova direita radical populista. Afinal, conforme Reis (2020) nos dá conta, o próprio partido Chega define-se como “um partido político de base e natureza fundamentalmente popular [...]” (Reis, 2020, p. 78). Assim como os outros partidos de direita radical existentes por toda a Europa, o partido Chega procura explorar as insatisfações dos incompreendidos e as falhas do atual Estado Social (Reis, 2020).

Partindo da perspetiva de Prior (2022) sobre as características do populismo, os discursos feitos pelo líder e fundador do partido, encaixam nesta retórica populista. Segundo o autor, existem elementos comuns que permitem identificar o populismo presente nos partidos e na sua mensagem para o público: “o anti-elitismo, a centralidade dos apelos ao povo, a retórica antissistema, o nacionalismo e o nativismo, ou o messianismo” (Prior, 2022, p. 163). Na conceção de Prior (2022), as constantes referências ao povo são vazias de significado, porquanto “as pessoas podem ter significados diferentes” (Prior, 2022, p. 164), mas bastante proveitosas para os populistas de extrema-

direita. A população, naturalmente tão diversa, passa a ser compreendida como essencialmente homogénea. Unido por interesses comuns e moralmente mais correto do que as elites que se encontram no poder, o povo encontra-se fantasiosamente representado por alguém que alega compreender as suas frustrações (Prior, 2022).

Em relação à particularidade do messianismo usado como ferramenta discursiva por André Ventura, as visões entre estudiosos da área divergem. Prior (2022) liga o messianismo político ao religioso, quase como algo no âmbito da divindade. O autor, que considera que o político se apresenta precisamente dessa forma, analisa artigos noticiosos publicados pelo jornal Público e atenta que, não obstante o jornal critique a comunicação do líder do Chega, em especial os insultos diretos a rivais políticos (relembre-se, pois, o episódio em que Ventura apelida Jerónimo de Sousa de “o avô bêbado” e um outro em que critica os lábios vermelhos de Marisa Matias), o mesmo chega a referir o carácter messiânico com que este se apresenta perante os cidadãos. O autor exemplifica, dizendo-nos que o *Público* assinalou, ainda que de forma crítica, que André Ventura se

“apresentou [...] em Leiria como salvador do país, a voz do património silencioso, dos pensionistas com 160 euros de reforma, dos empresários com negócios fechados, das famílias sem dinheiro para as despesas, dos polícias humilhados pelos bandidos” (Público, 21/01/21, p. 12 *apud* Prior, 2022, p. 170).

Marchi (2020), por sua vez, compreende igualmente que André Ventura é uma figura que dinamiza o partido e mobiliza cidadãos a segui-lo. Ao navegar nas redes sociais do partido e seguindo as interações públicas dos seus apoiantes, constatou, todavia, que as menções a André Ventura são feitas o tempo inteiro, porém “não no sentido do homem superior, do guia carismático – [...] mas no sentido do *primus inter pares*, do porta-voz de uma revolta coletiva, do vector que corporiza um sentimento difuso e, até agora, abafado” (Machi, 2020, p. 9).

Na literatura acerca do tema, encontramos alguns pontos acerca dos militantes do partido que são também merecedores de reflexão. Os seguidores do Chega, partido que tem uma identidade bem explícita, provêm de caminhos políticos bastante distintos. Comparando, por exemplo, com o país vizinho, os votantes do partido de extrema-direita espanhol, o Vox, provêm de regiões com maior poder aquisitivo e de meios socioeconómicos financeiramente mais abastados em relação à média nacional (Reis, 2020).

Em Portugal, porém, quem vota Chega são, de acordo com Reis (2020), cidadãos provenientes de locais com acentuados problemas sociais e económicos, bem como desempregados, geralmente

sem formação superior. Já nos cinco concelhos com maior poder de compra, os votos que se situam à direita, fogem do extremismo, tendo o Iniciativa Liberal muito mais expressão do que o movimento político de André Ventura, que obtém baixas percentagens nestas regiões (Marchi, 2020; Reis, 2020).

André Ventura rejeita firmemente a ideia de que o seu partido tenha irmãos na Europa e que o seu projeto se assemelhe a outros movimentos políticos internacionais. O presidente do partido defende o Chega como um feito único, afirmando que “não existem partidos iguais ao Chega”, e que o mesmo “nasce de algo muito específico do que é ser português” (Reis, 2020, p. 85).

O programa defendido pelo partido contraria, porém, esta posição. São várias as características que rapidamente nos remetem a outros movimentos políticos de direita radical que urgem na Europa. Assim como outros partidos de extrema-direita, o Chega procura falhas no Estado Democrático, tal como o conhecemos, para defender a retórica antissistema. O presidente do partido levanta, então, a bandeira de um Estado Social corrupto e acusa-o de estar condenado à falência. O constante ataque à esquerda, apontada como a grande culpada de todos os problemas no governo e na sociedade, é outra das particularidades comuns (Reis, 2020).

O autoritarismo é ainda outra questão sobre a qual o líder do Chega nos faz refletir. Afinal, André Ventura procura arduamente a simpatia das forças de segurança. Porém, não só faz promessas de subida nos subsídios de risco dos agentes de autoridade¹⁵, como também reforça o apoio à violência policial (Reis, 2020). Num documento presente na plataforma *on-line* do partido, pode ler-se:

“Urge a extinção da figura de ‘excesso de legítima defesa’ [...] em caso de ameaça de danos graves por parte de suspeitos insubmissos em ações formais de serviço das autoridades policiais [...]. Para tal será ampliado o conceito de legítima defesa diminuindo a amplitude do conceito de excesso de legítima defesa¹⁶.

A par desta intransigência no que toca à força policial, alia-se o racismo e xenofobia tão presentes nos clássicos partidos de direita radical espalhados pelo bloco europeu. Recorde-se, pois, o momento em que André Ventura acusa publicamente a comunidade cigana de ser subsídio-dependente, o que lhe valeu ser constituído arguido pela Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (Santana, 2021).

¹⁵ Consultado em <https://cnnportugal.iol.pt/videos/andre-ventura-promete-aumento-de-300-euros-do-subsidio-de-risco-para-forcas-de-seguranca/61ef0c8c0cf2cc58e7df0936> a 24 de junho de 2022

¹⁶ Consultado em <https://partidochega.pt/wp-content/uploads/2019/09/70-MEDIDAS-PARA-REERGUER-PORTUGAL-CHEGA.pdf> a 24 de junho de 2022

Nas 70 medidas propostas pelo Chega, percebemos que este defende a “retirada de todos os privilégios nas prisões (salários, apoios sociais, bolsas de estudo...) para [...] quaisquer imigrantes ilegais”¹⁷ e a “publicação de dados sobre nacionalidade e origem nas estatísticas de delitos”¹⁸. O partido pretende ainda excluir quaisquer apoios a imigrantes e refugiados que cheguem a terras lusas. Assim, propõe a revogação da Lei de Bases da Habitação que, de acordo com o artigo nº83/2019 de 3 de setembro de 2019, publicado no Diário da República, garante o direito à habitação a todos os cidadãos, independentemente da sua origem étnica, território do qual são oriundos, e/ou nacionalidade¹⁹. O partido justifica a sua posição: “Entendemos que não deverá ser obrigação do Estado providenciar habitação social a cidadãos estrangeiros – imigrantes, migrantes ou refugiados – residentes em território nacional com base em medidas de discriminação positiva conforme indica a mesma Lei”²⁰.

Também os cuidados de saúde a imigrantes devem, de acordo com o Chega, sofrer drásticos cortes. O partido sugere, então, a “eliminação do acesso gratuito a serviços de saúde para imigrantes ilegais e comparticipação para todos os residentes legais que não tenham um mínimo de 5 anos de permanência em Portugal”²¹. Compreende-se, enfim, que, o Chega não é inédito nos seus ideais xenófobos e racistas. A intolerância com estrangeiros é tal que as propostas que visam o afastamento progressivo de estrangeiros de Portugal ocupam boa parte do documento disponível *on-line*, passando inclusive pela “Deportação de todos os imigrantes ilegais para os seus países de origem”²².

Tal como referimos anteriormente, o anti-islamismo tem sido um dos sinais revelados pelos partidos de direita radical na Europa. O partido liderado por Ventura não poderia ser diferente, uma vez que, quando menciona o interesse em “combater práticas políticas e religiosas que ofendam o ordenamento jurídico português”²³, refere identicamente o combate à “aplicação da Sharia e excisão”²⁴. Ora, como suprarreferido, a diabolização do islão e de todos os muçulmanos, encarados como uma ameaça aos “nossos”, é outra das propriedades das ações de extrema-direita, um pouco por toda a Europa.

Em conformidade com o euroceticismo presente em tantos outros partidos de direita radical na Europa que recusam a ligação a outros países, o Chega mostra igualmente interesse em cortar as

¹⁷ *Ibidem*.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ Consultado em <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/83-2019-124392055> a 24 de junho de 2022

²⁰ Consultado em <https://partidochega.pt/wp-content/uploads/2019/09/70-MEDIDAS-PARA-REERGUER-PORTUGAL-CHEGA.pdf> a 24 de junho de 2022

²¹ *Ibidem*.

²² *Ibidem*.

²³ *Ibidem*.

²⁴ *Ibidem*.

relações de cooperação que Portugal tem com outras nações. Para o partido, a nação portuguesa deve reconsiderar a sua presença na Organização das Nações Unidas, que promove, pelo menos em teoria, a multiculturalidade, o humanismo e a contributo mútuo. Face a esta posição, o partido julga inútil a presença de Portugal na ONU, asseverando que a organização “transformou-se numa produtora e difusora do marxismo cultural e do globalismo massificador que não estamos dispostos a consumir [...]”²⁵. Alicerçando ainda a vontade de se isolar na política e não suportar interferências internacionais, muito menos a obrigatoriedade de receber migrantes e refugiados, o Chega sugere que se deve “informar no imediato as Nações Unidas da saída de Portugal do Pacto Global para a Migração”, sustentando que “a questão da imigração deve ser tratada de acordo com a realidade e a soberania de cada país”²⁶.

Santana (2021) sugere que as incongruências apresentadas pelo partido apontam para incertezas no que diz respeito à sua identidade ideológica. A verdade é que o Chega incentiva o ultraliberalismo económico, mas expõe publicamente um desejo de salvaguardar e auxiliar os mais desfavorecidos no país. O partido quer organizar a economia em Portugal com base no liberalismo, mas contradiz-se ao querer afastar-se da União Europeia e arriscar-se a perder a liberdade de circulação. No programa do partido, este condena o racismo, todavia as mensagens passadas por Ventura são recheadas de uma boa dose de racismo e xenofobia. Entende-se, portanto, que o desenvolvimento das ideologias do partido tende a seguir o rumo do que mais agrada ao ouvido dos eleitores portugueses. Não tivesse a direita radical do Chega um carácter essencialmente populista (Santana, 2021).

2.2.4. Impactos no acolhimento de refugiados

As mudanças políticas que os países europeus têm vivido e a ascensão de uma direita radical, que consigo traz a intolerância, impactam diretamente no acolhimento que os refugiados têm aquando a sua chegada à Europa. Marchi e Bruno (2016) explicam que, com a chegada em massa de refugiados em 2015, os governos e instituições de solidariedade europeias não foram consistentes nas respostas dadas aos crescentes fluxos migratórios oriundos do Norte de África e Médio Oriente. Os autores referem que “A clivagem criada entre instituições nacionais e comunitárias foi aproveitada por partidos e movimentos de extrema-direita que convergiram na crítica já habitual à União Europeia” (Marchi & Bruno, 2016, p. 44). Também Balla (2020) observa a existência de “uma falta significativa de

²⁵ *Ibidem.*

²⁶ *Ibidem.*

solidariedade e fé no projeto europeu por parte dos próprios cidadãos europeus” (Balla, 2020, p. 13), referindo a falta de união entre os Estados Membros do bloco.

No contexto de refugiados ucranianos, a posição dos países europeus foi, porém, completamente diferente, tornando-se a sua receção “um grande projeto comunitário da Europa Continental” (Dembogurski, 2022, p. 57). Zanetti e Silva (2023) dizem-nos mesmo que são poucas as vezes em que se deteta alguma figura, no espaço público, a expressar-se contra a receção de requerentes de asilo ucranianos.

A simpatia no seu acolhimento deve-se, fundamentalmente, às semelhanças que os povos da Europa Ocidental têm com refugiados ucranianos- que, afinal, também são europeus-, comparativamente a refugiados do Norte de África e Médio Oriente. E é essa identificação com o “outro”, que não é assim tão diferente de “nós”, que nos faz criar empatia com quem foge da Ucrânia (Zanetti & Silva, 2023).

André Ventura, inclusive, foi noticiado por estar recetivo à receção de refugiados ucranianos, mas ainda assim, discriminar os que vêm de outros países. Vejamos, por exemplo, o título de um artigo da TSF: “Ventura de braços abertos para ucranianos discrimina ‘outros refugiados’”²⁷.

Por estas razões, a bibliografia aborda maioritariamente a discriminação que refugiados que provêm de países do Norte de África e Médio Oriente sofrem na sua procura por asilo nos países europeus.

A direita radical contesta diversas vezes o estatuto de jurídico de refugiado. Para os políticos de extrema-direita, o estatuto de refugiado é um estratagema de forças pró-imigração para atribuir um carácter humanista a quem transita para um outro país apenas por motivações económicas. São vários os exemplos de países na Europa que mostram que, face à crise de refugiados iniciada em 2015, a extrema-direita ataca a legitimidade destes e questiona a sua entrada nas nações (Marchi & Bruno, 2016; Muñoz, 2017). Em Itália, Matteo Salvini, do partido de direita radical Liga per Salvini, afirma a existência de falsos refugiados e posiciona-se contra a legislação do bloco europeu no que diz respeito ao acolhimento destes. Para o político, as normas de conceção de refúgio são desajustadas pois “permite[m] que países pouco rigorosos na concessão do estatuto de refugiado obriguem de facto outros estados-membros a aceitar a chegada dessas pessoas” (Marchi & Bruno, 2016: 44).

²⁷ Consultado em <https://www.tsf.pt/portugal/politica/ventura-de-bracos-abertos-para-ucranianos-discrimina-outros-refugiados-14675751.html> a 24 de julho de 2022

Seguindo a mesma ideologia, em França, o Rassemblement National, antigo Front National, põe em causa a representação criada por organizações humanitárias internacionais sobre as embarcações de refugiados serem compostas por, maioritariamente, mulheres e crianças que se encontram em situação de risco e se encaminham a outros países por razões humanitárias. Para o partido, existe um número relevante de indivíduos do sexo masculino que seguem para as nações europeias como refugiados, porém, chegam com motivações puramente económicas (Marchi & Bruno, 2016).

De acordo com Muñoz (2017), a consequência de um mundo globalizado e cada vez mais dominado pelo capital, são as desigualdades económicas entre classes sociais e países que se têm acentuado. Como resultado, a extrema-direita enfatiza com frequência as consequências económicas que podem advir para os países após o acolhimento de refugiados. E, conquanto um refugiado integrado na sociedade consiga produzir receitas para o Estado Social e, então, compensá-lo financeiramente, o gasto inicial tido por esse mesmo Estado com os refugiados, tem sido motivo de controvérsia (Muñoz, 2017).

A direita radical usa a questão do capital para acusar também os requerentes de asilo de serem subsídio-dependentes de longa duração e, segundo os mesmos, representantes dessa ideologia, quando não o são, encontram-se em concorrência com os cidadãos autóctones no mercado de trabalho. Afinal, face ao cenário de desemprego crescente em muitos países europeus, os refugiados são alvo fácil de exploração por parte de empregadores que os admitem em troca de um salário bastante mais baixo e os deixam sem qualquer capacidade reivindicativa. Na mesma linha de pensamento, a extrema-direita defende que, desta forma, a precarização de contratos e falta de sindicalização passa a afetar a empregabilidade dos nacionais – teoria que encontra alguma aceitação entre a população europeia (Marchi & Bruno, 2016). Por tudo isso, Muñoz (2017) julga que “em meio às pressões políticas [...] encontrou-se um bode expiatório: o refugiado” (Muñoz, 2017, p. 21).

Foi por esse motivo que, também na Alemanha, após a decisão de Angela Merkel de abrir as fronteiras a refugiados, o partido de extrema-direita Alternativa para a Alemanha (AfD), declaradamente anti-imigração e islamofóbico, viu crescer o seu apoio por parte dos cidadãos alemães. O Alternativa para a Alemanha ficou popular precisamente por defender o encerramento definitivo das fronteiras da União Europeia perante o “perigo” da infiltração de refugiados na sociedade alemã. Transitou-se, deste modo, do já conhecido euroceticismo para uma urgência da nação em, essencialmente, se proteger da chegada em massa de imigrantes, representantes de um potencial perigo para a comunidade alemã (Marchi & Bruno, 2016; Lanari & Sidney, 2019).

Marchi e Bruno (2016) dão-nos conta de que, uma das ideias com a qual a direita radical avança, é aquilo a que os autores denominam de “bomba-relógio demográfica”. Nesta conceção, os novos habitantes chegados de fora da Europa reduzem a representatividade da população original, criando a “ameaça” de ela própria se tornar na minoria no seu país de origem. São, por isso, vários os políticos de extrema-direita que reclamam uma seleção mais restrita na permissão da entrada e permanência dos requerentes de asilo ou até a sua proibição. Estes exigem igualmente o uso dos recursos empregues na receção e apoio aos refugiados para políticas que invistam nas condições de vida dos próprios cidadãos naturais dos países europeus. A crise económica, e a forma como esta afetou também a população europeia, foi outro dos factos que levou à controvérsia aquando a atribuição de fundos destinados a subsídios de apoio a refugiados ou construção de centros de acolhimento.

Para Droves (2014) esta abordagem surge de uma visão “simplista e populista da realidade, que culpa os estrangeiros pelos problemas sociais” (Droves, 2014, p. 37), quando, na realidade, o problema se deve à falta de alternativas no âmbito político. A falta de esperança consequente das falhas dos modelos sociais não permite a resolução de questões estruturais de forma lógica, apontando-se, por isso, a culpa ao alvo mais fácil: o migrante e/ou refugiado.

A verdade é que muitos dos filhos de migrantes e refugiados já nasceram na Europa. Apesar disso, centram-se, geralmente, muito dentro das suas próprias comunidades, uma vez que não encontram uma boa receção no resto da sociedade na qual nasceram e cresceram. Torna-se, por esse motivo, extremamente difícil criar laços identitários com um grupo no qual se dissemina o terror contra minorias e se divide a sociedade entre “nós” contra “eles”. Afinal, “quanto maior a difusão do medo contra essas minorias, maior é o crescimento do ódio e a radicalização” (Muñoz, 2017, p. 21).

Soares *et al.* (2020) esclarecem que a extrema-direita viola os direitos humanos ao instigar este ódio contra grupos minoritários. As campanhas políticas dos partidos de direita radical promovem o ódio contra aqueles que passam a ser o bode expiatório dos problemas do país, causados, alegadamente, por minorias, inimigas comuns do povo “de bem”. A essas minorias passa a ser direcionada toda a violência de um discurso repleto de estratégias de persuasão previamente estudadas por quem o difunde. A problemática aumenta quando a agressividade no discurso passa a ter implicações na segurança e bem-estar das minorias. A linha entre a violência no discurso e a agressão física é ténue. Sobre o assunto, Soares *et al.* (2020) dizem-nos o seguinte:

“O que importa, para além da criação de um inimigo ou, inimigos, é a sua desumanização. O “inimigo” não é reconhecido como igual, como alguém a quem seja dado partilhar a dignidade de ser humano, ele

precisa ser expurgado, eliminado, exposto ao ridículo” (Soares *et al.*, 2020, p. 203).

Quando a humanidade do “outro” é suprimida, legitimam-se e justificam-se ações que vão contra os direitos humanos. Enfim, como “menos humanos” as regras cívicas e constitucionais não se aplicam a eles (Soares *et al.*, 2020). Exemplo disso são as medidas tomadas pelo governo da Hungria, em 2018, ministrado por Viktor Orbán, que autorizou as autoridades húngaras a “deter e expulsar do país todos os migrantes encontrados num raio de oito quilómetros da fronteira da Hungria com a Sérvia e a Croácia”²⁸. Conforme avança o semanário Expresso, além de verem o seu pedido de asilo negado, milhares de migrantes irregulares foram vítimas de violência policial. No mesmo momento em que o primeiro-ministro húngaro, numa conferência de imprensa, apelou aos refugiados para que não fossem para a Hungria, ditou igualmente a construção de uma vedação ao longo da fronteira com a Sérvia. Tudo isto surtiu o efeito desejado pelo governo húngaro: “Naquele ano, o número de pedidos de asilo teve uma descida drástica – de 47.094 em setembro passou para 232 em dezembro”²⁹.

Também a Alemanha provou, em 2015, que a intolerância pode chegar sob a forma de violência quando grupos neonazis reagiram à chegada de refugiados ao país incendiando os seus abrigos. O já suprarreferido partido de direita radical Alternativa para a Alemanha (AfD) teve igualmente uma posição de agressividade no que toca à problemática que ganhou ênfase em 2015. A sua líder, Frauke Petry, bem como o seu parceiro e também membro do partido, Marcus Pretzell, defenderam publicamente o uso de armas para controlar a entrada de refugiados no país. Para ambos, torna-se uma questão natural, e necessária para a defesa do país, atirar em quem tenta entrar na Alemanha ilegalmente³⁰. Similarmente, Beatrix von Storch, membro do mesmo partido, declarou nas redes sociais que o uso de armas de fogo deveria ser feito mesmo que entre os refugiados existissem mulheres e crianças (Muñoz, 2017).

Muñoz (2017) relaciona ainda a violência exercida sobre refugiados a uma crise de identidade que as sociedades desenvolvidas têm vivido. Com o aproximar dos povos, que passam a partilhar os mesmos valores, língua, moeda e cultura, observa-se o retorno de noções étnicas e religiosas que relembram os caminhos nacionalistas e xenófobos dos séculos passados. O atual nacionalismo alicerçado na religião difere, todavia, do dos séculos XIX e XX. Hoje a extrema direita conservadora aguça a xenofobia ao incutir na população o medo de uma ameaça terrorista. O autor explica, porém,

²⁸ Consultado em <https://expresso.pt/internacional/2018-04-08-Repitam-direitos-humanos> a 12 de julho de 2022

²⁹ *Ibidem*

³⁰ Consultado em <https://www.spiegel.de/politik/deutschland/petry-fordert-notfalls-schusswaffen-einsatz-gegen-fluechtlinge-an-der-grenze-a-1074816.html> a 23 de julho de 2022

que a fatia da população mais ostracizada – e já nascida na Europa – é a que mais tende a integrar grupos terroristas porquanto estes “não constroem laços identitários com as comunidades em que vivem” (Muñoz, 2017, p. 21).

Marchi e Bruno (2016) mencionam o confronto existente entre o cristianismo europeu, parte integrante da comunidade imaginada pela extrema-direita, e o islamismo. A questão é mais do que religiosa: é identitária. Assim, “independentemente das sensibilidades, todas as extremas-direitas pretendem defender a identidade dos próprios povos, no âmbito mais alargado da preservação da cultura e dos valores ocidentais contra as ameaças vindas do estrangeiro” (Marchi & Bruno, 2016, p. 49). Há, então, diferentes abordagens que a direita radical sugere perante a chegada em massa de estrangeiros ao continente europeu. Se, por um lado, existem políticos que defendem o envio de migrantes de volta para o seu país, por outro, há quem aponte a implementação de restrições de âmbito legal nos seus costumes, principalmente se forem islâmicos, e até a “assimilação total dos estrangeiros de modo a diluí-los na cultura nacional” (Marchi & Bruno, 2016, p. 49).

Assim, partidos como o Alternativa para a Alemanha, clamam mesmo por uma proibição à construção de mesquitas nos seus países com o argumento de que estas pregam valores contrários à cultura europeia. Na Hungria, por sua vez, o principal partido ultranacionalista radical, o Jobbik, protesta contra refugiados, afirmando que estes devem ser julgados como imigrantes uma vez que ultrapassem as fronteiras da União Europeia ilegalmente. Para defesa dessas fronteiras, o partido propõe igualmente que o recrutamento de voluntários e o repatriamento dos seus conterrâneos para participação na defesa do país (Marchi & Bruno, 2016).

Entende-se que a receção aos refugiados fica condicionada pela retórica nacionalista e de proteção dos “nossos” tão propalada pela direita radical. A defesa do cristianismo perante a crença do islamismo, praticada em tantos países do Médio Oriente e Norte de África, não se prende com a prática religiosa em si, mas antes com a questão cultural e exacerbadamente patriótica que o Ocidente e, em especial, a extrema-direita tem, não deixando nenhum espaço para a multiculturalidade (Rocha, 2011).

Capítulo 3: Responsabilidade dos *media* na representação de refugiados

No presente capítulo pretendemos compreender a forma como a representação de refugiados nos meios de comunicação se reflete na perceção e receção destes por parte dos países de asilo e da sua população. Afinal, a distância do cidadão comum em relação aos acontecimentos decorridos nos mais diversos países é reduzida através dos *media* que, fundamentalmente, lhes servem de ponte de ligação para uma realidade que não é a sua.

3.1. Papel dos meios de comunicação na formação da opinião pública

A informação e a sua difusão são um pilar estrutural para o desenvolvimento da sociedade e para a progressão da democracia. Já Camponez (2020) observava em *Estudos do Agendamento* que “a desinformação é uma ameaça para as democracias e para as diversas dimensões da vida social” (Camponez, 2020, p.11). É com os *media* que percecionamos o que nos rodeia e aprendemos mais sobre o mundo (Tapia, 2019). A comunicação de massas é mesmo, para Lopes (2005), sinónimo de liberdade, uma vez que “é graças à informação que o ser humano vive como um ser livre” (Lopes, 2005, p. 8). Não obstante, a emancipação dos *mass media* e a reprodução dos factos encontram-se condicionados pela comunidade que serve, porquanto desenvolve e mantém com ela uma “relação de coprodução” (*ibidem*).

O envolvimento do público com os meios de comunicação é, para Cinalli *et al.* (2021), uma forma de os cidadãos comuns contribuírem para o ambiente democrático, quer seja esta interação consensual ou conflitante. A ligação entre público e *media* tem, assim, uma dinâmica de influência mútua. Se, por um lado, as pessoas absorvem os conceitos transmitidos pelos jornais, por outro, conforme sublinha Santos (2020), a abordagem aos temas feita nos meios de comunicação *mainstream* procura, geralmente, corresponder aos valores da sociedade para a qual produzem conteúdo. Já Robert E. Park (2008) afirmava a pretensão dos jornais de satisfazer os diferentes tipos de leitores. Deste modo, analisou dois tipos de jornais:

“jornais baseados no princípio de que os leitores estão mais interessados em ler sobre si próprios, e jornais baseados no princípio de que [os] seus leitores, buscando uma fuga da rotina monótona d[as] suas vidas, se interessam por qualquer coisa que lhes ofereça o que os psicanalistas chamam de um voo da realidade” (Park, 2008, p. 46).

A formação da opinião pública apresenta, segundo Rodríguez-Díaz, alguma dificuldade na sua definição, uma vez que “inclui as opiniões dos cidadãos ou dos grupos como o resultado da soma das opiniões individuais expressas” (Rodríguez-Díaz, 2020, p.37). Independentemente da sua difícil definição, a autora considera que os meios de comunicação social têm um papel participativo na formação das perspetivas dos indivíduos.

Os veículos de comunicação de massas definem, através do agendamento, os temas que serão discutidos, consoante a realidade da sociedade, e a hierarquia entre eles, “ao mesmo tempo que aplicam critérios e rotinas jornalísticas no momento de seleccioná-los” (Rodríguez-Díaz, 2020, p. 37). Produz-se, pois, para as audiências, para pessoas que se interessam pela informação acerca de determinadas temáticas (Lopes, 2005; Rodríguez-Díaz, 2020).

A audiência adquire peso na hora de se decidir as temáticas abordadas, dado que existe uma correlação entre público e comunicação social. Rodríguez-Díaz (2020) atenta no facto de, no século XX, se terem iniciado alguns inquéritos ao público, sobre diferentes temas, uma ferramenta que funcionou para entender quais as problemáticas que os cidadãos querem que sejam discutidas no espaço mediático.

E, se existe uma influência dupla entre a agenda pública e a agenda mediática, os tópicos tratados nos *media* são apresentados como assuntos prioritários de discussão pelo público. Para Marques (2019), isso não é critério absoluto para formatar a apreciação dos indivíduos acerca dos temas publicados e Rodríguez-Díaz (2020) relembra que “as democracias contemporâneas estão num processo de mudança, da democracia partidária para a democracia de audiência” (Rodríguez-Díaz, 2020, p. 39).

Cinalli *et al.* (2021) dizem-nos que, atualmente, os *mass media* trazem, ao ambiente coletivo, atores sociais variados e abrem espaço ao debate entre diversos órgãos com diferentes posicionamentos acerca das temáticas debatidas no momento. Dá-se uma troca de ideias em que cada lado levanta questões, defende os ideais nos quais acredita e tenta instruir ao público a forma como pensa, agindo a comunicação social somente como mediadora do debate.

Esteves (2003) atenta o carácter simbólico da linguagem utilizada pelos *media*, visto que esta deixa transparecer a ética e a posição moral dos meios de comunicação. O autor diz-nos, ainda, que as palavras “operam predominantemente numa lógica de controlo e administração das relações sociais” (Esteves, 2003, p. 19). Martins, por seu turno, repara naquilo a que chama de “política de fascinação das massas” (Martins, 2021, p. 530). Além da palavra, a imagem e o áudio carregam a mensagem que está a ser reproduzida pelos *mass media*, agindo, porém, numa linha de discurso de deslumbre e

atração. Se a palavra no jornalismo posiciona a comunicação com os seus públicos no plano retórico, a imagem e o som coloca-a num plano simbólico (Martins, 2021, p. 528).

A par disso, os meios de comunicação de massas deparam-se com questões de concorrência, o que faz com que se afetem e circunscrevam mutuamente numa tentativa constante de oferecerem aquilo que importa ao público. A relevância de um jornal ou noticiário na comunidade mede-se, conforme Park (2008) de acordo com o número de pessoas que por ele se interessam (Park, 2008; Lopes, 2005; Santos, 2020).

Considerando a conjuntura atual, a internet apresenta-se como um elemento importante no espaço público, na divulgação e acesso de notícias, promoção dos meios de comunicação e, conseqüentemente, nos moldes de reflexão dos seus leitores. Só em Portugal, um grande número da população acede a meios cibernéticos como forma de obter informações noticiosas. As redes sociais estão aliadas a este panorama e envolveram mudanças na forma como os conteúdos são gerados, acedidos e consumidos (Camponez, 2020; Baptista Ferreira, 2020).

Os algoritmos permitem que a informação que chega a cada pessoa seja personalizada segundo as suas preferências e pesquisas mais comuns e, por esse motivo, ficamos existe o perigo de ficarmos sem “acesso a informações que desafiam [os] nossos pontos de vista, o que é vital para a democracia, e ficamos cada vez mais fechados em bolhas de informação” (Marques, 2019, p. 12).

Baptista Ferreira (2020) julga ainda que os critérios das agendas de informação ficam condicionados a cada cidadão, que passa a ter acesso a um conjunto limitado de fontes e conteúdos, cujos filtros já não mediáticos, mas sim sociais. O autor constata ainda que quem tem este “filtro” de comunicação pode não estar ciente disso. Mas, com ou sem essa consciência, é incontestável o facto de o diálogo entre quem elabora notícias e quem as consome se ter alterado radicalmente.

Compreendemos, portanto, que essas mutações, que definem uma nova estrutura da teoria do agendamento, são compostas por três fatores atuais. O primeiro, é o facto de, como referido, os meios de comunicação se terem multiplicado na web. Muitos foram, inclusive, criados lá. Em segundo lugar, atores sociais, grupos ou organizações, que antes não tinham grande espaço no universo mediático, passaram a ter voz para produzir os seus conteúdos na internet. Por fim, o público passou a ter a possibilidade de aceder e “selecionar entre uma vasta gama de fontes” (Baptista Ferreira, 2020, p.61).

Esta reformulação na teoria do agendamento pode representar uma oportunidade para o populismo e, com ele, as lógicas que tendem a reforçar os preconceitos sociais, procurando “utilizar as redes sociais e a internet para produzirem consenso social” (Camponez, 2020, p. 17). O consumidor

e utilizador das redes passou a ter um papel importante, porquanto ganhou o poder de reproduzir os conteúdos aos quais tem acesso e, com isto, ser um novo emissor que “poderá acrescentar novas dimensões à natureza das mensagens (re)difundidas” (*ibidem*). Os *media* tradicionais sofrem, também, influências com esta interferência no seu próprio agendamento, que parece causar “um ambiente informativo que privilegia a conformidade em prejuízo da diversidade e da pluralidade de opiniões” (Baptista Ferreira, 2020, p. 64).

De forma consciente ou não, os *media* são, nesta relação de efeito mútuo, indutores de valores que são assimilados pelo público. Os meios de comunicação social têm o poder de condicionar o modo de os indivíduos encararem o mundo, criar correntes entre as massas, servir como uma espécie de mediadores do espaço público (Florescu, 2014; Shahnoza, 2021; Weber, 2005). Desta forma, também o “outro”, o migrante e refugiado, recebe o peso do imaginário elaborado pelas narrativas mediáticas que, recordemo-nos, estão interligadas com os próprios cidadãos (Santos-Silva & Guerreiro, 2020).

3.2. Como atuam os *media* na questão dos refugiados

Himmel e Baptista (2020) consideram que os relatos reproduzidos pelos *media*, a quem é reconhecida a autoridade pela generalidade dos populares, assumem papel relevante “na reprodução de representações sobre outros, com quem o público não tem contacto direto” (Himmel & Baptista, 2020, p. 181). Venir (2016) avalia até o conteúdo noticioso como capaz de interferir na agenda de decisões políticas dos Estados.

Os *mass media* social são, portanto, um elemento relevante no espaço público e no que à representação de refugiados diz respeito. Os processos de integração destes dependem do ideário produzido e propalado pelos *mass media* das comunidades recetoras (Oceja & Altaba, 2021). Ao mesmo tempo, autores como Lawlor & Toyller (2017) defendem que a imagem que os *media* constroem dos requerentes de asilo é um indicador da opinião generalizada no país, assim como das políticas relacionadas a refugiados. Rehejeh (2021) percebe que os meios de comunicação social não são homogéneos na forma como representam os refugiados perante a audiência, existindo diversas abordagens. A autora constata, todavia, que há uma propensão maior dos *media* para promoverem a difusão do medo em relação aos requerentes de asilo e à sua entrada nos países europeus.

Cinalli *et al.* (2021) notam que esta dinâmica dos *media* com os requerentes de asilo é criada tendo por base o anonimato de milhares de refugiados e a distância a que a sua realidade se encontra do cidadão comum. Os autores afirmam que, conseqüentemente, a produção noticiosa vem sempre

acompanhada de uma posição crítica e, com isto, variável, na forma como apresenta o sofrimento humano, inevitavelmente intrínseco à “crise do mediterrâneo”.

A solidariedade do público é, entre outros fatores, influenciada pelos meios de comunicação, que não são apenas um meio de transmissão neutro de conteúdos, mas igualmente um espaço de debate dos episódios narrados. As diferentes perspetivas partilhadas no debate entre cidadãos abrem, desta forma, a possibilidade de reforçar a opinião pública acerca dos compromissos que um Estado Social deve ter para com estas pessoas ou de servir como instrumentos para negar direitos a quem procura asilo.

3.2.1. As várias abordagens nos meios de comunicação

Tapia (2020) elucida-nos para o facto de existirem artigos que sugerem um abuso, por parte dos requerentes de asilo, da generosidade e dos auxílios oferecidos pelas nações que os acolhem. Silvestre (2011) confere, ainda, que a publicação de gráficos relativos aos pedidos de asilo nos meios de comunicação apresenta o perigo de agravar uma ideia de desregramento nos apoios e promover a ideia de uma “invasão” de quem os pede. Como agravante, acrescenta ainda Silvestre, os dados numéricos não vêm acompanhados de nenhuma explicação do que significam, na prática, as estatísticas apresentadas, contribuindo, desta forma, para criar ou reforçar os mitos acerca do perigo que refugiados podem representar. Torna-se, por isso, relevante recordar que “esses tipos de histórias [...] podem levar a conceitos errados sobre os refugiados e mudar a atitude pública em relação a eles” (Tapia, 2019, p. 41).

Por oposição, existem discursos nos meios de comunicação que apresentam o, muitas vezes esquecido, lado humanitário de quem foge da guerra. Exemplo disso são as narrativas acerca da árdua jornada do refugiado, do caminho difícil para chegar a terras ocidentais, da vulnerabilidade a que está sujeito e do que deixa para trás. Estas abordagens tendem a promover também a necessidade de um auxílio mais rápido aos requerentes de asilo, tal como programas de integração, sendo estes apontados como soluções para a crise. Há uma lógica contraditória e até conflitante entre humanidade, solidariedade e ostracismo que decorre, em simultâneo, nos *media* europeus (Tapia, 2019; Urbániková & Tkaczyk, 2020; Parker *et al.*, 2021; Fouratt, & Castillo-Monterrosa, 2022).

Venir (2016) teoriza que a caracterização positiva dos refugiados pode não ser feita de um modo totalmente inocente, introduzindo-nos o conceito de “vítima ideal”. São escolhidas as vítimas que criam compaixão, empatia e impacto no público, o que, por consequência, resulta num engajamento dos *media* na cobertura noticiosa. Cria-se uma espécie de hierarquização em que os

“melhores refugiados” são aqueles com os quais o público se identifica mais. Nestas abordagens, os meios de comunicação focam-se mais na vulnerabilidade de famílias, mulheres e crianças, “apresentando refugiados com histórias e narrativas de afeto e parentesco, potencialmente semelhantes às da maioria dos leitores que contribuem certamente para o sentimento de relação” (Venir, 2016, p. 24). A autora argumenta, porém, que a reprodução e destaque constante desta imagem de fragilidade retira a identidade de cada um dos requerentes de asilo, na medida em que “os refugiados só podem ser apresentados como não-agentes em vez de sujeitos” (Venir, 2016, p. 24), acarretando igualmente a sua infantilização e comprometendo até a seriedade do seu percurso.

Rehejeh (2021) categoriza as mensagens transmitidas nas produções noticiosas em três grupos. Primeiramente, artigos e reportagens que se posicionam de forma neutra, esforçando-se por se cingirem aos acontecimentos e sem nenhum ponto de vista marcante. Em segundo lugar, observa-se a perspetiva que a autora considera a mais frequente nos trabalhos mediáticos, marcada pela exaltação do receio e desconfiança de refugiados e das suas culturas desconhecidas que entram nos “nossos” países. Finalmente, Rehejeh (2021) verifica aquilo que julga ser menos comum, mas, ainda assim, existente: “relatórios empáticos que desenvolvem uma atitude solidária para com os refugiados, reconhecem o seu drama e sofrimento e apresentam o seu caso trágico aos leitores” (Rehejeh, 2021, p. 67). Referindo-se aos jornais, Urbániková e Tkaczyk (2020) reparam que esta última postura, mais positiva perante os refugiados, se nota, ainda assim, mais retraída, com as publicações feitas em páginas mais interiores com textos mais curtos e acompanhados de poucas imagens.

Referindo-se ao caso do fluxo de refugiados na Europa, Haenens *et al.* (2019) identificam três momentos da cobertura dos *media* europeus. Num primeiro momento, as notícias referentes a requerentes de asilo mostraram uma atitude de prudente tolerância, em conexão com aos afogamentos no início da “crise do mediterrâneo”. Após a morte de Alan Kurdi³¹ deu-se início a um segundo momento de exaltação de sentimentos de solidariedade e a representação de refugiados passou a ter por base o humanismo, desta vez de uma forma aberta. O último momento revelou-se, todavia, o inverso. A cobertura noticiosa que se seguiu após os ataques terroristas de Paris³², refletiu o medo e abordou maioritariamente questões de segurança nacional.

Em qualquer uma das posições, Gonçalves e David (2022) reparam no facto de os meios de comunicação alternativos ou, nas palavras de Haenens *et al.* (2019), a “imprensa progressista” estarem

³¹ Em 2015, Alan Kurdi, um menino sírio de três anos, foi fotografado morto à beira-mar após a embarcação, onde seguia com a família, ter naufragado. A fotografia correu o mundo.

³² No final do mesmo ano, a 13 de novembro, a região de Paris sofreu uma série de ataques terroristas perpetrados por radicais islâmicos. Deles resultaram centenas de vítimas, que incluem mortos e feridos.

mais inclinados a dar voz a migrantes e refugiados, dando cobertura ao seu testemunho num panorama com menos preconceitos em relação aos meios de comunicação convencionais. Ao dar um rosto a uma história, que tem frequentemente contornos semelhantes à vida comum de grande parte dos espetadores, estabelece-se “uma conexão empática e um sentimento de simpatia pelo sofrimento humano” (Venir, 2016, p. 21). Esta empatia advém de um sentimento de afinidade e parentesco, cria-se no público a capacidade de se identificar, e até de se relacionar, com as histórias de vida de quem procura um outro país para viver. O conteúdo produzido por estes meios destaca-se igualmente por, mais do que narrar a integração de refugiados numa sociedade de novos costumes, valorizar a sua própria cultura, como também denunciar episódios de xenofobia vividos na nação de acolhimento (Venir, 2016, Gonçalves & David, 2022).

As matérias noticiosas de correntes *mainstream* mostram, todavia, uma realidade diferente. Autores como Haenens *et al.* (2019), Reyes (2021), Gonçalves e David (2022) detetam que, nas matérias noticiosas dos meios de comunicação tradicionais, são divulgadas, com frequência, declarações de figuras de autoridade pertencentes a órgãos estatais ou atores sociais, considerados peritos na temática, que se posicionam contra ou favor, mas raramente isso acontece com os próprios requerentes de asilo. A exposição mediática confere, pois, um discurso politizado, abafando uma perspetiva mais humana (Silvestre, 2011). Haenens *et al.* (2019) dizem-nos mesmo que são as perspetivas das elites que prevalecem nos meios de comunicação social, resultando numa politização e domesticação do debate. Os autores notam também a falta de relatos de mulheres, embora essa abordagem oferecesse uma visão mais completa da realidade vivida por todos os elementos que se deslocam em busca de asilo.

Os refugiados ficam, acabam por ser “descontextualizados e referenciados como uma massa sem diferença de nacionalidade ou profissão” (Reyes, 2021. p. 55). Esta atitude dos meios de comunicação convencionais origina

“um processo de silenciamento de imigrantes e refugiados que raramente são citados ou referenciados como fontes de informação, não sendo apresentados como protagonistas nas histórias mediáticas [...] e contribuindo para o processo de alteridade e de separação entre «nós» e «eles»” (Gonçalves & David, 2022, p. 54).

Tapia (2019) menciona que os *media* europeus politizam as migrações forçadas, veem-nas como um desafio para os Estados e responsabilizam, em diversos momentos, os governos pelo controlo da mobilidade de migrantes forçados, e pela busca de soluções para as pessoas que se acumulam em campos de refugiados. Por vezes, essa responsabilidade inclui também inclui a sua

integração nas sociedades de acolhimento, com o argumento que “a União Europeia falhou na resposta ao «drama humanitário»” (Tapia, 2019, p. 29). Também Santos-Silva e Guerreiro (2020) refletem acerca da identificação dos refugiados como parte de “nós” e da “nossa” responsabilidade quando os meios de comunicação apresentam, por exemplo, “imagens de celebridades a ajudar os refugiados, gráficos ou imagens de destroços, sem personagens” (Santos-Silva & Guerreiro, 2020, p. 128).

Parker *et al.* (2021), por sua vez, esclarecem que os *mass media* descartam a responsabilidade das autoridades estatais quando associam os embarques arriscados, e conseguidos por meio de contrabando, a uma conduta de risco assumida pelos refugiados, “implicando que os migrantes são também eles próprios os culpados por esta ‘crise’” e concluindo que “essas construções podem delimitar as linhas do discurso público sobre este tema (Parker *et al.*, 2021. p 14).

Wright (2002) discute a existência, nos *media*, de uma divisão entre notícias nacionais e notícias do estrangeiro, reflexo do modo como as autoridades governamentais agem nas questões referentes a refugiados. O “imaginário de crise” rapidamente se reconhece nas familiares palavras “crise migratória do mediterrâneo” tão difundidas na comunicação social (Wright, 2002; Parker *et al.*, 2021).

Venir (2016) encara a temática do encargo da receção de requerentes de asilo de forma distinta. Para a autora, os meios de comunicação abordam o assunto em termos éticos, enaltecendo a moralidade das sociedades que abrem portas a refugiados. Esta hospitalidade baseia-se, contudo, mais no que isso diz da “nossa” moralidade, do que na preocupação acerca do bem-estar “deles”. A alteridade é afirmada com a necessidade de “nos” destacarmos, moralmente, na nossa atitude positiva com “eles”. As notícias com referências a um passado histórico de hospitalidade reforçam este decoro no acolhimento de requerentes de asilo. Estando presas ao passado, em que judeus, atualmente olhados como refugiados legítimos, foram acolhidos, revelam-se

“uma ferramenta para focar no bem moral da sociedade anfitriã e não nas necessidades reais dos próprios refugiados, que são, conseqüentemente, rejeitadas. [...] Na verdade, a ênfase no «nós» no debate sobre refugiados, e não nos próprios refugiados, pode ser vista como um processo que envolve a ‘aniquilação do outro’ e a hiperpresença de um «nós»”. (Venir, 2016, p. 29)

3.2.2. Qual é o “refugiado ideal”?

A Primavera Árabe originou uma vaga de refugiados do Médio Oriente e Norte de África. Por consequência, os *mass media* começaram por representá-los com base nos estereótipos, criados pelas sociedades europeias, sobre o cidadão muçulmano. Tapia (2019) fala-nos de um “pânico moral” que rodeia a imagem do refugiado islâmico, apresentado como uma ameaça à comunidade ocidental e aos seus hábitos. Segundo o autor, a perceção generalizada que o público tem de uma comunidade muçulmana fechada sobre si mesma, com costumes extremamente regrados e com punições severas a quem contra eles age, advém do contacto com os meios de comunicação social.

Parker *et al.* (2021) clarificam que, com a propagação de notícias acerca de atentados terroristas, na Europa, e a divulgação das nacionalidades e/ou etnias dos atacantes, os refugiados passaram a ser relacionados com a criminalidade. De facto, também Gonçalves e David (2022) referem que a representação de migrantes é variável conforme a sua naturalidade, uma constatação que explica a razão pela qual Urbániková e Tkaczyk (2020) classificam as representações em diferentes perspetivas e variantes conforme a etnia dos requerentes de asilo. Assim, os autores mostram como pessoas de etnia cigana surgem inseridas num contexto de ameaça económica e norte-africanos e árabes são associados com o perigo à segurança e à cultura dos países. Estes discursos mediáticos tornam-se problemáticos quando legitimam a marginalização de requerentes de asilo, quando os marcam como “indesejados”, quando justificam a falta de rotas seguras ou o forte policiamento e a reduzida tolerância nas fronteiras dos países (Parker *et al.*, 2021; Fouratt & Castillo-Monterrosa, 2022).

O já referido cruzamento de fronteiras com a ajuda de contrabandistas é também associado a um ato errático e marginal por parte dos migrantes forçados a fugir da guerra. As notícias que relatam estas travessias atribuladas chegam a dar-nos conta das quantias pagas, bem como das negociações que, em algumas ocasiões, cobram metade do valor para o embarque de crianças. As produções noticiosas criam uma espécie de dualidade ideológica, visto que, ao mesmo tempo que enfatizam as parcas condições, o perigo e a ilegalidade das viagens a que os refugiados se submetem (e que, consequentemente, provocam o sentimento de desconfiança), constata igualmente o desespero e as razões intrinsecamente humanas que estão na base das arriscadas travessias marítimas para a Europa (Lawlor & Toyller, 2017; Parker *et al.*, 2021; Reyes, 2021).

Assim, diversas notícias questionam a legitimidade dos requerimentos de asilo, salientando a existência de falsos refugiados que se juntam aos genuínos e a necessidade de verificação da autenticidade dos pedidos. Esta abordagem vem reforçar o que a sociedade espera destas pessoas, já marcadas por estereótipos de um coletivo massificado com os mesmos comportamentos de ameaça

para a sociedade recetora, e favorece o sentimento de proteção dos “nossos”, reduzindo a empatia com o outro (Lawlor & Toyller, 2017; Parker *et al.*, 2021; Reyes, 2021).

Investigadoras como Venir (2016) e Jaworsky (2020) reparam que, desde o disparar da “crise” dos refugiados, os países de acolhimento implementaram uma estratégia de seletividade na qual existem pessoas mais dignas de proteção do que outras. Essa estratégia espelha-se na cobertura mediática, que noticia mesmo a existência de critérios de escolha nas nações de acolhimento, e cujas histórias de sucesso e integração relatadas vão ao encontro das particularidades mais desejáveis pelos Estados, como o domínio do idioma local, a presença de familiares ou amigos no território – de modo a que se dê um reagrupamento familiar –, e a facilidade em conseguir emprego. Trata-se, no fundo, de uma narrativa de participação cívica e económica “que sublinha as responsabilidades e deveres associados à cidadania e à contribuição para o bem comum da nação” (Jaworsky, 2020, p. 472). Gonçalves e David (2022), pela sua parte, ligam esta imagem fabricada do “refugiado herói” a valores neoliberais e meritocráticos e ao pregar da ideia de que o êxito de refugiados num novo país é fruto quase exclusivo do seu esforço.

A noção de delinquência, articulada aos requerentes de asilo desde os ataques terroristas, em especial os sucedidos na região de Paris, alterou, no entanto, os critérios de triagem. O foco passou a fundamentar-se na segurança nacional e os meios de comunicação começaram a informar o público sobre as autoridades designadas para o controlo mais rígido dos requerentes de asilo que de facto entram no país. Como resultado, os refugiados aceites são, quase sempre, representados mais com base na sua vulnerabilidade do que na sua individualidade. Jaworsky (2020) diz-nos até que mulheres com crianças, indivíduos com saúde mais debilitada e casos LGBTI começaram a ser priorizados, em detrimento de outros candidatos que não se encaixam nesta conceção de inocência e fragilidade (Jaworsky, 2020). Haenens *et al.* (2019) notam, do mesmo modo, que nem todos os refugiados são caracterizados da mesma forma, havendo, à data da publicação do seu estudo, uma referência extraordinariamente superior e mais positiva, a refugiados oriundos da Síria, ao passo que, a título de exemplo, afegãos e iraquianos se veem sub-representados nos meios mediáticos.

São, então, os *mass media*, um veículo de expressão e posicionamento acerca de requerentes de asilo? Para Cinalli *et al.* (2021, p. 29) estes são, sim, “uma correia de transmissão para as noções universais de justiça”, promovendo debates e transmitindo mensagens para e no espaço público. Conforme os autores, existe uma infinidade de situações e indivíduos que carecem da solidariedade do coletivo, sendo trazidos ao conhecimento dos cidadãos somente aqueles selecionados e definidos pela comunicação social.

São, pois, os meios de comunicação que, em conjunto com as agendas públicas, quem nos traz os vislumbres do sofrimento dos refugiados. O papel dos *media* da vítima e do agressor, ainda que de forma subjetiva e sem uma categorização direta, é criado na interação da esfera pública e mediática que coloca no cidadão a sensação de proximidade que o leva a discutir a necessidade de auxiliar ou não refugiados.

Neste debate público, a comunicação social tem o seu papel, porquanto é o jornalismo que apresenta a opção de ampliar ou restringir o engajamento solidário, apelando à ação de fazer algo para mudar o panorama de crise, muito dominada pelos modelos do já anteriormente referido agendamento (Cinalli *et al.*, 2021).

A atenção dada aos refugiados varia consoante a urgência do tópico em determinados momentos, uma vez que o mediatismo do assunto vive de picos. Analisando os ciclos noticiosos, Haenens *et al* (2019) entendem que, após o auge de cobertura noticiosa atingido no ano de 2015, os meios de comunicação foram perdendo gradualmente o interesse em noticiar a situação dos requerentes de asilo, diminuindo o número de conteúdos, tal como a quantidade de palavras/tempo dedicado ao tema. Na primavera do mesmo ano, refugiados já vivenciavam sérias dificuldades no seu percurso. Foi, todavia, no verão que elas foram evidenciadas. Em 2022 os *media* europeus voltaram a encher as manchetes com a temática dos refugiados, desta vez ucraniana (Ferrerias, 2022).

Esta posição variável dos requerentes de asilo nos *mass media* pode ser explicada com o estudo de Oceja e Altaba (2021). Os autores apontam que, conquanto a notícia que apela à comoção capte rapidamente a atenção das pessoas, o interesse do público é de pouco tempo. Com novos e variados acontecimentos a serem narrados diariamente, torna-se difícil destacar um assunto durante muito tempo, a menos que ele seja sustentado constantemente com novas informações que estimulem emotivamente o seu recetor.

3.3. O espetáculo da crise humanitária

Revedo os extensos estudos que tratam a temática da responsabilidade dos *media* na representação de requerentes de asilo, torna-se claro o consenso entre diversos autores acerca do factor de espetacularidade e do apelo à emoção que são colocados nos conteúdos informativos sobre a “crise de refugiados”. Tapia (2020), Oceja e Altaba (2021) explicam que o interesse das pessoas no conteúdo mediático é suscitado muito mais por acontecimentos de âmbito humano, que comovem o espectador, do que propriamente por quadros mais complexos que dependem de tarefas cognitivas.

É por isso que o impacto da notícia se sobrepõe à qualidade do conteúdo e se instala, nos meios de comunicação, o espetáculo mediático. Este processo surge pela procura de audiências, que, por sua vez, se alimenta, inevitavelmente, do choque que a divulgação do sofrimento humano causa. Abdo *et al.* (2018) notam a relevância de entender o encadeamento entre a produção de notícias e o público. Afinal, verifica-se, por vezes, que a subjugação de notícias a lógicas e geração de audiências, e, conforme os autores, o facto de existir uma sociedade que se conecta com base no espetáculo, origina um esforço dos *media* para se comunicar cumprindo essa função.

Coloca-se também a questão do modelo de notícia, uma vez que este formato obriga efetivamente a uma seleção da informação. Esta informação deriva maioritariamente da perspectiva, das fontes às quais têm acesso (Pinto *et al.*, 2015).

Rocha e Castro (2009) propõem que este conceito de espetacularidade mediática segue um modelo de entretenimento fácil, manipulando a sociedade ideológica e economicamente, uma vez que que o mundo do espetáculo se rege por regras próprias cujo principal objetivo é convencer o espetador a assistir aos conteúdos produzidos. O desfecho é um público alienado e despolitizado (Rocha & Castro, 2009; Abdo, 2020).

A conceção de espetáculo que existe nas indústrias culturais é proporcionada, para além dos meios de comunicação convencionais, pelos espaços criados *on-line*. Atualmente a sociedade é conduzida por este conceito que se propaga e apoia na tecnologia, que, por sua vez, tem a capacidade de fazer “produtos circular e convencer novos e possíveis consumidores” (Abdo, 2020, p. 146). Nos meios cibernéticos é onde se encontram os espaços de opinião pública com maior controvérsia, palco de dinâmicas geralmente conflituosas e cujos cidadãos atacam vigorosamente as ideias opostas às suas. Os discursos tomam, por diversas vezes, dois caminhos opostos, sendo ora direcionados a quem está no poder e em órgãos estatais, ora, no sentido contrário, aos atores sociais mais frágeis da sociedade como migrantes e refugiados. A possibilidade do anonimato permite que os membros das redes sejam mais espontâneos e se sintam mais livres para adotar comportamentos agressivos aquando a exibição das suas opiniões (Seara & Cabral, 2020).

Lawlor e Toyller (2017) sugerem que, neste processo de espetacularização, os migrantes são desumanizados quando os *media* quando definem a sua chegada através de, “termos como ‘inundação’, ‘fluxos’, ou ‘ondas’, que sugerem que as políticas existentes providenciam pouca segurança nas fronteiras dos países e que não é possível controlar o número de pessoas” (Lawlor & Toyller, 2017, pp. 972-973). Descritos como “ondas migratórias”, os refugiados são representados como um “desastre” que, no fim, se amontoa nas fronteiras após se verem impedidos pelas autoridades de continuar viagem (Fouratt, & Castillo-Monterrosa, 2022).

Os meios de comunicação focam-se em episódios particulares de conflito, em questões de segurança e na necessidade de refugiados chegarem, inicialmente, aos países de destino de forma não legalizada. Há, igualmente, um grande foco nas dificuldades em os hospedar, esquecendo-se de recordar as vantagens que, a longo prazo, podem trazer ao país de acolhimento. A grande ênfase dada aos números estimula o receio na população que se vê, desta forma, confrontada com a realidade reduzida dos custos monetários associados ao apoio humanitário e não é levada a pensar sobre as contribuições que, mais tarde, os requerentes de asilo poderão dar ao país de acolhimento (Lawlor & Toyler, 2017; Fouratt & Castillo-Monterrosa, 2022).

Os profissionais do jornalismo devem ter uma formação reflexiva e consciente sobre o impacto que o seu trabalho pode ter na sociedade, a necessidade de expor ações de discriminação e de prevenir formas de comunicação que provocam o ódio, tal como não “amplificar nem reproduzir acriticamente os discursos de quem advoga a intolerância” (Silva, 2019, p. 37). Deve-se, assim, alimentar, no jornalismo, uma cultura de convivência saudável entre os diversos membros que compõem a sociedade, de forma a combater o ódio, a discriminação e, por conseguinte, todas as consequências que estes trazem às minorias (Versuti & Salhani, 2020; Silva, 2019).

3.3.1. Narrativa visual

Numa comunicação que aborda a questão dos refugiados na Europa, a narrativa visual assume um papel importante. O discurso sobre requerentes de asilo está, como tantas outras representações dos *media*, relacionado com a informação fornecida por via de imagens – que, por vezes, podem arriscar um efeito de espetacularidade nos *mass media* (Abdo *et al*, 2018).

A representação visual é uma parte importante da construção do nosso entendimento sobre o mundo, ainda que o faça de forma quase impercetível. Com efeito, as imagens intrínsecas a grande parte das matérias noticiosas e ao texto que as acompanha são um elemento reforçador de sentido. Como refere Wright (2002) existe, nos meios de comunicação, uma “cultura visual”, em que a comunicação por imagens se torna poderosa e imprescindível. Estas tomaram parte importante do espaço público, validando os factos narrados, exibindo comportamentos sociais e instigando sensações a quem as vê. Embora tenha sempre conexão às palavras que o acompanham, a narrativa visual pode representar por si só o risco de reforçar e legitimar os estereótipos já enraizados acerca dos temas tratados, acentuando visões simplistas (Wright, 2002; Rocha & Castro, 2009).

O retrato visual que expõe um comportamento social está composto também por um conjunto de significados culturais, interpretados por quem o vê conforme a sua realidade. As conotações

inerentes à imagem são provenientes desde o indivíduo fotografado, passando por quem o fotografa e chegando, por fim, ao público que assiste ao trabalho (Carapeto, 2018).

Sobre os refugiados representados nas imagens dos *media*, diz-nos Carapeto:

“Se a nossa representação dos refugiados se cingisse unicamente às imagens que preenchem os jornais portugueses, diríamos que estes não possuem casa, nem país, que dormem em tendas da ajuda humanitária [...] ou junto a linhas férreas, diríamos que caminham o dia inteiro e levam consigo uma bagagem com o essencial, ao mesmo tempo que carregam a sua criança [...]. A nossa representação seria a de pessoas eternamente sujas [...] que esperam pela ajuda dos europeus. Europeus estes que aparecem sempre representados por uma figura militar [...] sugerindo que se trata de pessoas potencialmente perigosas.” (Carapeto, 2018, p. 42)

Reyes (2021) aprofunda a mesma ideia de Carapeto (2018), começando por sugerir que as representações visuais de refugiados reforçam a narrativa de travessia, um caminho percorrido maioritariamente no sentido da esquerda para a direita, procurando o destino final que, muitas vezes, não é o desejado, mas aquele onde lhes é permitido ficar. As imagens destes grupos de refugiados conectam-se com o, previamente citado, relato verbal acerca das “ondas de refugiados”. Estas abordagens provocam a sensação de crise e aumenta o sentimento de invasão, gerando o receio das sociedades recetoras. Este é um discurso alarmista que, de acordo com a autora, é enfatizado com registos imagéticos de aglomeração, geralmente num lugar aberto e com poucos elementos além da gigante massa de pessoas. Wright (2002) indica que a natureza destas imagens objetifica os requerentes de asilo, ignorando as circunstâncias que colocaram cada uma daquelas pessoas naquela posição.

A pobreza e o infortúnio são temáticas aliadas a este cenário de passagem. O retrato de um árduo percurso atravessado por refugiados assemelha-se, nas palavras de Reyes (2021), a uma cena retirada de um filme. As condições adversas enfrentadas por requerentes de asilo são compostas por barreiras físicas, humanas e até por condições naturais e meteorológicas que o espetador não reconhece por ser um ambiente tão diferente do seu.

Carapeto (2018) observa a condição de viagem e constante movimento dos que passam apenas temporariamente pelos locais e não permanecem em nenhum, afirmando que “estas imagens [...] transmitem a ideia de que eles caminham sempre para determinada direção. Ou seja, estão em

trânsito, estes elementos cortam qualquer noção de estabilidade e permanência, no que diz respeito aos migrantes que procuram asilo na Europa” (Carapeto, 2018, p. 45). Por consequência, a empatia do público torna-se mais difícil de alcançar, permanecendo o distanciamento entre ambas as partes (Reyes, 2021).

Após esta etapa, a chegada aos campos de refugiados, apresenta uma noção contraditória. Ao passo que alguns registos fotográficos apresentam fatores de instabilidade de quem acabou de chegar, outros, por seu turno, revelam já a longa estadia daqueles solicitaram asilo. Observam-se roupas estendidas, pratos, talheres e outros elementos que procuram o conforto possível numa situação que se revela de longa duração. Contradizendo as imagens desconstruídas no parágrafo anterior, aqui contactamos com a ideia de continuidade, com uma espera perpetuada em tendas junto às fronteiras. E, apesar de as fotografias terem em si diferentes simbologias, interpretadas consoante as vivências do observador, Reyes (2021) considera que a carga simbólica destes registos é de exclusão dos refugiados, ignorados pelas sociedades europeias (Carapeto, 2018; Reyes, 2021).

A par desta mensagem, as fotografias de grupos de indivíduos, geralmente desorientados, conseguem captar o efeito de perigo que a invasão traz, desequilibrando a serenidade e segurança dos países que os recebem. A existência de barreiras, formada por forças de segurança, enfatiza a necessidade de proteção. Os militares munem-se de instrumentos, como bastões, que repõem a ordem num ambiente de discórdia. A postura das figuras de autoridade é também indicadora de um padrão de domínio e submissão, com diferenças hierárquicas entre estes atores sociais que representam o Estado e os requerentes de asilo, dependentes das orientações de terceiros (Carapeto, 2018, Reyes, 2021).

Além do bloqueio humano, os obstáculos físicos como cercas e redes, persistentes em muitas das fotografias, aprofundam mais ainda a divisão entre “nós” e “eles”. Para a autora, estas imagens têm a conotação de “uma porta que deve ser fechada contra o fluxo de pessoas” (Reyes, 2021, p. 74). Carapeto (2018) considera ainda que a divisão feita com arame farpado remete à imagem dos campos de concentração, tal como relembra o desprezo pelo “outro”. Quando a cerca se torna parte importante da fotografia, os refugiados são representados de dois modos opostos: ou esperam de forma passiva atrás da rede de proteção ou, por oposição, praticam alguma ilegalidade, como subir os gradeamentos e correr depois de os conseguirem escalar (Reyes, 2021).

A imagem que os meios de comunicação constroem da vaga de migrantes forçados vindos do Oriente e Norte de África é baseada maioritariamente na cultura islâmica. Na sua investigação, Carapeto (2018) identificou a presença do *hijab* em quase todas as fotografias de mulheres refugiadas. A autora vê esta predominância como uma forma de validar a “invasão” de muçulmanos. Entende-se

igualmente que, quanto maiores as diferenças culturais entre europeus e requerentes de asilo, mais difícil se torna a integração de quem chega. Existe, por conseguinte, uma tendência em ignorar e ostracizar o que se revela diferente dos hábitos já adquiridos.

Segundo Reyes (2021) a narrativa de massificação, dá origem a outros discursos que se relacionam entre si. Se, por um lado, a “onda de refugiados” pode apresentar o perigo e a criminalidade, por outro, esta transforma-se numa posição de pena e compaixão pelo percurso e pelo resgate necessário de pessoas perdidas que procuram os países ocidentais. A académica aponta que o caminho percorrido por refugiados é, comumente, representado com a figura da mãe ou do pai com o seu/sua filho/a no colo. Sendo estes o centro da imagem, despertam no espetador o sentimento de compaixão e familiaridade, em virtude de lhe ser possível relacionar-se com a semelhança da dinâmica parental e da proteção que os pais buscam para os filhos.

Ainda no encadeamento da ideia de compaixão, desta feita pelo resgate de refugiados, Carapeto (2018) nota que as imagens fotografadas junto ao mar apresentam frágeis embarcações de borracha, excessivamente cheias. É, aliás, a chegada por via marítima a predominante nas representações imagéticas, ocultando a viagem, por exemplo, por meios aéreos ou terrestres. Nessas imagens, retrata-se uma massa de gente que deixa pilhas de coletes para trás, e aglomerados de indivíduos que lutam pela vida, retirando-lhes qualquer possibilidade de individualidade.

Já Reyes (2021) nota que, além da imagem massificada, há fotografias de resgate, nas quais predomina a técnica de primeiro plano, que capta os semblantes, gestos e expressões dos refugiados. Desta forma, o espetador torna-se um observador privilegiado que se aproxima do “outro”, assistindo de perto ao seu sofrimento. De qualquer forma, ambas as representações – seja a que mantém a distância e unifica os requerentes de asilo numa massa sem personalidade, ou a que expõe o rosto e cria uma sensação de proximidade –, alimentam um espetáculo de emoção, vulnerabilidade e pena.

Neste sentido, a presença de crianças em muitas das narrativas visuais é igualmente digna de reflexão. A reprodução da infância nas fotografias simboliza a inocência e reforça a vulnerabilidade dos que mais sofrem no caminho pela procura de refúgio. Exposta a cenários de sofrimento, a figura infantil recorda o fracasso que os países de acolhimento tiveram no resgate dos que não têm ainda a capacidade de se proteger a si próprios. De acordo com Reyes (2021), as imagens captadas tendem a focar-se no medo ou no mal-estar refletido nos rostos de meninos e meninas, tendo como pano de fundo o quadro de miséria onde aguardam por auxílio. Esta retrato de incerteza acerca do futuro, vivido de forma passiva pelas crianças, é também um forte instrumento para um espetáculo mediático que se suporta com base na emoção e se apoia, para isso, no relato visual.

A criança é, para Belim (2020), uma referência ética e moral, alvo de empatia por parte do público e que, além de ser empregada no espetáculo mediático, serve ela própria como técnica de persuasão em campanhas humanitárias. Não é, portanto, um acaso que várias Organizações não Governamentais (ONG's) apresentem a face de uma criança em situação de carência nos seus anúncios.

Wright (2002), já no início do século, constatou no seu estudo que as imagens de refugiados, e dos conteúdos noticiosos em geral, se subordinavam a padrões previamente estabelecidos. Para o autor, uma análise mais atenta aos registos imagéticos revela a procura de cenas que correspondam às ideologias estereotipadas de quem os capta. Torna-se também importante que a fotografia ou vídeo corresponda à agenda editorial e ao que, de forma previsível, vai seduzir o público e conquistar a sua audiência. Abdo (2020) teoriza que, nesta agenda, existe uma espécie de competição entre imagens e do quão impactantes se podem tornar. Deste modo, dá-se “uma disputa de crueldade, uma batalha para se descobrir quem consegue audiência, nem que para isso, seja necessário explorar a desgraça alheia ou a morte” (Abdo, 2020, p. 153).

3.4. Importância da literacia mediática

Com a quantidade e variedade de informação que nos chega através dos meios de comunicação, torna-se necessário entender a importância do conceito de literacia mediática e a sua importância para a desconstrução e compreensão das ideias transmitidas. Segundo a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) a literacia dos *media* procura não se circunscrever somente a ferramentas e normas técnicas, servindo para “dotar os cidadãos das competências de pensamento crítico necessárias para emitir juízos, analisar realidades complexas e reconhecer a diferença entre factos e opiniões”³³.

Numa sociedade democrática em que os *mass media* assumem um papel fundamental no exercício da liberdade de comunicar, o público desenvolve uma relação de dependência da informação e do entretenimento providenciados. São, pois, os meios de comunicação que saciam a curiosidade do espetador, consumidor de espetacularidade, com conteúdos pensados nas audiências. Assume-se, desta forma, que nesta função reside também um certo poder dos meios de comunicação (Abdo, 2020).

³³ Consultado em <https://www.erc.pt/pt/em-foco/literacia-mediatica> a 25 de setembro de 2023

Para Abdo (2020) a educação sobre os *media* descentraliza esse poder, partilha-o com o cidadão e dota-o da capacidade de interpretar e analisar criticamente as mensagens recebidas. Já Versuti e Salhani (2020) defendem que a literacia mediática diminui a distância entre o jornalismo e o seu público, incentivando a participação dos cidadãos na vida em comunidade. Para os autores, o cidadão deve ter conhecimento dos processos de produção dos conteúdos e perceber que estes podem “ser um instrumento de democratização da informação e utilizada a favor do cidadão” (Versuti & Salhani, 2020, p. 34).

A introdução e divulgação das matérias noticiosas no mundo *on-line* acarreta também uma necessidade acrescida de uma alfabetização mediática, que explica a ética e responsabilidade que devem ser tidas em consideração durante o uso da internet. Com o atual acesso às redes sociais, o recetor de informação não apenas a recebe, mas também a emite e reproduz para outro. É importante existir, então, um público com conhecimento acerca dos *media* e da sua participação cívica e que não permite que conteúdos tendenciosos gerem um grande impacto (Abdo, 2020; Silva, 2019; Versuti & Salhani, 2020).

Tal como abordado anteriormente, os *mass media* cumprem uma agenda que, por vezes, não é consciente acerca da gravidade dos preconceitos difundidos, criando distância entre a realidade de requerentes de asilo e a do espetador. E se notícias que favorecem um discurso discriminatório contribuem para a intolerância e violência estrutural contra minorias, a escassez de literacia mediática resulta no reforço eficaz de preconceitos, tornando-se, desta forma, uma porta aberta para o discurso de ódio (Abdo, 2020; Silva, 2019; Versuti & Salhani, 2020).

A ignorância acerca dos *mass media* torna-se perigosa aquando da existência de um ambiente de *fake news*, tão amplamente expostas e partilhadas no mundo digital (Abdo, 2020). A sugestão de Silva (2019) é a da implementação de “literacias múltiplas e complementares” na sociedade, que permitem, além da identificação de discursos que incentivam a hostilidade, criar aptidões para os prevenir.

Os meios de comunicação social têm igualmente um importante papel a desempenhar na promoção da literacia mediática. É possível promover, para os cidadãos que assistem, a educação para os *media*, dado que os jornalistas “podem atuar como facilitadores de ambientes de aprendizagem” (Silva, 2019, p. 37), dando visibilidade às normas éticas pelas quais se guiam, bem como aos procedimentos para a criação da notícia.

Capítulo 4: Metodologia aplicada no estudo de caso

O trabalho apresentado no estudo de caso pretende analisar os artigos publicados nos jornais *Público* e *Correio da Manhã*, no espaço temporal referente de 15 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2023, nas suas plataformas *on-line*. As datas foram escolhidas aleatoriamente, mas com a pretensão de abranger peças que referissem tanto refugiados oriundos do Norte de África e Médio Oriente, como refugiados ucranianos. Optámos também por posicionar a pesquisa alguns meses depois do início da guerra na Ucrânia, por forma a termos a certeza de encontrarmos refletido nas notícias o fenómeno migratório surgido na Ucrânia. Os dados recolhidos serão estudados tendo como suporte metodológico a obra de Laurence Bardin (1977), *Análise de Conteúdo*.

Para a académica, a investigação do *corpus* é feita com base numa correlação empírico-teórica em que os resultados finais são descobertos através dos dados que o texto fornece. Sobre isto, Bardin (1977), diz-nos que “a análise de conteúdo [...] é um método muito empírico, dependente do tipo de «fala» a que se dedica e do tipo de interpretação que se pretende como objetivo” (Bardin, 1977, p. 30). E, apesar de existirem normativas rígidas no que diz respeito à análise, “a técnica [...] adequada ao domínio e ao objetivo pretendidos, tem que ser reinventada a cada momento” (Bardin, 1977, p. 31).

Da variedade de modelos de estudo existentes, torna-se essencial definir qual queremos aplicar ainda antes da elaboração da parte prática. Devemos perceber qual a razão pela qual entendemos analisar um determinado conteúdo e qual o melhor método de investigação. A autora categoriza três fases principais, e que seguem essa ordem, para uma análise de conteúdo bem-sucedida: *pré-análise*; *exploração do material*; e o *tratamento dos resultados, inferência e interpretação*. Cada uma delas, por sua vez, subdivide-se em etapas que permitem a sua materialização final (Bardin, 1977).

4.1. Construção de ideias através da pré-análise

A pré-análise, etapa primordial, consiste no planeamento inicial e na organização das ideias para a investigação. Neste estágio, procedemos à recolha do material bruto, uma leitura inicial ou, conforme Bardin (1977, p. 96), “flutuante”, dos vários documentos reunidos, que nos permite então tirar impressões. Segue-se a triagem e a escolha do *corpus* que será efetivamente examinado, o que torna o propósito do trabalho mais claro e possibilita a formulação de hipóteses e objetivos finais (Bardin, 1977).

Não obstante estes procedimentos estejam relacionados e dependentes um do outro, não seguem necessariamente uma ordem própria. Desta forma, a recolha do material pode ser feita com base nos propósitos já pensados para o trabalho ou, por oposição, os objetivos podem ser definidos após a colheita e consulta dos documentos que tencionamos analisar. Bardin (1977) considera que “a pré-análise tem por objetivo a organização, embora ela própria seja composta por atividades não estruturadas, «abertas»” (Bardin, 1977, p. 96).

Na composição do *corpus* de análise, Bardin (1977) esclarece os cânones para que o objeto de estudo seja reunido de forma correta. Depois da escolha do *corpus*, que, na nossa dissertação, são todos os artigos de 15 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2023, dos jornais *Público* e *Correio da Manhã*, impõe-se a “regra da exaustividade” que prevê que, a seguir à definição do campo de análise, nenhum documento, que cumpra os critérios previamente definidos, seja rejeitado e que todos sejam rigorosamente incluídos na investigação. “Por outras palavras, não se pode deixar de fora qualquer um dos elementos por esta ou por aquela razão (dificuldade de acesso, impressão de não-interesse), que não possa ser justificável” (Bardin, 1977, p. 97). Deste modo, também o nosso estudo de caso prossegue com todos os artigos encontrados nos *sites* dos respetivos jornais, nas datas escolhidas, e não excluindo nenhum que contenha referências a refugiados do Médio Oriente, Norte de África e Ucrânia.

A representatividade, homogeneidade e pertinência do material a ser estudado são também normas a cumprir. A autora de “Análise de Conteúdo” explica que o estudo pode ser feito a partir de uma amostra mais reduzida, desde que cada exemplar que serve a análise seja uma reprodução do “universo inicial”, sendo, “necessário ser possível descobrir a distribuição dos caracteres dos elementos da amostra” (Bardin, 1977, p. 97). Além disso, a seleção deve ser feita de forma uniformizada, dentro dos parâmetros definidos, não sendo, portanto, abonatória para o trabalho a escolha de conteúdo que tenha particularidades que fujam aos critérios já selecionados. Bardin (1977) exemplifica:

Por exemplo, as entrevistas de inquérito efetuadas sobre um dado tema, devem: referir-se todas a esse tema, ter sido obtidas por intermédio de técnicas idênticas e serem realizadas por indivíduos semelhantes. Esta regra é, sobretudo, utilizada quando se desejam obter resultados globais ou comparar entre si os resultados individuais. (Bardin, 1977, p. 98)

As hipóteses que articulamos podem, como referido anteriormente, surgir antes ou depois de apurarmos o *corpus* de análise, mas são elas, contudo, que direcionam o trabalho a fazer com os dados

recolhidos. Quando elaboramos uma hipótese, criamos uma conjectura que se torna relevante confirmar ou contestar através de uma investigação segura do conteúdo. Partir para o estudo de uma possibilidade, é sinónimo de nos perguntarmos se as concepções e posições que possuímos acerca de um determinado tema são verdadeiras (Bardin, 1977). Assim, também a premissa do nosso trabalho partiu de uma hipótese: *“Terão os meios de comunicação social portugueses dado um tratamento mais humanizado a refugiados ucranianos do que a refugiados provenientes do Médio Oriente e Norte de África?”*.

Na tarefa de testar as hipóteses, Bardin (1977) sugere a referenciação e categorização dos indicadores subjacentes que serão posteriormente esclarecidos na análise. Este método permite-nos perceber quais as evidências que o material apresenta que vão ao encontro das hipóteses levantadas, assistindo fundamentalmente a fase da análise quantitativa. *“Desde a pré-análise devem ser determinadas operações: de recorte do texto em unidades comparáveis de categorização para análise temática e de modalidade de codificação para o registo dos dados”* (Bardin, 1977, p. 100).

Preparar o *corpus* reunido é essencial antes de se partir para o seu exame pormenorizado. No processamento informático dos dados recolhidos- procedimento efetuado neste estudo- deve-se numerar a quantidade de material selecionado. Reconhece-se, igualmente, que *“os textos devem ser preparados e codificados segundo as possibilidades de «leitura» do ordenador”* (Bardin, 1977, p. 101). O nosso estudo de caso tem 74 artigos a serem analisados do jornal *Público* e 118 do jornal *Correio da Manhã*, dispostos por datas- mais antiga à mais recente-, separados entre as menções a refugiados do Norte de África e Médio Oriente, refugiados oriundos da Ucrânia e menções neutras, ou seja, apenas a *“requerentes de asilo”*, sem alusão à sua proveniência.

4.1.1. Investigação do material recolhido

Com base no princípio de uma pesquisa teórico-empírica, Laurence Bardin (1977) explica que explorar o conteúdo passa por campos como a semiótica dos textos e a observação das narrativas textuais. No fundo, *“é um conjunto de técnicas de análise das comunicações”* (Bardin, 1977, p. 31), cujo estudo trata a informação através de uma análise quantitativa e qualitativa. E se, quantitativamente, o que importa perceber é *“a frequência com que surgem certas características do conteúdo”* (Bardin, 1977, p.21), já de forma qualitativa é importante compreender *“a presença ou a ausência de uma dada característica de conteúdo ou de um conjunto de características num determinado fragmento de mensagem que é tomado em consideração”* (*Ibidem*).

A codificação é apontada, pela autora da obra que serve de base a este estudo, como uma etapa importante no reconhecimento do material reunido. Para tal, os dados do texto são recortados, agregados e enumerados, procurando registar-se depois as unidades de presença/ausência e frequência.

4.1.2. Tratamento dos resultados, inferência e interpretação

O tratamento dos resultados, obtidos na exploração do material, tem como propósito “estabelecer uma correspondência entre o nível empírico e o teórico, de modo a assegurar-nos – e é esta a finalidade de qualquer investigação – que o corpo de hipóteses é verificado pelos dados do texto” (Bardin, 1977, p. 69). Empiricamente, a análise de conteúdo cuida, também, da comunicação presente nas mensagens textuais. O tratamento da informação possibilita o conhecimento sobre o emissor da mensagem, os precedentes, motivos e quais as consequências que poderão surgir da sua reprodução (Bardin, 1977).

Sintetizando os resultados, devemos munir-nos de operações estatísticas, como percentagens, que “permitem estabelecer quadros de resultados, diagramas, figuras e modelos, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise” (Bardin, 1977, p. 101). Bardin (1977) julga ainda que as ilações tiradas devem ser submetidas a provas de validação para que possam ser depois inferidas e interpretadas de forma fidedigna.

De facto, a inferência – conclusão retirada de uma forma lógica – é determinante para o objetivo final da análise de conteúdo. O processo de inferir é o intermédio que permite passar da primeira fase, de tratamento dos dados e exposição das características do conteúdo, para a última etapa, de interpretação deste e dos seus significados. A inferência responde, pois, a duas questões:

“o que é que conduziu a um determinado enunciado? Este aspeto diz respeito às causas ou antecedentes da mensagem; – quais as consequências que um determinado enunciado vai provavelmente provocar? Isto refere-se aos possíveis efeitos das mensagens (por exemplo: os efeitos de uma campanha publicitária, de propaganda)” (Bardin, 1997, p.39).

Há, portanto, um encadeamento entre as características da informação e os agentes que originaram tais particularidades. A inferência, conseguida através dos indicadores registados na etapa anterior, deduz a relação entre as construções de natureza semântica e as estruturas sociológicas em

que o conteúdo foi produzido. Este sistema metodológico conclui, assim, a significação das mensagens de uma forma mais profunda, além da vista superficial de um recetor comum (Bardin, 1977).

A inferência leva, por fim, o analista, que compara e deteta as associações entre os indicadores, às interpretações finais. Tendo essas observações como ponto de partida, é possível, por um lado, criar diretrizes para uma nova análise teórica que parte dos resultados obtidos, ou por outro, aplica-los de forma pragmática, apresentando um quadro teórico que possa ser utilizado (Bardin, 1977).

4.2. Análise dos artigos

4.2.1. Frequência das menções à proveniência dos refugiados

O estudo começou por contabilizar o número de artigos publicados nas plataformas *on-line* que referem a proveniência dos refugiados nos jornais *Público* e *Correio da Manhã*. Assim, para ambos os jornais, foi feita uma análise quantitativa da frequência com que são mencionados:

- Refugiados do Médio Oriente e Norte de África;
- Refugiados ucranianos;
- Ambos são mencionados;
- Refugiados cuja proveniência não é referida

É significativo referir que, durante a recolha de dados, encontrámos trabalhos jornalísticos referentes a refugiados judeus, arménios e de Myanmar (antiga Birmânia). Estes foram, todavia, excluídos do *corpus* de análise porquanto não são o foco do nosso estudo.

4.2.2. Refugiados como tema principal ou secundário

Na recolha de peças jornalísticas, foram incluídas todas as que referiam refugiados direta ou indiretamente. Tornou-se, conseqüentemente, pertinente compreender se os refugiados referidos eram, ou não, os atores principais do artigo ou se eram somente citados numa peça que se focalizava noutra assunto, tomando, assim, um papel secundário na narrativa. Deste modo, após ser contabilizado o número de artigos em ambos os jornais, usaram-se as modalidades, anteriormente referidas, de refugiados oriundos do Norte de África e Médio Oriente; refugiados ucranianos; referências a refugiados de ambas as proveniências (Ucrânia e Norte de África e Médio Oriente); e refugiados cuja origem não é referida. Cada um destes foi, por sua vez, subcategorizado como ator principal ou secundário. Calcula-se, também aqui, uma unidade de frequência. Esta análise permite-nos entender a atenção dada a cada um dos grupos por parte dos *media* portugueses.

4.2.3. Temáticas sobre refugiados nos dois jornais

Nesta fase do trabalho classificámos os artigos de ambos os jornais com seis temáticas gerais: *conflito; Estado e políticas; ajudas; percurso; vida dos refugiados na nova comunidade e deslocações/partidas para outro país*. E, por estas categorias aglutinarem vários outros tópicos, procedemos à divisão dos temas principais, detetando 25 subcategorias temáticas para cada jornal. Assim, *conflito* abarca os subtemas de *crime, morte, guerra, detenção indevida e terrorismo*; *Estado e políticas* inclui subcategorias como *requerimentos de asilo; governo; justiça; partidos políticos; combate à imigração e expulsão*. O tema *ajudas* detém em si *acolhimentos, ONG e auxílios*; já *vida dos refugiados na nova comunidade* subdivide-se nos tópicos *saúde; desemprego; habitação; desporto; cultura; segurança; integração; religião e discriminação*. Por fim, artigos que abordam *partidas para outro país* têm as subcategorias temáticas de *Dia Mundial dos Refugiados; imigração ilegal; número de deslocados e fuga*.

Consideramos importante esta divisão em subcategorias temáticas, uma vez que as categorias principais aglomeram em si vários outros tópicos dignos de discussão e que influenciaram a análise do tom, que será posteriormente explicada. A título de exemplo: o tema *conflito* tem vários tópicos de tons dispersos, englobando *terrorismo e guerra*. *Terrorismo* tem claramente um tom negativo, ao passo que *guerra* pode ser considerada de tom positivo, porquanto mostra os motivos que levam alguém a requerer asilo num outro país.

Desta forma conseguimos, pois, concluir que assuntos são relacionados a cada um dos refugiados estudados. Pretendemos também perceber se há questões que se repetem mais vezes quando se escreve sobre refugiados ucranianos ou do Norte de África e Médio Oriente e as diferenças de temas entre o *Público* e *Correio da Manhã*.

4.2.3.1. Crime: culpado ou vítima?

Um dos tópicos vinculado com alguma frequência às peças jornalísticas sobre refugiados é o *crime*. Subdividimos, por isso, esta categoria entre culpado ou vítima do crime noticiado. Esta análise permitir-nos-á determinar se refugiados dos países norte africanos e médio-orientais são aludidos, maioritariamente, como marginais ou vítimas, tal como requerentes de asilo ucranianos. A mesma interpretação será feita em artigos que referem ambos e com os refugiados mencionados genericamente.

4.2.3.2. *Partidos políticos: quem mais se pronuncia?*

A subcategoria temática *partidos políticos* foi uma das registadas aquando da recolha de artigos, ainda que tenha sido uma minoria. Como este tópico tem potencial para uma investigação mais profunda, procurámos averiguar quais os grupos políticos que foram representados em ambos os jornais e a frequência dessa representação. Foi feito também um resumo da posição dos mesmos em cada peça que contém assuntos que envolvem refugiados.

4.2.4. Tom nos artigos

Considerando os tópicos que surgem sobre ambos os refugiados nos jornais, procurámos compreender se os artigos têm um tom positivo, neutro ou negativo. Para um estudo mais rigoroso, classificámos os tons consoante os subtemas, uma vez que estes são mais pormenorizados sobre os assuntos que cada peça trata.

Qualificámos como positivos os subtemas que espelham as complexidades da trajetória de requerentes de asilo, a fragilidade da sua situação e os seus sucessos na integração em sociedades recetoras. A este grupo juntámos: *crime* – quando o refugiado é vítima; *integração*; *detenção indevida*; *fuga*; *discriminação*; *desemprego*; *integração*; *habitação*; *travessia*; *expulsão*; *naufrágio*; *resgate*; *guerra e morte*.

Neutros são os tópicos que não se apresentam como marcadamente “bons” ou “maus” e que, do nosso ponto de vista, não são suscetíveis de alterar em grande medida a perceção que o público já tem do refugiado. Compreendemos igualmente que temáticas discutíveis e que levantam alguma subjetividade devem ser agrupadas nesta classe. Por exemplo, os temas sobre *requerimentos de asilo* ou *auxílios*, podem ser positivos ou negativos conforme a opinião do leitor. Se por um lado, a necessidade de *requerer asilo* e *auxílios* pode ser interpretada como uma extrema necessidade de ajuda por parte de refugiados, por outro, pode ser vista também como um aproveitamento dos recursos do país por “estrangeiros”. Posto isto, subtemas como os dois referidos, juntam-se a: *saúde*; *política*; *ONG*; *segurança*; *Dia Mundial do Refugiado*; *desporto*; *desembarque*; *acolhimento*; *religião*; *número de deslocados*; *governo*; *justiça* e *cultura*. Esta é a categoria que abarca mais subcategorias temáticas.

O tom negativo no artigo é aquele que enfatiza o refugiado como indesejável para a sociedade que integra ou vai integrar e que o marginaliza, suscitando, por conseguinte, desconfiança e receio ao

leitor. Os tópicos são então: *crime* – quando o refugiado é o culpado; *terrorismo*; *combate à imigração* e *imigração ilegal*.

4.2.5. Voz do refugiado

Ao rever a bibliografia existente, e trabalhada previamente, acerca da temática sobre os refugiados e requerentes de asilo, esta diz-nos que os meios de comunicação social tendem a mostrar com pouca frequência os testemunhos dos próprios refugiados, sendo a sua representação feita, em diversas ocasiões, por atores governamentais ou figuras consideradas entendidas na temática.

À vista disso, resolvemos dissipar dúvidas e verificar essa hipótese levantada pela bibliografia, contabilizando quantas vezes os refugiados, de ambas as proveniências, tiveram os seus relatos no artigo. A contagem será feita com base nas categorias “voz do próprio” e “voz de terceiros”.

Refugiados mencionados sem referência à sua origem não entraram neste cálculo, visto que o objetivo final é apurar a atenção dada pelos meios de comunicação a relatos de refugiados ucranianos e do Norte de África e Médio Oriente. Percebemos igualmente que a alusão solta a “refugiado”, sem se definir de onde ele provém, nunca foi profunda o suficiente para vir acompanhada de um discurso proferido pelo próprio.

4.2.6. Géneros Informativos

Albertos (1993) define os géneros jornalísticos como um conjunto de recursos linguísticos, que envolvem criatividade literária e que se relacionam com a atualidade.

De forma a entendermos que géneros jornalísticos estamos a tratar em cada análise que fazemos, contámos o número de peças que correspondem a notícia, reportagem, entrevista, opinião, crónica e breve. Concluímos que estão presentes, nos artigos coletados e observados do jornal *Público*, os géneros notícia; entrevista; reportagem; artigo de opinião; crónica e breve. Já no diário *Correio da Manhã*, encontramos notícias; breves; reportagens e artigos de opinião.

4.2.6.1. Notícia

A notícia é o género informativo mais frequente nas publicações de imprensa. Esta tem a função de relatar acontecimentos da vida real e atual, bem como de relevância para a sociedade. E, para Vivaldi (1993), é o modelo que “assume os valores essenciais da informação” (Vivaldi, 1993: p. 70). Para isso, o conteúdo noticioso deve ter um *lead* que responda às questões “o quê?”, “quem?”, “quando?”, “onde?”, “porquê?” e “como?”, assim como ser claro na comunicação, de forma a não criar dúvidas ou confusão no leitor (Vivaldi, 1993; Ricardo, 1989; Diário de Notícias, 1995).

Ricardo (1989) explica ainda que, embora este modelo venha a ser criticado por alguns entendidos na matéria, o esquema de pirâmide invertida é a base da criação de qualquer notícia que “imprime rapidez à transmissão das informações e clareza à exposição das ideias” (Ricardo, 1989, p. 19). A produção com esta forma distingue o conteúdo noticioso das obras de ficção literária, que desenvolvem os relatos de forma cronológica até atingirem o “clímax final”, ao passo que, na notícia, a descrição inicia-se pelo final da história e narra os acontecimentos no sentido oposto, de forma decrescente (Ricardo, 1989).

A notícia é objetiva na narração de factos, contudo Moretzsohn (2002) atenta para a subjetividade que pode existir na seleção das fontes de informação, assim como nos registos imagéticos que acompanham o texto. Deve-se, em vista disso, ter também em conta que “um jornal é um conjunto de elementos verbais e não-verbais que interagem para a produção de sentido” (Moretzsohn, 2002, p. 3).

Mayoral (2013) lança um alerta para o facto de existir uma transformação no que toca à esfera de produção de notícias, nomeadamente no tempo desta mesma produção. Na opinião do autor, a imprensa tradicional, com notícias em papel, não está a conseguir acompanhar a imprensa digital, que prima pelo imediato e pela publicação rápida dos conteúdos como “uma das principais armas para seduzir as audiências” (Mayoral, 2013, p. 69).

Esta nova proposta dos meios *on-line* procura noticiar algo que está a ocorrer ou que tenha acabado a acontecer. Segundo o académico, não tendo um exclusivo, os jornais tradicionais, em papel, podem apresentar uma propensão maior para oferecer uma notícia que foi já publicada anteriormente nos meios cibernéticos (Mayoral, 2013).

4.2.6.2. Entrevista

Ricardo (1989) começa por esclarecer a importância da entrevista para a atividade jornalística: mais do que um género informativo só por si, é o processo que o jornalista tem de cumprir para os obter dados de que necessita para a formulação de uma peça. É, portanto, fundamental e comum, a todos os módulos informativos, a entrevista a fontes de informação

A entrevista como género informativo independente só ganha forma, todavia, “quando é publicada sob as formas de transcrição em discurso direto (pergunta-resposta) e de relato em discurso indireto (no qual as perguntas aparecem implícitas nas respostas) dos diálogos entre os entrevistadores e os entrevistados” (Ricardo, 1989, p. 39).

Mayoral (2013) diz-nos que este modelo de informação, nascido por meados do século XIX, se caracteriza por dois elementos essenciais: “informação e temperamento”. A entrevista fornece ao leitor novos dados acerca da atualidade, sem deixar de adicionar, igualmente, a visão pessoal de quem é entrevistado. O destaque dado a cada um destes fatores é variável: por vezes encontramos em evidência a informação, deixando-se de parte o lado mais pessoal do entrevistado; noutros momentos “persegue-se um carácter, uma filosofia, um modo peculiar de pensar e sentir” (Mayoral, 2013, p. 224).

O autor assevera que a informação que consta nestes diálogos reproduzidos em modelo de entrevista suscita diferentes posições entre vários analistas. Se, por um lado, há quem considere que há informações presentes nas falas do entrevistado que merecem estar no “relato informativo do dia” (Mayoral, 2013: p. 225), por outro, existe quem considere que a entrevista é apenas o espelho das opiniões da figura, de mais ou menos relevância na vida pública, sem mais conteúdo informativo.

Com todas estas variáveis, o Diário de Notícias, no seu *Livro de Estilo* (1995) recomenda que o profissional do jornalismo, antes de mais, se prepare antes das entrevistas, de forma a perguntar acertadamente e não revelar falta de conhecimento acerca do entrevistado e dos acontecimentos que o levam àquela pessoa. Deve-se, então, ter um conjunto de perguntas preparadas previamente à entrevista, sem que isso o impeça de fazer, na hora, novas perguntas, se assim se revelar pertinente no decorrer da conversa.

Em relação ao estilo deste género jornalístico, no *lead* deve constar, em algum momento, um resumo básico do texto que lhe preceda e que o fundamente, assim como deve ser titulado (Diário de Notícias, 1995).

4.2.6.3. Reportagem

O *Livro de Estilo* do Diário de Notícias (1995) refere que a reportagem “é tudo o que uma notícia deve ser” (Diário de Notícias, 1995, p. 15), abrindo-se, neste género, a porta à criatividade, cujas regras são apenas as do “bom senso e do rigor e da objetividade da investigação” (*ibidem*). A vastidão do artigo não é, por isso, o mais importante.

Para Ricardo (1989) a reportagem é o resultado do conjunto de outros dois géneros jornalísticos: a notícia e a entrevista. Este é o tipo de peça que exige preparação e estudo e que deve ter em consideração aspetos como a abordagem do assunto, o campo de ação da investigação e a orientação que o autor lhe vai dar.

O mesmo autor sugere que, antes da elaboração bem-sucedida de uma peça, o jornalista deve seguir alguns passos essenciais: criar um roteiro dos procedimentos a realizar; recolher o máximo de dados antes de marcar qualquer encontro; agendar o maior número de entrevistas possível e manter-se atento ao ambiente que o rodeia, observando todos os pormenores, inclusive o comportamento do(s) entrevistado(s). Toda esta análise permitirá “proceder à respetiva confirmação (se for caso disso) e [...] adquirir uma visão global e muito clara dos factos a relatar” (Ricardo, 1989, p. 46).

A reportagem é um género de informação que dá um toque mais pessoal ao artigo, significa que a deslocação ao terreno se torna mais frequente e atribui o testemunho direto à fonte de informação (o discurso direto é, pois, priorizado), uma vez que “a reportagem é o contacto com o acontecimento e os homens” (Lagardette, 1998, p. 72). Por isso, a subjetividade pode estar presente neste modelo e, se bem conseguida, despertará, eventualmente, alguma emoção ao leitor (Ricardo 1989; Lagardette, 1998; Vivaldi, 1993).

Nesse sentido, dever-se-á ter mais cautela aquando do tratamento de temas sensíveis. Quando a perspetiva é mais humana, é fundamental retratar os protagonistas da história narrada de um modo não superficial (Ricardo, 1989).

Resumidamente, Vivaldi (1993) diz-nos que a reportagem pode ser explicada como um género que informa; que é livre no tema – que tem, todavia, sempre alguma conexão com o mundo e os problemas atuais, mesmo que seja uma reportagem retrospectiva –; e é de interesse humano.

Os vários autores são consensuais na definição da reportagem como um género com vida e ação, que replica o que os olhos do jornalista viram e as sensações capturadas no terreno, ainda que esta seja abrangida pelas regras deontológicas sempre presentes no jornalismo. Assim, este padrão de informação acaba por se distinguir das típicas notícias fornecidas por agências noticiosas que, por

vezes, tornam as publicações entre os vários jornais algo semelhantes (Ricardo 1989; Lagardette, 1998; Vivaldi, 1993).

4.2.6.4. Artigo de opinião

Um artigo de opinião manifesta o ponto de vista do seu autor, mas, segundo Ricardo (1989), reflete igualmente uma postura do jornal que o publica. A abordagem é acerca de algum assunto da atualidade que influencia o meio público e social. Os argumentos são criados de forma a orientar o leitor segundo as conclusões que, quem os escreve, tem sobre o tema discutido (Ricardo, 1989; Gradim, 2000).

Não obstante o texto de opinião se diferencie, efetivamente, da notícia, uma vez que “não serve para fornecer informações novas e [...] o seu objetivo é lançar o debate, e esclarecer o público” (Grandim, 2020, p. 95), estes servem-se, muitas vezes, da notícia para comentar um determinado tema. No que diz respeito à forma, Ricardo (1989) aconselha a que o conteúdo não ultrapasse as 75 linhas e que contenha uma linguagem tão simples quanto possível, de clara compreensão para qualquer cidadão comum.

A opinião tem tons variados, podendo ser de uma leveza “bem-humorada sobre os costumes, ou a falta deles” (Grandim, 2000, p. 95) a uma postura mais firme, com uma “análise dura e rigorosa de acontecimentos” (*ibidem*). Sendo subjetivos, os textos de opinião, são conscientemente parciais e o seu propósito é traduzido em “converter, convencer, arregimentar” (*idem*, p. 96).

De qualquer modo, a pessoa que escreve este conteúdo (que pode ser um jornalista ou uma outra figura de relevância no espaço público/ entendido na temática), deve reconhecer a responsabilidade neste ato “que maior se torna quando estão em jogo o prestígio, a credibilidade e autoridade moral da sua publicação” (Ricardo, 1989, p.49).

Embora, segundo Grandim (2000), este seja o género jornalístico mais suscetível a ser manipulado, porquanto não tem a obrigatoriedade de uma entrevista, o autor do *Manual do Jornalista* garante que a imposição deontológica neste estilo tem de: respeitar o Estatuto Editorial do jornal no qual publica; procurar, fundamentalmente, a verdade; alcançar o máximo de objetividade na interpretação dos acontecimentos. É recomendado ainda que se investigue com esmero os fenómenos sobre os quais vai redigir (Ricardo, 1989; Grandim, 2000).

4.2.6.5. Crónica

A crónica é, em diversos momentos, aproximada ao artigo de opinião. As razões podem, conforme Grandim (2000), estar no facto de autores de artigos de opinião também escreverem crónicas, sem, muitas vezes, existir separação das rubricas nos jornais. Ou, também, por existirem conteúdos “que estão no limite entre um e outro género, e são eles próprios difíceis de classificar” (Gradim, 2000, p. 96).

Carvalho (2020) esclarece que o conceito deste género não é universal e fácil de identificar, “pois desenvolveu-se em apenas algumas das suas culturas jornalísticas, em contraste com os géneros que se tornaram canónicos no jornalismo moderno” (Carvalho, 2020, p.4), não tem uma aceção única e sem ambiguidades, representa significados variáveis consoante os diferentes países e línguas, “e, portanto, a sua prática não corresponde a um género transversal, mas sim a géneros distintos sob um termo único na aparência” (*ibidem*).

Este modelo, privado de menos regras comparativamente aos géneros clássicos do jornalismo, deixa transparecer um cunho pessoal em que o autor, mais do que contar as ocorrências, faz um comentário sobre elas, acompanhando-o de um toque artístico, algo lírico, cujo tom usado pode variar. A linguagem é usada com preceitos estéticos de forma a dirigir o público para uma leitura agradável, “sem pretensões políticas nem fins de doutrinação da opinião pública” (Carvalho, 2020, p.4).

A crónica não tem a obrigatoriedade de ser assinada por um jornalista, havendo a eventualidade de ser da autoria de um convidado. Também a sua publicação não tem um carácter fixo numa rubrica, podendo surgir esporadicamente (Diário de Notícias, 1995; Gradim, 2000; Carvalho, 2020).

Este género, contrariamente à notícia, não tem de ser forçosamente a comunicação de um acontecimento atualizado. O seu autor pode dispor os acontecimentos conforme deseja e, segundo Lagardette (1998), tem espaço para fazer, até, um “comentário livre, reflexões sobre a atualidade [...], tomadas de posição e chamadas de atenção muitas vezes pessoais” (Lagardette, 1998, p. 67), mas, também, ter como temáticas questões de literatura, história ou filosofia. O Diário de Notícias (1995, p. 15) diz mesmo que “a crónica parte [...] de um facto, real ou imaginado”.

Lopes (2010) declara que uma das características da crónica é a sua brevidade- este costuma ser um texto curto que foge às normativas do jornalismo convencional, com uma liberdade de forma e conteúdo dificilmente encontrada noutras publicações. Carvalho (2020) levanta a hipótese de este modelo de multifacetado ser o resultado da “coexistência de subgéneros debaixo da mesma denominação” (Carvalho, 2020, p. 8).

4.2.6.6. Breve

Este é o estilo mais curto dos géneros jornalísticos encontrados em imprensa. O conteúdo é composto por apenas um texto de cinco a dez linhas, inseridas num único parágrafo, e numa ou duas frases. O título, regra geral, este não se encontra presente. É possível, porém, associar a breve a “palavras de referência” que, no fundo, orientam o leitor para o assunto abordado no artigo (Lagardette, 1998, p.58).

Jean-Luc Martin-Lagardette (1998) explica que, neste género, é onde se encontra a informação bruta que relata os acontecimentos com poucas palavras e que se circunscreve a comunicar as ocorrências, respondendo às questões essenciais “quem?”, “o quê?”, “onde?”, “quando?” e, casualmente, “como?” e “porquê?”.

O autor afirma que, no fundo, este estilo trabalha a capacidade de resumo e hierarquização dos factos, sem prejuízo da compreensão, por parte do público, dos acontecimentos narrados (Lagardette, 1998).

4.2.7. Artigos assinados ou não

A assinatura do jornalista num artigo é o indício de uma investigação mais exaustiva e de um trabalho mais dedicado. Este teve, à partida, um contacto de maior proximidade com as fontes e, muitas vezes, trabalho no terreno.

A autoria dos artigos é também indicada, em vários momentos, com o nome de agências noticiosas – o que significa que a peça não foi concebida pelo jornal que a publica –, ou com o nome do jornalista e da agência que serviu como fonte do profissional que elaborou o artigo. É um projeto mais rápido de gerar e publicar. Outras vezes, o nome do jornal surge no espaço de autoria, bem como o nome do jornal com a agência noticiosa.

Registar e elaborar uma análise quantitativa da autoria de quem trata de assuntos relacionados a refugiados permite-nos entender a dedicação de cada jornal ao assunto.

Capítulo 5: Estudo de caso- apresentação de resultados

O presente capítulo apresentará os resultados obtidos no tratamento dos dados reunidos nos jornais *Público* e *Correio da Manhã* nos períodos de 15 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2023. A pesquisa permitir-nos-á aferir a hipótese “*Terão os meios de comunicação social portugueses dado um tratamento mais humanizado a refugiados ucranianos do que a refugiados provenientes do Médio Oriente e Norte de África?*”. Após toda análise de dados, partir-se-á para as inferências e interpretações que retirámos da investigação.

5.1. Frequência das menções à proveniência dos refugiados

A recolha de dados foi iniciada pela contagem do número de artigos publicados nas plataformas *on-line* dos dois meios de comunicação e pela frequência com que assinalam a origem dos refugiados em análise.

Observámos que as menções a refugiados oriundos do Norte de África e Médio Oriente, ou referentes às regiões de onde são originários, não são sempre diretas, mas subentendem-se através dos relatos acerca dos seus percursos: travessias, desembarques e naufrágios pelo e no mar mediterrâneo.

O número de publicações do jornal *Correio da Manhã* é, conforme perceptível na Tabela 1, significativamente superior, tendo mais 44 artigos publicados em relação ao *Público*. Ambos são, porém, consistentes e idênticos na frequência com que indicam a proveniência dos requerentes de asilo. Refugiados do Norte de África e Médio Oriente constam num maior número de artigos, seguindo-se dos refugiados ucranianos.

O refugiado mencionado genericamente, aquele referido apenas como “refugiado” ou “requerente de asilo”, sem informação acerca da sua naturalidade, vem em terceiro lugar. Existem ainda peças que mencionam requerentes de asilo de ambas as origens, mas são uma minoria em comparação às outras categorias.

	Refugiados Norte de África e Médio Oriente	Refugiados Ucrânicos	Referência a Ambos: Uc. e N.A. e M.O.	Refugiados sem referência à sua origem	Total de Artigos
Público	43	14	8	9	74
Correio da Manhã	60	38	6	14	118

Tabela 1- Número de artigos que referem a proveniência dos refugiados. Fonte: Dados recolhidos a partir do *corpus* de análise da investigação

5.2. Refugiados: são o ator principal ou secundário?

No decorrer da leitura dos artigos, tornou-se evidente que nem todos tomavam refugiados e requerentes de asilo como tema principal, ainda que estes fossem referidos pontualmente ao longo do texto. Exemplificando: um artigo que trata de assuntos acerca da imigração em Portugal, aborda diversos contextos que levam um cidadão a migrar – um deles é a procura de refúgio num outro país, quando o seu se encontra em guerra. O requerente de asilo não é, portanto, o tema principal da peça. É, todavia, relevante proceder à recolha do artigo porquanto a referência ao refugiado existe e continua a ser um dado de análise válido.

Na Tabela 2 observa-se que, no que diz respeito a refugiados norte-africanos e do Médio Oriente, estes são, em ambos os jornais, maioritariamente os atores principais, com as percentagens de 62% no *Correio da Manhã* e 65% no *Público*. Os refugiados ucranianos encontram-se, no entanto, na posição oposta: no *Correio da Manhã* são o tema secundário grande parte das vezes (71%) e no *Público* estão divididos de forma igual entre “atores principais” e “atores secundários”.

O refugiado mencionado sem referência à sua origem é, também, na sua maioria, o ator secundário nos dois meios de comunicação. Já quando refugiados de ambas as origens (Ucrânia e Norte de África e Médio Oriente) são referidos, o *Público* apresentou-os em quatro peças como os atores principais e noutras quatro como atores secundários. O *Correio da Manhã*, por sua vez, teve

duas matérias jornalísticas nas quais articulou ambas as categorias de os refugiados como tema principal e quatro nas quais eles se encontravam com um papel secundário.

Refugiados Norte de África e Médio Oriente como atores principais	Refugiados Norte de África e Médio Oriente como atores secundários	Refugiados Ucrânicos como atores principais	Refugiados Ucrânicos como atores secundários	Referência a ambos (Uc. e N.A. e M.O.) como atores principais	Referência a ambos (Uc. e N.A. e M.O.) como atores secundários	Refugiados sem referência à sua origem como atores principais	Refugiados sem referência à sua origem como atores secundários
---	--	---	--	---	--	---	--

<i>Público</i>	28	15	7	7	4	4	2	7
<i>Correio da Manhã</i>	37	23	11	27	2	4	4	10

Tabela 2 – Número de artigos que têm refugiados como tema principal ou secundário. Fonte: Dados recolhidos a partir do *corpus* de análise da investigação

5.3. Temas acerca dos refugiados no *Público* e *Correio da Manhã*

5.3.1. Temas principais

Os assuntos encontrados nas publicações foram, como mencionado no capítulo anterior, qualificados em seis temas principais, iguais em cada um dos jornais, sendo depois subdivididos noutras 25 categorias temáticas mais pormenorizadas, necessárias para compreendermos melhor o que trata cada tema principal e proceder à análise dos tons, apresentados no ponto 5.6.

Conforme se verifica no Gráfico 1, no jornal *Público*, refugiados oriundos do Norte de África e Médio Oriente foram, na sua maioria, relacionados a temas que tratam o *conflito*, com 18 artigos, o

que equivale a 42%, seguindo-se de assuntos sobre a *vida na nova comunidade* com nove artigos (21%). São os únicos que têm presença em todas categorias temáticas principais.

Refugiados ucranianos, por seu turno, têm *conflito* como o tema menos predominante, com somente uma referência. Aparecem mais vezes em Estado e políticas (43%) e em *vida na nova comunidade* com 36%. No tema *deslocações/partidas para outro país*, não surgem em nenhuma situação.

Referências simultâneas a requerentes de asilo das duas proveniências (Norte de África e Médio Oriente e Ucrânia) estão inseridas maioritariamente no assunto *ajudas* (50%). Já os temas *deslocações/partidas para outro país* e *vida dos refugiados na nova comunidade* estão igualmente divididos com 25% cada um. *Estado e políticas*, *conflito* e *percurso* não têm expressão alguma nesta contagem.

Quando refugiados foram citados de forma genérica, sem nenhuma alusão à sua origem, o *Público* associou-os com mais frequência a temáticas acerca de *Estado e políticas* (45%), *ajudas*, com 33% vem em segundo lugar e, em terceiro e último, *vida dos refugiados na nova comunidade* surge com 22%. Temas acerca de *conflito*, *deslocações/partidas para outro país* e *percurso* têm total ausência na contabilização de assuntos acerca destes refugiados.

Observa-se, assim, uma consistência nos temas *vida dos refugiados na nova comunidade* e *ajudas*, os únicos que surgem em todas as peças que abordam requerentes de asilo de todas as categorias estudadas.

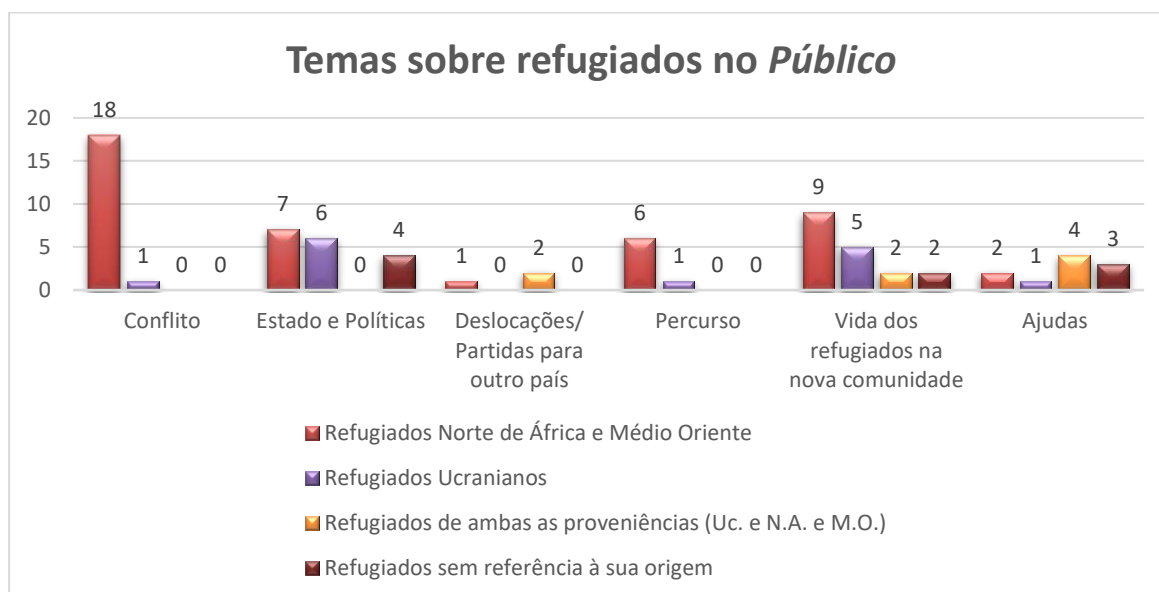


Gráfico 1- Temas sobre refugiados no jornal *Público*. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

No *Correio da Manhã*, o tema *conflito* foi, identicamente ao *Público*, o mais frequente aquando a menção a refugiados do Norte de África e Médio Oriente, com 26 artigos (44%), tendo *percurso* sido a temática que veio em segundo lugar, com 14 peças que se traduzem em 23% de um total de 60 peças sobre estes refugiados.

Estado e políticas é o assunto predominante sobre refugiados ucranianos no *Correio da Manhã*, representando a maior fatia- 53% que equivalem a 20 artigos, segue-se-lhe *ajudas*, com 18%. O tema *percurso* não aparece relacionado a requerentes de asilo originários da Ucrânia.

Nas alusões a refugiados de ambas as origens-Norte de África e Médio Oriente e Ucrânia-, percebemos que *Estados e políticas* e *vida dos refugiados na nova comunidade* têm o mesmo peso, 33% cada um. *Conflito* e *deslocações/partidas para outro país* são temas que detêm, igualmente, percentagens iguais, cada um com 17%. As temáticas *percurso* e *ajudas* não reúnem nenhum artigo.

No mesmo jornal, requerentes de asilo cuja origem não é mencionada, surgindo somente como “refugiados” ou “requerentes de asilo” têm como tema mais frequente *vida dos refugiados na nova comunidade*, com 57%, procede-lhe *conflito*, com 22%. Não aparecem artigos desta tipologia de refugiado em *deslocações/partidas para outro país* e *percurso*.

No Gráfico 2 é possível verificar-se que o tema *percurso* no *Correio da Manhã* surge apenas ligado a refugiados do Norte de África e Médio Oriente.

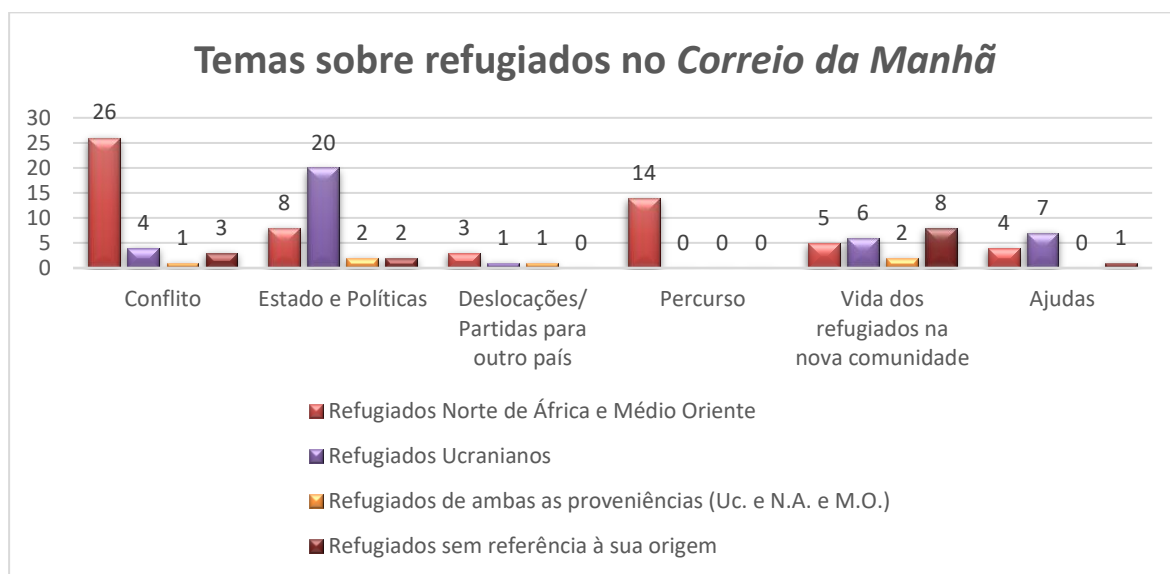


Gráfico 2- Temas sobre refugiados no jornal *Correio da Manhã*. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

5.3.2. Subcategorias temáticas

Tal como explicado anteriormente, a existência de subcategorias permitir-nos-á encontrar resultados mais pormenorizados acerca dos assuntos em que refugiados das duas origens em análise (Ucrânia e Norte de África e Médio Oriente) são associados.

Os subtemas são, maioritariamente, comuns ao *Público* e ao *Correio da Manhã*, contudo existem alguns que se encontram num jornal e no outro não. O *Público* tem publicações em que as subcategorias são *habitação; detenção indevida; fuga; justiça; integração* e *travessia* que não se encontram no *Correio da Manhã*. Este, por seu turno, tem peças que tratam do *número de deslocados; combate à imigração; imigração ilegal; desemprego* e *terrorismo* que não constam no *Público*.

No *Público* conferimos que o assunto mais frequente quando a matéria jornalística trata de refugiados vindos do Norte de África e Médio Oriente é a *guerra*, com nove artigos, seguindo-se de *morte* e *integração*, ambos com cinco peças. Refugiados ucranianos aparecem mais vezes associados a *requerimentos de asilo* e *integração*, com quatro artigos cada um.

O refugiado genericamente referido aparece nas questões acerca de *auxílios* e de *política* – cada uma conta com duas peças, que pesam, ao todo, 45% num total de nove artigos. A referência simultânea no mesmo artigo a refugiados de ambas as origens aqui estudadas é a menos frequente, tendo acontecido apenas oito vezes. O subtema que prevalece é *acolhimento*, com três artigos, seguindo-se de *Dia Mundial do Refugiado*, com outros dois.

No jornal *Correio da Manhã* a subcategoria *crime*, que mais tarde será segmentada em “culpado” ou “vítima”, é a que surge mais frequentemente associada a requerentes de asilo do Norte de África e Médio Oriente – dos 60 artigos, 13 pertencem a este tópico. Segue-se o assunto *navi naufrágio* em que estão categorizadas sete peças. Em relação a requerentes de asilo ucranianos, o tópico que mais vezes surge é precisamente *requerimentos de asilo* – 11 conteúdos –, sucedendo-se de *governo* – com nove.

Refugiados sem alusão à sua proveniência aparecem quatro vezes no subtema *religião*, a que tem mais constância. Constámos que, nestes quatro artigos em que a denominação genérica de refugiado surge, todos se focam na religião católica, a propósito da Peregrinação do Migrante e do Refugiado, que levou milhares de pessoas a Fátima. O destaque é, de forma, geral, dado às palavras do Papa Francisco, que comenta acerca de situações cruéis pelas quais refugiados passam e sobre as motivações que fazem com que cidadãos fujam de zonas de conflito e procurem abrigo noutra país.

Quando refugiados das duas proveniências- Ucrânia e Norte de África e Médio Oriente- são mencionados, nos textos publicados na plataforma *on-line* do *Correio da Manhã*, não há uma subcategoria temática que se destaque como a mais frequente. Sendo somente seis peças, estas estão divididas igualmente entre os seis subtemas: *requerimentos de asilo; religião; cultura; governo; auxílios e Dia Mundial do Refugiado*.

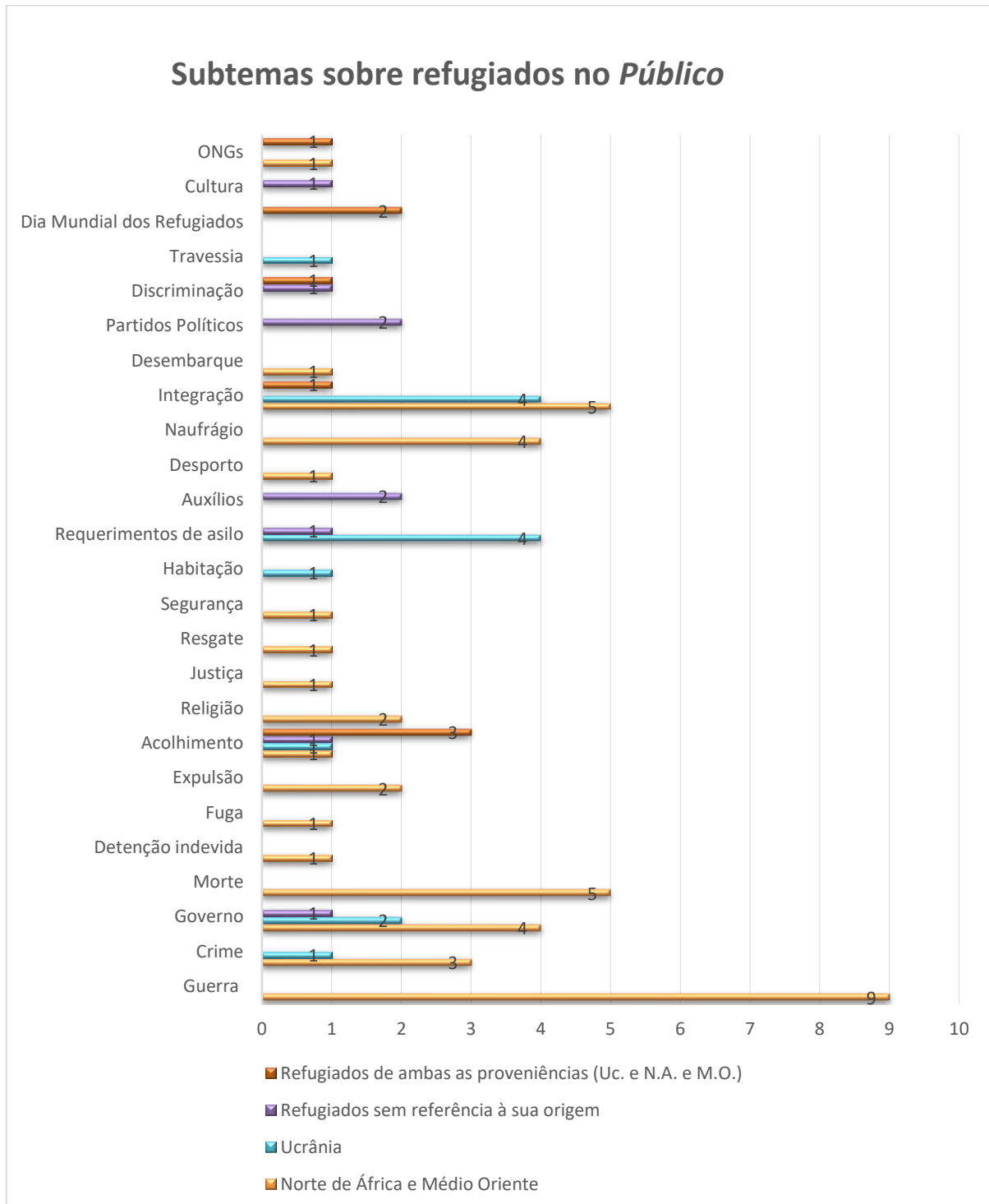


Gráfico 3- Subtemas sobre refugiados no jornal *Público*. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

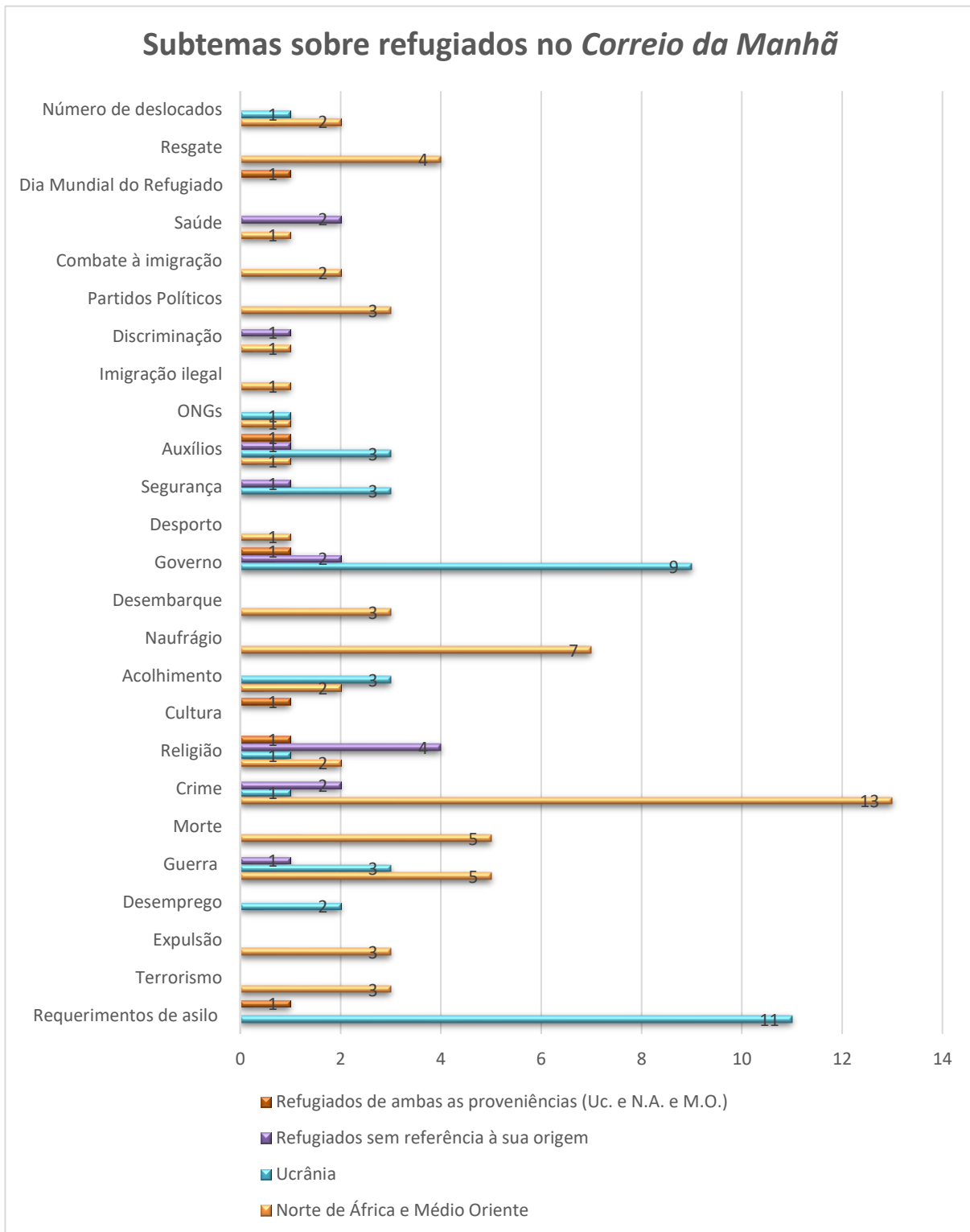


Gráfico 4- Subtemas sobre refugiados no jornal *Correio da Manhã*. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

5.4. *Crime*: culpado ou vítima?

Aquando a classificação dos subtemas nos quais se encaixa cada peça jornalística, verificou-se que *crime* surgia em variadas situações. Quando uma transgressão associada a refugiados é noticiada, torna-se pertinente apurar se estes são as vítimas de terceiros ou os culpados da mesma. Isso influenciará o estudo do artigo, em especial o do seu tom – que será posteriormente apresentado neste trabalho. Afinal, se um refugiado é noticiado como vítima de um crime, o tom é positivo, porém, quando é o culpado, o tom é, naturalmente, pejorativo para quem lê.

Iniciámos a contagem no jornal *Público*, que tem, ao todo, quatro peças no subtema *crime* (ver Tabela 3). A frequência com que refugiados norte-africanos e médio-orientais são articulados a este tema é de 80%, com três peças representativas e, nessas três, aparecem como culpados. Não há nenhum artigo que os marque como vítimas de um crime. Neste jornal ocorre apenas mais uma referência a *crime*, que representa os outros 20%: refugiados de nacionalidade ucraniana noticiados como vítimas.

O *Correio da Manhã* é o diário que, por ter um maior número de artigos, apresenta resultados mais expressivos. O tópico *crime* foi associado a 16 dos 118 artigos investigados. Desse número, 81% (13 artigos) foram relativos a refugiados do Norte de África e Médio Oriente. Em 11 peças são indicados como culpados de delitos e meramente em duas como vítimas de crimes perpetrados contra eles.

As outras alusões a *crime* neste jornal são pontuais: uma a refugiados ucranianos como vítimas de um crime, nenhuma que os aponte como culpados; uma que relata que refugiados sem referência à sua origem foram vítimas de um crime e um outro que designa que um refugiado cometeu crimes, mas também não refere a região de onde provém.

De facto, a quantidade de textos que narram refugiados originários do Norte de África e Médio Oriente como culpados de delitos, nos dois meios de comunicação, é esmagadoramente superior em relação a refugiados ucranianos que, além de terem sido raramente relacionados a transgressões, quando foram, estiveram sempre na posição de vítima.

No decurso da leitura dos conteúdos nos jornais, detetámos, todavia, que foi um assunto em particular que fez disparar as publicações que colocavam refugiados norte-africanos e médio-orientais no topo do grupo *crime-culpado*: o ataque ao Centro Ismaelita de Lisboa. Note-se que este foi um ataque cometido por um refugiado afegão, recentemente em Portugal, que resultou em duas vítimas mortais. Só o *Correio da Manhã*, nas 11 peças que denunciavam estes refugiados como culpados, teve nove sobre esta matéria (82%), todas publicadas nos meses de março e abril de 2023. O *Público*, por

sua vez, teve três peças sobre o ataque, publicadas em março, que perfizeram o total das publicações sobre refugiados do Norte de África e Médio Oriente nesta temática, durante igual período de tempo.

	Público	Correio da Manhã
Refugiados Norte de África e Médio Oriente como vítimas	0	2
Refugiados Norte de África e Médio Oriente como culpados	3	11
Refugiados ucranianos como vítimas	1	1
Refugiados ucranianos como culpados	0	0
Referência a ambos (Uc. e N.A. e M.O.) como vítimas	0	0
Referência a ambos (Uc. e N.A. e M.O.) como culpados	0	0
Refugiados sem referência à sua origem como vítimas	0	1
Refugiados sem referência à sua origem como culpados	0	1
Total	4	16

Tabela 3 – Frequência dos refugiados como vítimas ou culpados no tema “crime”. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

5.5 Partidos Políticos: quais os partidos que surgem nos *media*?

Nos jornais *Público* e *Correio da Manhã* foram encontrados cinco artigos que se encaixam no subtema *política*. O *Público* tem dois destes artigos, os restantes três encontram-se no diário *Correio da Manhã*. É relevante referir que as peças que noticiam as decisões tomadas pelo governo de António Costa sobre migração foram inseridas no tema “governo”, pelo que não entraram nesta contagem.

“PS e PSD abrem a porta ao alargamento da definição de refugiado na constituição”, 7 de março de 2023 – *Público*

O artigo do *Público* intitulado “PS e PSD abrem a porta ao alargamento da definição de refugiado na constituição”, publicado a 7 de março de 2023, foi o que apresentou maior representatividade política, apresentando a posição de seis grupos parlamentares.

A peça refere a proposta da Iniciativa Liberal de retirar a palavra “político” da definição constitucional de refugiado. Esta eliminação resulta numa maior abrangência do estatuto jurídico de refugiado que se encontra restrita a “refugiado político”, conforme o n.º 9 do 33º artigo da Constituição Portuguesa, que diz “A lei define o estatuto do refugiado político”³⁴. PS e PSD, partidos destacados no texto devido ao peso do seu voto, mostraram-se favoráveis à mudança.

Outros partidos políticos são referidos ao longo do artigo. O Bloco de esquerda apresenta a recomendação de se juntar “refugiado climático” à definição de requerentes de asilo, recusada pelos partidos de maior peso no parlamento. O PCP entende que devem existir normativas que proíbam a extradição de cidadãos de outros países cujas penas incluam prisão perpétua ou “penas cruéis”³⁵.

O Chega, por seu turno, propõe que a constituição preveja que requerentes de asilo sejam aceites “desde que comprovadas e devidamente sustentadas as circunstâncias”³⁶, opondo-se à ideia de não extraditar quem está em “sujeição a tortura ou a tratamentos desumanos e degradantes”³⁷.

³⁴ Consultado em <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775-50453775> a 11 de janeiro de 2024

³⁵ Consultado em <https://www.publico.pt/2023/03/07/politica/noticia/ps-psd-abrem-porta-alargamento-definicao-refugiado-constituicao-2041511> a 26 de dezembro de 2023

³⁶ *Ibidem*

³⁷ *Ibidem*

“Itália: Supremo diz que requerentes de asilo não são ‘clandestinos’ e condena Salvini”, 19 de agosto de 2023- Público

O artigo trata da condenação aplicada a Matteo Salvini, do partido de extrema-direita Lega per Salvini, por referências constantes a refugiados como “clandestinos”. O tribunal considerou que esta designação não é aplicável a quem requer asilo, sendo ainda prejudicial e discriminatória e, dessa forma, punível por lei.

O processo foi iniciado há sete anos, após duas associações que prestam auxílios a refugiados denunciarem a discriminação presente numa manifestação convocada pelo partido de Salvini, onde se liam, nos cartazes, frases como “Saronno não quer os clandestinos”³⁸, ao mesmo tempo que requerentes de asilo chegavam a uma igreja que lhes ofereceu auxílio.

“André Ventura diz que ataque ao Centro Ismaelita é resultado de uma política ‘sem qualquer controlo’”, 28 de março de 2023 – Correio da Manhã

A notícia dá voz a André Ventura, líder do partido Chega, que, na sequência do ataque ao Centro Ismaelita, em Lisboa, critica aquilo que considera a falta de controlo na entrada de estrangeiros em Portugal. O deputado afirma que o governo de António Costa é culpado pela falha nos mecanismos de fiscalização e, conseqüentemente, pelas mortes e feridos que resultaram do crime cometido. Ventura levanta ainda a hipótese de terrorismo como motivação.

“Catarina Martins condena duplo assassinato e envia condolências à comunidade ismaelita”, 28 de março de 2023 – Correio da Manhã

Na matéria noticiosa, Catarina Martins surge a elogiar o trabalho prestado pelo Centro Ismaelita de Lisboa, essencial para o acolhimento de refugiados. Condena ainda o ataque ocorrido e envia condolências às famílias das vítimas, bem como à comunidade ismaelita.

“A vergonha de Ventura. Acreditámos estar imunes aos populismos de direita radical”, 31 de março de 2023 – Correio da Manhã

³⁸ Consultado em <https://www.publico.pt/2023/08/19/mundo/noticia/italia-supremo-requerentes-asilo-nao-sao-clandestinos-condena-salvini-2060665> a 26 de dezembro de 2023

Este é um artigo de opinião da autoria de Nuno Tiago Pinto. Partindo da notícia de 28 de março de 2023, o autor condena a postura tomada por Ventura que, tal como citado anteriormente, criticou uma “política de portas abertas”³⁹, sem sequer direcionar qualquer palavra de apreço às famílias das vítimas ou ao Centro Ismaelita de Lisboa. Para Nuno Tiago Pinto, o partido Chega representa o rápido crescimento do populismo de extrema-direita em Portugal.

5.5.1. Resultados

A análise quantitativa dos cinco artigos alusivos a política indica-nos que o jornal *Público* foi o que referiu o maior número de grupos parlamentares numa só peça noticiosa. Foram eles seis: PS; PSD; PCP; Iniciativa Liberal; Bloco de Esquerda e Chega. A outra notícia do mesmo jornal é exclusivamente sobre a condenação de Matteo Salvini, líder do partido de extrema-direita italiana Lega per Salvini.

Já o *Correio da Manhã* tem dois artigos referentes ao partido Chega. Um deles apresenta aos seus leitores a posição de André Ventura em relação à imigração e defende mais condicionantes na entrada de requerentes de asilo em Portugal. O outro é um artigo de opinião que critica precisamente os populismos da direita radical e os entraves à imigração que o líder do Chega promove.

O terceiro artigo do *Correio da Manhã* noticia o polo político oposto, revelando o posicionamento de Catarina Martins, deputada do Bloco de Esquerda, que envia condolências às famílias das vítimas do ataque ao Centro Ismaelita de Lisboa e enaltece o trabalho da instituição com refugiados.

Conquanto os artigos que indicam a postura de grupos parlamentares em relação a refugiados sejam uma minoria (apenas 3% de um conjunto de 192 artigos de ambos os jornais), nesta amostra é possível concluir que, tal como se observa na Tabela 4, o número maior de menções é a partidos conotados com a extrema-direita, com um total de quatro artigos (três sobre o Chega e um sobre a Lega per Salvini). Segue-se o Bloco de Esquerda com duas alusões e, todos os outros grupos políticos apresentados, com uma referência cada um.

³⁹ Consultado em <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/andre-ventura-diz-que-ataque-ao-centro-ismaelita-e-resultado-de-uma-politica-sem-qualquer-controlo> a 26 de dezembro de 2023

	Público	Correio da Manhã	Total
PS	1	0	1
PSD	1	0	1
PCP	1	0	1
Iniciativa Liberal	1	0	1
Bloco de Esquerda	1	1	2
Chega	1	2	3
Legia per Salvini	1	0	1

Tabela 4- Frequência das referências aos partidos políticos nos jornais *Público* e *Correio da Manhã*. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

5.6. Tom sobre refugiados nos artigos

A contagem das peças que apresentam a frequência de um tom positivo, neutro e negativo foi feita através dos subtemas e aponta, tal como se percebe pelo Gráfico 5, o *Público* se destaca com 65% das menções em tom positivo acerca de requerentes de asilo do Norte de África e Médio Oriente. Recordemo-nos, pois, que este tom foi definido com base nos subtemas que espelham as dificuldades pelas quais refugiados passam ao longo do seu percurso e os sucessos de integração numa nova sociedade. Os artigos de tom neutro, por seu turno, são os que se seguem, com 12 conteúdos (28%) acerca de requerentes de asilo norte-africanos e médio-orientais. E apenas três das 43 peças sobre estes refugiados têm um tom negativo.

A contagens dos artigos deste jornal que abordam refugiados ucranianos mostra uma realidade com menos divergências nos tons. Das 14 publicações sobre requerentes de asilo provenientes da Ucrânia, sete estão associadas a temáticas que indicam um tom positivo e outras setes a um tom neutro. Não há uma única peça que se encaixe num tom negativo.

Referências a refugiados, sem que se defina a sua origem, revelam-se quase sempre em tons neutros, com oito dos nove artigos nesta categoria. Somente um artigo sobre refugiados sem origem citada tem um tom positivo. Para alusões a estes refugiados não se encontra nenhum de tom negativo.

Nas peças divulgadas pelo *Público* em que se menciona, ao mesmo tempo, refugiados do Norte de África e Médio Oriente e refugiados ucranianos, a realidade que se verifica é semelhante à de refugiados denominados de forma genérica. Dos oito artigos, seis – com a maioria de 75% –, têm um tom neutro e outros dois (25%) um tom positivo. O mesmo acontece com os artigos referentes a refugiados ucranianos e refugiados em geral, onde também não existe nenhum registo de tom negativo.

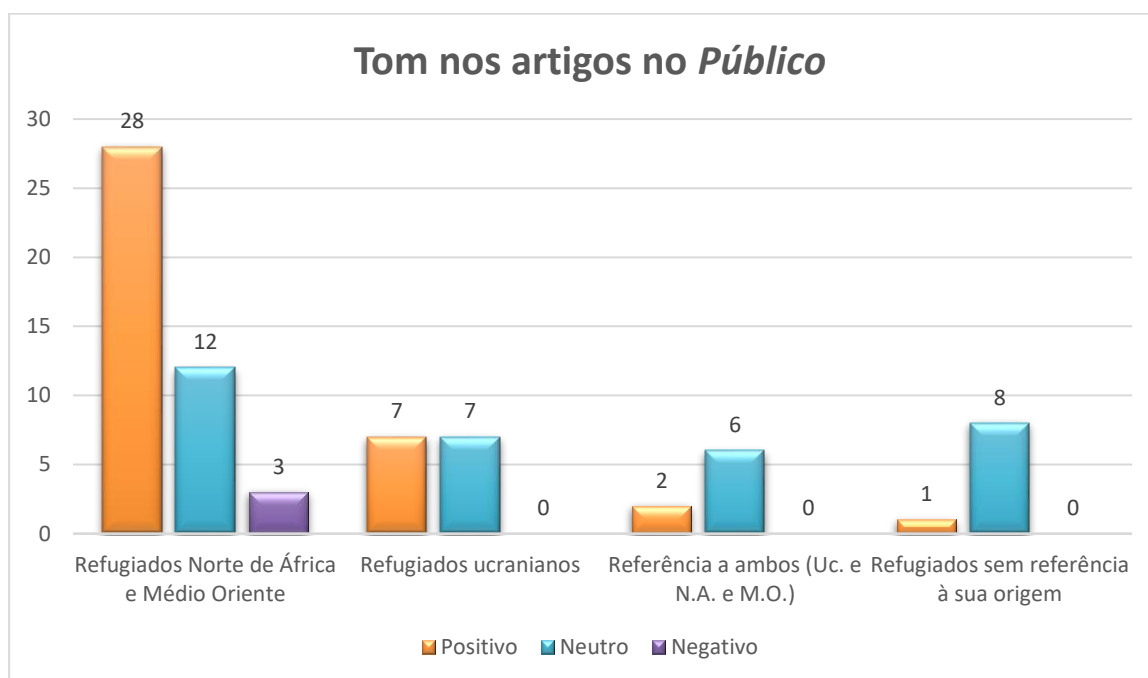


Gráfico 5 – Tom dos artigos sobre refugiados no jornal *Público*. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

No *Correio da Manhã* as menções a refugiados do Norte de África e Médio Oriente são, do total de 60 artigos, 45% de tom positivo, com 27 peças. Os tons neutro e negativo possuem praticamente o mesmo número de artigos: 16 mostram-se com um tom neutro e 17 com um tom negativo.

Em relação a refugiados ucranianos, o tom neutro foi o que mais se evidenciou (Gráfico 6), com 32 artigos e com uma percentagem de 84%. Outras seis publicações na plataforma do *Correio da Manhã* sobre refugiados da Ucrânia foram positivas. Nenhuma com um tom negativo foi registada.

Refugiados referidos de forma genérica têm quase todas as menções com um tom neutro, com 11 artigos (79%) e outras três, que equivalem a 21%, de tom positivo. Identicamente aos refugiados

ucranianos, também estes não têm qualquer alusão num tom negativo. Já referências a refugiados de ambas as origens (Ucrânia e Norte de África e Médio Oriente) são unicamente de tom neutro, sem qualquer conteúdo com um tom positivo ou negativo.

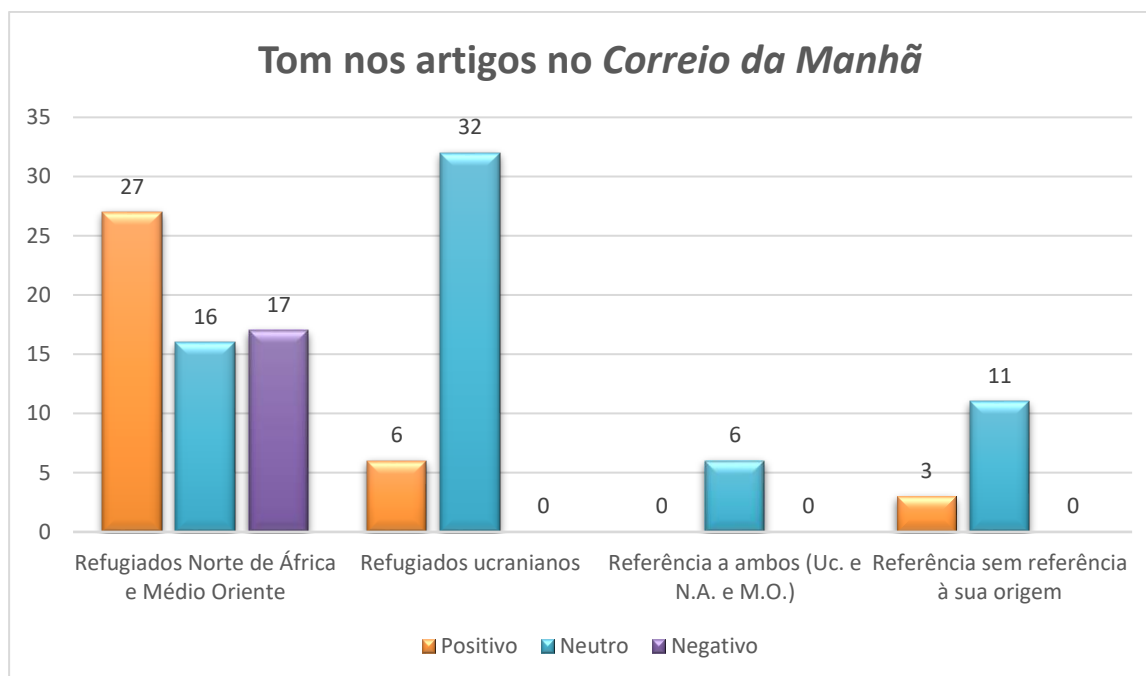


Gráfico 6– Tom dos artigos sobre refugiados no jornal *Correio da Manhã*. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

Constatamos que, conquanto o tom negativo não seja uma constante, uma vez que o tom neutro é o mais frequente, este apenas se encontra presente nos artigos que têm como atores refugiados do Norte de África e Médio Oriente. Este registo não se encontra, pois, em mais nenhuma das classes de refugiados.

5.7. Testemunhos dos refugiados ou de terceiros

Tal como esperado, e de acordo com a revisão bibliográfica, detetámos que, de forma global, a apresentação de refugiados é, nos dois jornais, feita maioritariamente por terceiros, como entidades governamentais, forças de segurança, ONGs e outras associações. Não obstante, destacam-se, deste conjunto, as peças que citam refugiados das duas proveniências analisadas- Ucrânia e Norte de África e Médio Oriente- no jornal *Público*, que, tal como se vê na Tabela 5, dá maioritariamente prioridade aos próprios requerentes de asilo, com uma percentagem de 75%.

Ainda no mesmo jornal, refugiados oriundos do Norte de África e Médio Oriente, são tratados de forma radicalmente distinta, sendo 86% representados por terceiros e apenas 14% (seis artigos em 43) vozes do artigo no qual são citados.

Refugiados ucranianos são igualmente as vozes secundárias no total de artigos do *Público* com 79%. Dos 14 artigos publicados sobre requerentes de asilo originários da Ucrânia, apenas três contêm testemunhos dos próprios.

No *Correio da Manhã* a quantidade de vezes que refugiados norte-africanos e médio orientais têm terceiros a relatar factos e/ou opiniões sem incluir os seus testemunhos é marcadamente mais expressiva, com 98%. Somente 2% das vezes – um artigo em 60 – se encontra a voz do próprio refugiado desta proveniência no artigo.

Com refugiados da Ucrânia existe igualmente uma percentagem alta (92%) na sua representação por figuras estatais, de autoridade, ONG e outras associações de solidariedade social. Somente três artigos em 38 (8%) têm relatos dos próprios requerentes de asilo ucranianos. Nestes três, encontram-se descrições acerca guerra na Ucrânia e dificuldades encontradas nos países de receção.

Em relação às menções simultâneas a refugiados das duas origens (Ucrânia e Norte de África e Médio Oriente), contrariamente ao jornal *Público*, o *Correio da Manhã* segue a linha anteriormente tomada de inserir de forma predominante narrativas de outros atores sociais que não os próprios, com cinco do total de seis artigos nestas condições. Não mais do que uma peça dá a palavra a refugiados ucranianos e do Norte de África e Médio Oriente.

Entendemos, deste modo, que ambos os jornais possuem bastantes semelhanças no que diz respeito a dar voz ou não a refugiados. Assim como mencionado anteriormente, apenas os artigos com referência a refugiados das duas origens no diário *Público* contrariam esta tendência.

Lançando um olhar universal para os resultados do conjunto dos dois jornais, que contêm, juntos, 192 peças, percebemos que, ao todo, *Público* e *Correio da Manhã* têm em maior número (57%, referente a 96 artigos) menções de refugiados norte-africanos e médio orientais com testemunhos de terceiros. Requerentes de asilo ucranianos têm 46 artigos igualmente com testemunhos de outros, representando, assim, 27%.

Curiosamente, ainda juntando as publicações de ambos os jornais, é possível reparar, na Tabela 6, que todas as outras referências (refugiados do Norte de África e Médio Oriente - voz do próprio; refugiado ucraniano - voz do próprio; referência a ambos (Uc. e N.A. e M.O.)- voz do próprio;

referência a ambos- voz de terceiros) têm praticamente o mesmo número. As análises percentuais dão, a cada um, um peso de 4%.

	Público	Correio da Manhã	Total
Refugiado Norte de África e Médio Oriente: voz do próprio	6	1	7
Refugiado Norte de África e Médio Oriente: voz de terceiros	37	59	96
Refugiado ucraniano: voz do próprio	3	3	6
Refugiado ucraniano: voz de terceiros	11	35	46
Referência a ambos (Uc. e N.A. e M.O.): voz dos próprios	6	1	7
Referência a ambos (Uc. e N.A. e M.O.): voz de terceiros	2	5	7

Tabela 5 – Frequência dos testemunhos dados pelos próprios refugiados ou por terceiros. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

5.8. Géneros Informativos

Dos 74 artigos estudados do *Público*, o género jornalístico predominante foi a notícia, com 60 artigos, que representam 81% do total. A seguir à notícia, encontram-se as entrevistas e os artigos de opinião, com quatro peças cada um. Estes já são géneros que despenderam mais tempo ao redator, em comparação com o género dominante.

Três dos 74 artigos são reportagens (4%), seguindo-se de géneros jornalísticos menos frequentes como breves, com dois artigos (3%) e terminado com somente uma crónica, equivalente a 1%. Ao todo temos, neste jornal, seis géneros.

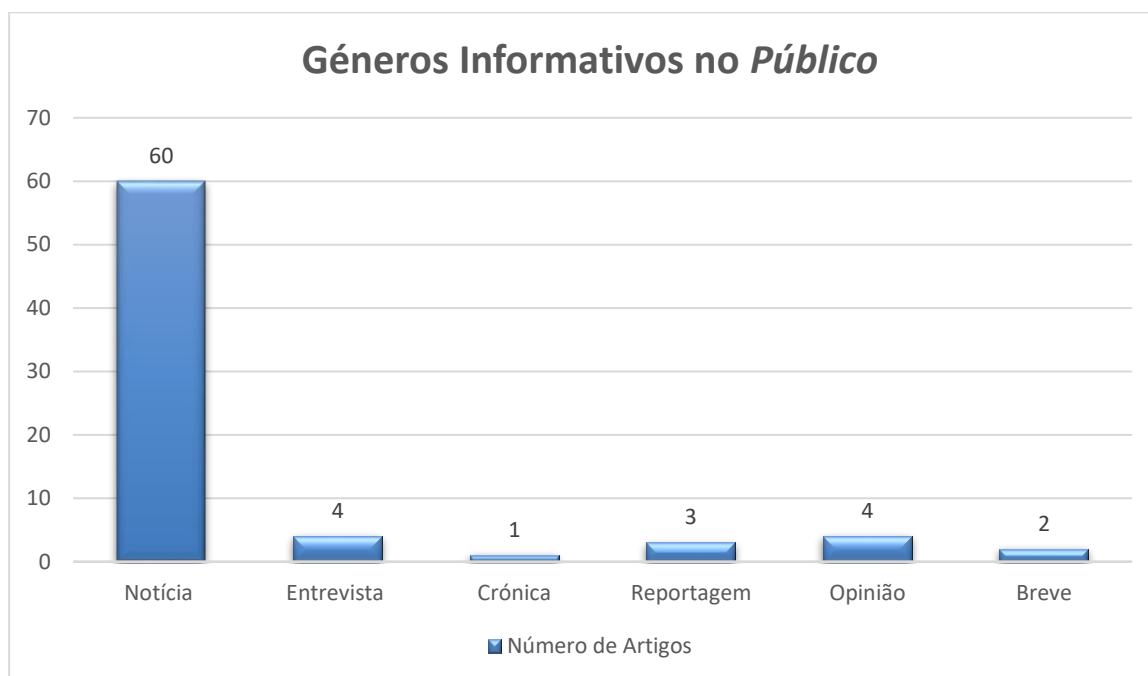


Gráfico 7 – Géneros informativos no jornal *Público*. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

No *Correio da Manhã* o número de géneros informativos diminui para quatro e o género que se evidencia é, como se verifica no Gráfico 8, e como vimos já no *Público*, a notícia, aqui com 101 artigos (86%).

O género informativo mais presente a seguir à notícia é a breve, que tem 11 peças (9%) em 118 publicadas pelo *Correio da Manhã*.

Só se encontram quatro artigos de opinião neste jornal, correspondentes a uma percentagem de 4%; e uma reportagem, que, tal como a crónica nas estatísticas do *Público*, pesa 1%. Os géneros jornalísticos entrevista e crónica não estão presentes.

Embora ambos os jornais tenham, nos seus *sites*, a notícia como maior forma de informação para os leitores, o *Correio da Manhã* é, efetivamente, aquele que apresenta géneros informativos que, regra geral, demoram menos a produzir. Notámos, então, uma incoerência neste facto com o Estatuto Editorial do jornal que defende que “O Correio da Manhã cultiva o jornalismo de investigação para o necessário escrutínio da vida pública [...]”⁴⁰.

Já o *Público* não publicou nenhuma normativa no seu Estatuto Editorial que fizesse referência a um jornalismo mais lento. Porém, dos dois, é o que o pratica com mais frequência no espaço temporal analisado.

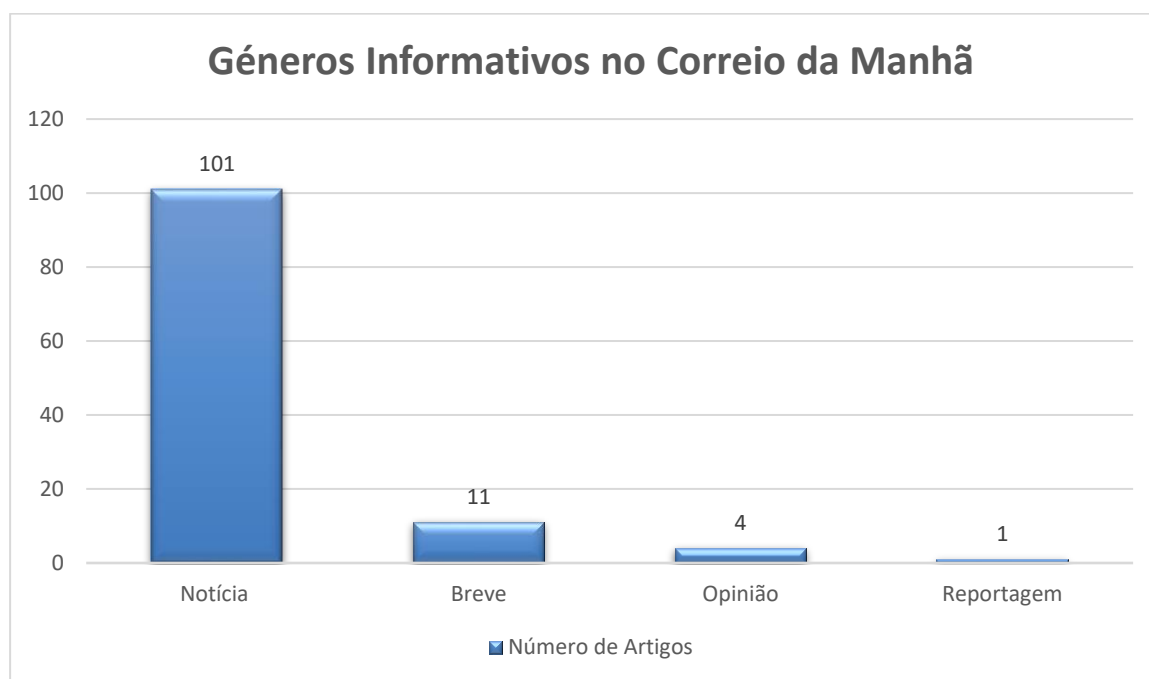


Gráfico 8 – Géneros informativos no jornal *Correio da Manhã*. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

⁴⁰ Consultado em https://www.cmjornal.pt/mais-cm/lei-da-transparencia/detalhe/estatuto_editorial a 31 de dezembro de 2023

5.9. Artigos assinados ou não

A dedicação de um repórter ao seu trabalho vem, geralmente, associada à sua assinatura no artigo. Peças produzidas por agências noticiosas foram o trabalho de um outro jornalista que trabalhou para o jornal que a publica. Existem, também, casos em que o jornal procede a uma montagem em que utiliza o conteúdo fornecido por agências noticiosas outras fontes informativas. Nessas situações, pode acontecer a publicação estar assinada por referência ao jornalista e à fonte usada.

A partir deste critério, consideramos que o *Público* é aquele que despende mais tempo e mais energia por cada artigo publicado na plataforma, com 48 artigos (65%) assinados com o nome do autor. Em segundo lugar encontra-se a Lusa, a agência de informação que mais fornece conteúdo para os dois jornais, com oito artigos de 74 (11%).

Logo de seguida, a agência noticiosa Reuters que, como se observa no Gráfico 9, é a que vem, em terceiro lugar na assinatura de artigos – cinco artigos que se traduzem em 7%.

A autoria definida simplesmente com o nome do jornal *Público* está em quarto lugar, com quatro artigos – 5%. Com o mesmo número de peças, estão as assinaturas *Público e Lusa* e *Agências*, ambas com dois artigos, 3% cada uma.

Por fim, a agência de informação espanhola Europa Press tem um artigo da sua autoria (1%); de forma semelhante, surge um único artigo em que consta o nome do autor com “agências”, sem indicação de quais (1%).

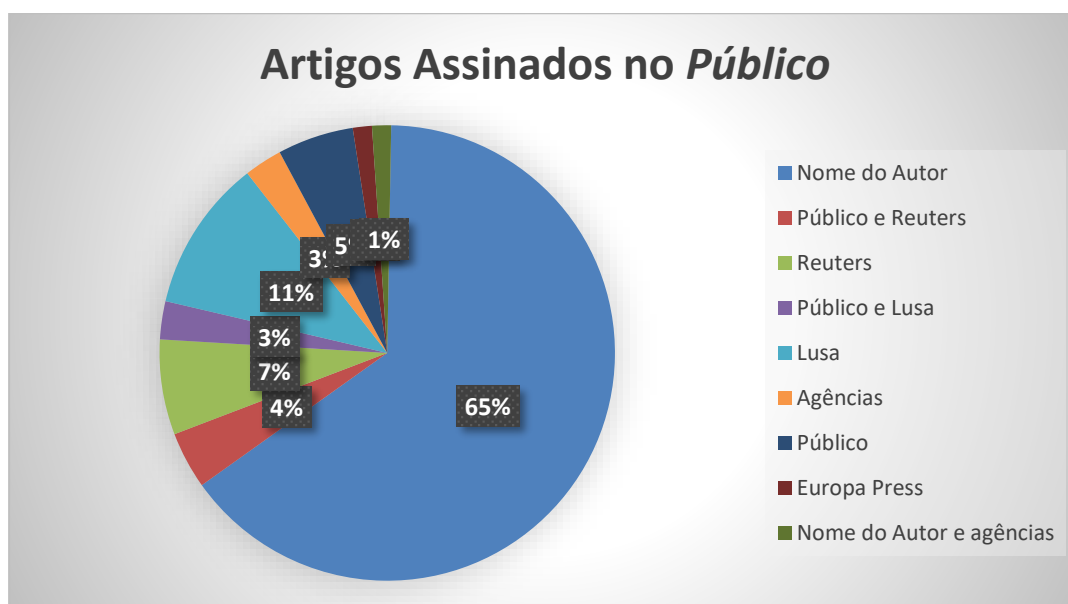


Gráfico 9- Artigos assinados no jornal *Público*. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

Se no *Público* 65% dos artigos estão assinados com o nome do autor, no *Correio da Manhã* o cenário é completamente diferente. A Lusa é a que ocupa precisamente os 65% de autoria nas publicações deste diário (77 dos 118 conteúdos divulgados no *site*).

O nome do autor vem em segundo lugar, tendo 17 artigos, que, percentualmente, correspondem a 14% do bolo (Gráfico 10). A ordem é, portanto, contrária ao *Público* que tem as autorias classificadas maioritariamente com o nome do autor e só em segundo lugar com a agência Lusa. Nas assinaturas deste diário verificamos, igualmente, que existem publicações identificadas com o nome do jornal. Traduzindo os números, são 11 artigos, 9%.

Das 118 peças, dez (9%) não são reconhecidas com nenhuma autoria: nenhum nome, nenhuma agência.

Reuters, Lusa e Reuters e Lusa e *Correio da Manhã* são os menos frequentes. Cada uma destas categorias tem um artigo e uma percentagem de 1%, a menos significativa.

Comparando os artigos assinados e não assinados do *Público* e do *Correio da Manhã*, percebemos que, no primeiro, o número de autores é ligeiramente mais diversificado, tendo mais duas autorias que o segundo.

Concluimos, porém, que, embora tenha o maior número de autorias, grande parte dos conteúdos estão assinados pelo nome do próprio autor no *Público*, ao passo que o *Correio da Manhã*, com sete autorias, as atribui mais vezes (68%) a agências de informação.

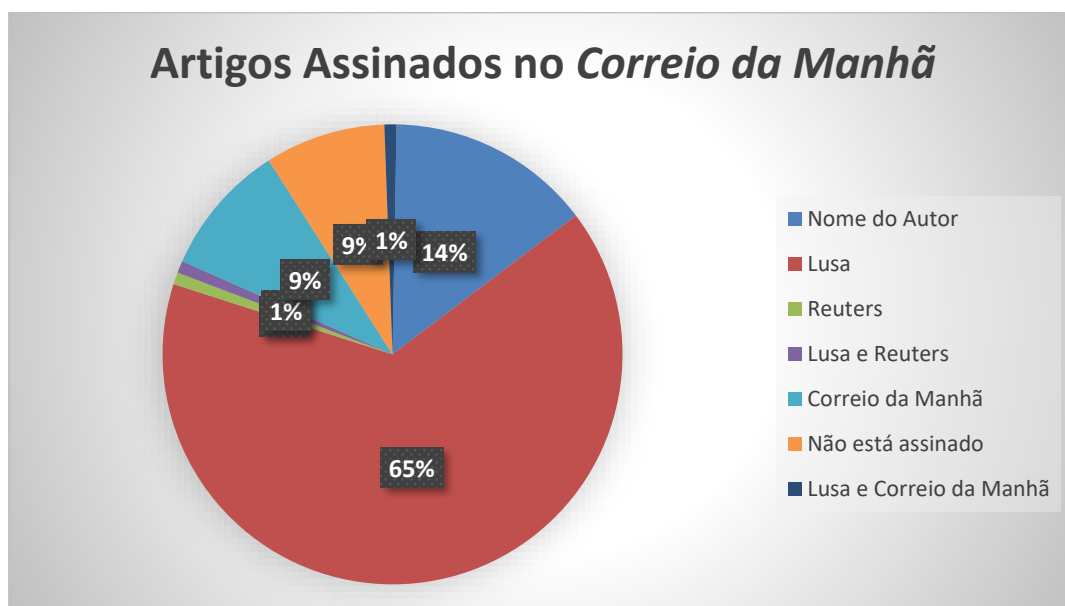


Gráfico 10 – Artigos assinados no jornal *Correio da Manhã*. Fonte: Dados recolhidos a partir do corpus de análise da investigação

Capítulo 6: Estudo de caso- discussão dos resultados obtidos

Público e *Correio da Manhã* são dois jornais de grande expansão em Portugal, fundados em anos próximos- o primeiro em 1990 e o segundo em 1979⁴¹-, e de dimensão nacional. Foram escolhidos por serem, no que diz respeito à sua expansão comunicacional, dois meios de comunicação semelhantes, com plataformas *on-line* que permitem ao cidadão aceder às novidades do país e do mundo, em especial se for assinante poderá aceder às edições *premium*.

O *Público* caracteriza-se pelo facto de ter uma linha editorial consentânea com o que tradicionalmente se denomina por um órgão de comunicação social de referência, enquanto o *Correio da Manhã* se caracteriza por uma seleção e tratamento da informação com uma abordagem mais popular. Assim, a hipótese de partida que esteve subjacente à escolha destes jornais foi a de que poderiam existir também algumas disparidades no tratamento da informação sobre refugiados, em resultado dessa diferenciação editorial. São essas semelhanças e discrepâncias que nos interessam compreender após um olhar analítico dos resultados apresentados no capítulo anterior e que passaremos a analisar e a discutir de seguida.

O *Correio da Manhã* tem mais 44 artigos do que o *Público*. A notícia é o género mais presente nos dois jornais. Talvez isto aconteça pela necessidade que os *media*, nomeadamente os que publicam no meio cibernético, têm em procurar manter novas publicações com mais frequência e mais prontidão, especialmente para assinantes, uma vez que muitas destas notícias são de leitura exclusiva para subscritores. Este facto é, no entanto, uma conjectura feita com base no que a bibliografia, nomeadamente a obra de Javier Mayoral (2013)⁴², nos diz acerca da publicação de notícias, bem como com o estudo empírico realizado para este trabalho, sem confirmações de que seja dado certo.

Ainda assim, no que concerne a géneros informativos, o *Público* continua a ter uma maior variedade. Constatámos também, no decorrer da observação das peças recolhidas que, conquanto este jornal seja o que tem menos quantidade de artigos, é o que tem peças mais desenvolvidas, com mais parágrafos, mais conteúdo. A ideia que transpareceu foi a de uma dedicação maior a cada artigo e de um jornalismo um pouco mais aprofundado, mesmo que isso implique diminuir a quantidade de publicações no *Público*, quando comparado com o *Correio da Manhã*, s.

⁴¹ Consultado em https://www.cmjornal.pt/mais-cm/historia-do-cm/detalhe/historia_do_cm e <https://www.publico.pt/2010/03/05/video/o-publico-faz-20-anos-as-historias-por-tras-das-capas-634033292293034945> a 2 de janeiro de 2024

⁴² Javier Mayoral (2013) considera que os *media* têm, hoje, a necessidade de partilhar informação de forma mais rápida, em especial nos meios *on-line*, afirmando, então, que “Os novos meios procuram a rapidez, aspiram informar sobre algo que acaba de ocorrer ou está a ocorrer [...] o velho anseio chegou agora aos meios cibernéticos” (Mayoral, 2013, p. 69).

Esta primeira impressão foi confirmada assim que analisámos os textos do nosso *corpus* fossem eles assinados ou não. Já tínhamos uma noção, conseguida ao longo da recolha de elementos de estudo, de que o *Público* tinha um maior número de peças com o nome do autor, porém, foi na contabilização dos autores dos artigos, que entendemos que as realidades são marcadamente opostas nos dois jornais: 65% correspondem a artigos assinados pelo autor no *Público*. Exatamente a mesma percentagem é, no *Correio da Manhã*, de peças cuja autoria é da agência de notícias Lusa. Parece-nos, portanto, que o jornalismo praticado no *Público* envolve um maior esforço do jornalista que, quando assina um artigo, reflete uma maior dedicação ao mesmo, do que quando recicla a notícia fornecida por terceiros. Mesmo assim, percebemos que, na urgência de informar o leitor acerca de um novo acontecimento e tentar ser dos primeiros a fazê-lo, o uso de textos da Lusa, Reuters e de outras agências noticiosas se torna bastante útil, ainda para mais *on-line*.

Em relação ao foco desta pesquisa, refugiados do Norte de África foram quem surgiu vezes mais nos artigos de ambos jornais, seguindo-se, então, os refugiados ucranianos. Quando escolhemos as datas de 15 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2023, procurámos afastar-nos temporalmente da guerra na Ucrânia, pois calculámos que os artigos mais perto de fevereiro de 2022 pudessem ser, maioritariamente, referentes a refugiados ucranianos. Pretendíamos representatividade de ambos os requerentes de asilo analisados, mas nunca pensámos que os refugiados oriundos do país de leste estivessem presentes em menor quantidade de peças quando comparados a norte-africanos e médio-orientais. O interesse das pessoas e dos *media* em relação a refugiados ucranianos parece ter diminuído, talvez pelo facto de a guerra na Ucrânia e os milhares de cidadãos que dela fogem não ser já um acontecimento novo e por, em, em outubro deste ano, se ter agravado o conflito entre Israel e Palestina, o que despertou uma nova atenção das sociedades ocidentais.

Para além disso, existe outra diferença de nota na representação destes dois grupos de refugiados. Os refugiados do Norte de África e Médio Oriente são mais vezes o foco principal das peças do *Público* e do *Correio da Manhã*, ao passo que requerentes de asilo ucranianos são, mais frequentemente, o tema secundário. Acontece que os refugiados norte-africanos e médio-orientais são associados mais vezes a temáticas de tom negativo, refugiados ucranianos não têm um único registo de um tom negativo, destacando-se, com eles, o neutro. A categoria de refugiados genéricos e de referências a ambos também não têm nenhum registo de tom negativo.

Sabemos que estes resultados foram influenciados, em parte, pelo grande volume de notícias que sucedeu o ataque cometido no Centro Ismaelita de Lisboa, em março de 2023, por um refugiado afegão. Com esta situação, o subtema *crime-culpado* disparou no *Correio da Manhã*, todavia o *Público*

já foi mais comedido, com somente três artigos sobre este acontecimento, tendo como tema principal para estes refugiados a *guerra*.

Apesar de este acontecimento ter sido uma variável que causou um impacto nos resultados, os dados temáticos do *Correio da Manhã* acabam por ir ao encontro do que a bibliografia do Capítulo 3 aponta sobre refugiados do Norte de África e Médio Oriente, que começaram a chegar à Europa em força desde 2015: existe uma tendência em marginalizá-los e relacioná-los a transgressões e criminalidade. Olhando para os dois jornais de forma crítica, julgamos que, a representação frequente de refugiados norte-africanos e médio-orientais com estes temas, pode ser perigosa, criando o risco de anular a sua identidade que fica, de forma universal, ligada a guerras e delitos. Mesmo que o tópico *guerra* tenha sido levado em conta na contabilização de tom positivo.

No que toca a refugiados ucranianos, os temas a que estão mais vezes associados, nos dois meios de comunicação social, são, essencialmente, sobre *Estado e políticas*. Os subtemas *requerimentos de asilo e integração* são os mais presentes no *Público*; *requerimentos de asilo e governo* no *Correio da Manhã*. Estas subcategorias temáticas são quase todas de tons neutros; só *integração* foi considerada, na classificação de dados, como um tema positivo.

Observa-se aqui alguma diferença em comparação com refugiados de países do Norte de África e Médio Oriente. Embora requerentes de asilo norte-africanos e médio-orientais sejam mais vezes os atores principais dos textos, quando refugiados ucranianos são referidos nos *media*, os contextos noticiosos a que surgem associados não são tão negativos, os textos têm uma perspetiva mais neutra ou mesmo positiva. Quase não há, inclusive, menções a crime: as duas referências em que isso existe, uma em cada jornal, são notícias em que os requerentes de asilo ucranianos foram as vítimas, nunca culpados. Neste aspeto, as abordagens do *Público* e do *Correio da Manhã* são idênticas, ainda que o segundo se destaque mais pelo maior número de peças neutrais do que pelo equilíbrio entre tom positivo e neutro.

A interpretação que podemos, neste caso, retirar, é que, os artigos sobre refugiados provenientes da Ucrânia, que se correlacionam com temáticas políticas envolvendo o Estado, requerimentos de asilo e integração, são os mesmos que espelham uma realidade social em que, eventualmente, organizações governamentais se empenham e organizam mais no acolhimento e integração de ucranianos após o início da guerra.

Uma característica persistente, nos dois diários de imprensa, são as representações acerca dos refugiados feitas por terceiros. São pontuais os conteúdos que incluem o testemunho do próprio refugiado, seja de que origem for. Neste ponto, requerentes de asilo do Norte de África e Médio

Oriente têm ainda menos voz do que refugiados ucranianos. Relembremos os números: no *Público* artigos acerca de norte-africanos e médio-orientais são 86% compostos por relatos de terceiros; no *Correio da Manhã* a contagem dispara para 98%. Já refugiados ucranianos têm, no primeiro jornal, o testemunho de terceiros em 79% das ocasiões e de 92%, no segundo,

Refletindo um pouco sobre estes dados, colocamos várias hipóteses para compreender esta situação. Por um lado, a barreira da língua e o trabalho de conseguir falar com alguém a que se tem de recorrer a um tradutor para se fazer uma entrevista. Esta pode, possivelmente, ser uma motivação para que se recorra, com bastante mais frequência, a figuras de autoridade, governamentais ou de ONG para obter informações sobre refugiados. Por outro lado, pode-se questionar se o próprio enquadramento institucional destes refugiados não explicará também esta situação. Com efeito, muitos destes refugiados surgem em contextos frequentemente enquadrados institucionalmente pelas autoridades do Estado, e, portanto, com uma vulnerabilidade mais protegida no que toca aos seus direitos individuais e um acesso mais restringido por parte dos *media*.

Detetámos, contudo, um facto curioso que despertou a nossa atenção e merece, a nosso ver, reflexão. Pelos motivos suprarreferidos referidos, podem-se encontrar dificuldades na comunicação com cidadãos que fogem da guerra e essa situação é comuns tanto no que se refere aos refugiados ucranianos como aos refugiados do Norte de África e Médio Oriente. Apesar disso, os primeiros são os que veem mais vezes o seu testemunho replicado nos *mass media*. Para tal a explicação pode ser um enquadramento institucional diferente, se for o caso, uma vez que, não estando propriamente “ilegais”, eventualmente não estarão institucionalizados, ou até pelo facto de existir um maior interesse em mostrar o acolhimento a cidadãos ucranianos fugidos da guerra. De qualquer forma, repensando os números, a diferença neste tratamento entre ambos os refugiado não é tão abismal.

Se as diferenças de voz dada aos refugiados ucranianos e norte-africanos e médio-orientais não é assim tão grande, o mesmo já não se poderá dizer acerca do modo distinto como os dois jornais dão expressão aos refugiados, em sentido geral. O *Correio da Manhã* é aquele que menos ouve diretamente os refugiados, uma situação que afeta a quase a totalidade dos seus artigos. Associamos esta particularidade à, já citada, procura de rapidez na produção de artigos. A verdade é que grande parte das notícias são da agência Lusa, que produz um número elevando de peças e é rápida na sua elaboração, deixando, conseqüentemente, de fora a procura de entrevistas com os próprios refugiados.

Políticos foram quem também teve voz sobre a situação dos refugiados. Julgámos que iríamos encontrar mais peças com a temática *política*, todavia, as cinco que foram assim classificadas, nos dois

jornais, dão-nos já algumas noções que nos permitem inferir quem tem mais espaço na comunicação social portuguesa.

Partidos conotados à extrema-direita, apareceram sozinhos em três artigos, e, em todos, estavam presentes as suas posições contra aquilo a que André Ventura, o líder do Chega, chamou de “política de portas abertas”⁴³. Um deles mostrou a condenação de Matteo Salvini nos tribunais por ter usado constantemente o termo “clandestinos” para se referir a requerentes de asilo. Num quarto artigo surgem as posições de vários grupos parlamentares, uma dela é a de Ventura, que defende o aperto no controlo na entrada de migrantes, a propósito das mortes no Centro Ismaelita de Lisboa para o justificar.

Neste caso, verifica-se que as ideias de partidos desta natureza política são desproporcionalmente divulgadas em relação às de outros partidos. Tal situação talvez possa ser explicada pela própria natureza radical do seu discurso. Com efeito, estes posicionamentos fogem à normalidade, facto que vai ao encontro de um dos valores-notícia do jornalismo, o desvio. Porém, este fenómeno não deixa de criar um efeito perverso. O desvio do discurso acaba por criar atração dos *media* por ideias politicamente problemáticas, minoritárias, promovendo a sua divulgação e expansão. Os discursos destes partidos radicais excluem refugiados da “paz social” que estes apregoam nas suas campanhas e comunicações no espaço público, como se requerentes de asilo fossem desequilibrar a “ordem” da sociedade que os acolhe.

A amostra das peças retiradas do nosso *corpus* de análise, confirma as informações que a bibliografia do Capítulo 2 nos deu sobre o ataque à legitimidade dos pedidos de asilo, e o retrato do refugiado como o inimigo da nação, dado pelo populismo de direita radical. Nesta situação, mais do que a notícia que nos dá conta sobre a condenação de Salvini, temos outros dois artigos que nos informam da posição de André Ventura na temática.

Notámos também que, nestas peças de subtema *política*, as referências eram a refugiados mencionados de forma genérica ou, impulsionadas pelo ataque cometido pelo refugiado afegão em Lisboa, ligadas a requerentes de asilo norte-africanos e médio-orientais. Não vimos nenhuma ligação nestes artigos a refugiados ucranianos.

O jornalismo deve ser imparcial e noticiar sobre qualquer grupo parlamentar, sem assumir posições ideológicas. Contudo, os partidos de extrema-direita parecem aproveitar-se desse facto para serem, de certo modo, notícia. Os efeitos do populismo de direita radical na receção de refugiados por

⁴³ Consultado em <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/andre-ventura-diz-que-ataque-ao-centro-ismaelita-e-resultado-de-uma-politica-sem-qualquer-controlo> a 26 de dezembro de 2023

parte das sociedades portuguesa e europeia em geral, pode ser comprovado pela quantidade de comentários de leitores nessas peças, superior em número e em críticas ao acolhimento. Embora não tenha sido o objeto particular da nossa análise, não deixámos de olhar para essas situações. Num deles, talvez dos mais marcantes e com mais respostas de outros leitores, pode ler-se: “Alguém que entra na minha casa sem eu o convidar, ou autorizar, é o quê? Eu pensava que era um bandido, um clandestino, ou um ilegal”⁴⁴.

Posto isto, com base nos dados recolhidos nos dois jornais, confirmamos a resposta à pergunta *“terão os meios de comunicação social portugueses dado um tratamento mais humanizado a refugiados ucranianos do que a refugiados provenientes do Médio Oriente e Norte de África?”* é positiva. No entanto, as diferenças não foram tão grandes como pensámos quando formulámos a pergunta, induzidos pela leitura da bibliografia sobre este assunto. Ambos os grupos de refugiados têm problemáticas comuns, como terem pouca voz nos artigos dos dois jornais. Os refugiados ucranianos têm, também, menos publicações do que refugiados do Norte de África e Médio Oriente e são mais vezes os atores secundários nas peças em que são aludidos. Ou seja, aparecem em mais artigos cujo tema principal não são eles, mas são referidos por via de outros assuntos. Requerentes de asilo norte-africanos e médio-orientais são, por seu turno, mais vezes o assunto principal.

Como citado anteriormente, refugiados de países do Norte de África e Médio Oriente têm uma representação mais relacionada à criminalidade. Um tratamento menos humanizado é o que lhes dá mais artigos de tom negativo em comparação com refugiados ucranianos. Dos dois grupos em análise, os refugiados norte-africanos e médio-orientais são os menos ouvidos, com um menor número de testemunhos. Tirar mais vezes a voz a refugiados norte-africanos e médio-orientais e ligá-los a temas mais hostis pode pôr em risco a receção de requerentes de asilo numa sociedade que, no fundo, é influenciada pelos conteúdos consumidos nos meios de comunicação, inclusive os *on-line*.

Terminamos a discussão dos resultados obtidos, conferindo alguns do que foram publicados no livro *Media, Imigração e Minorias Étnicas 2005-2006* (2008), que, embora não se focalize em refugiados, serviu algumas das bases do nosso estudo de caso. Considerámos relevante comparar os dados recolhidos acerca da representação de minorias (que englobam bem mais do que refugiados) nos primeiros cinco/seis anos do século, com os dados obtidos agora, sobre requerentes de asilo, quase duas décadas depois.

⁴⁴ Consultado em <https://www.publico.pt/2023/08/19/mundo/noticia/italia-supremo-requerentes-asilo-nao-sao-clandestinos-condena-salvini-2060665> a 3 de janeiro de 2023

A obra de Isabel Ferin, Clara Almeida Santos, Willy Filho e Ilda Fortes, no seu capítulo dedicado à imprensa, nota que, à semelhança da nossa investigação, a notícia foi o género jornalístico mais frequente. Nos anos de 2005 e 2006, os autores constataram que 21,6% das referências ao estatuto jurídico das minorias, eram de *indocumentados/ilegais*. *Asilados, refugiados e apátridas* eram, porém, menos referidos naquela época, com somente 0,9% de registos. Ucrrianos, naturalmente, não eram vistos como refugiados e representavam 3,7% das peças analisadas. Sem categoria para requerentes de asilo do Norte de África e Médio Oriente, encontrámos 0,5% de contagem nos artigos que se dirigiam a “islâmicos”.

Um facto atípico, quando confrontado com o nosso estudo atual, é o facto de os ucrrianos serem 8,5% associados a crimes e os islâmicos só a 1,1%. Hoje sabemos que a realidade é completamente contrária. Mantém-se comum o facto de minorias, de forma generalizada, estarem mais ligados à autoria dos crimes, do que a serem vítimas deles.

No estudo referido, a modalidade *acidentes/incidentes* de minorias teve um aumento considerável devido a um acontecimento: o “arrastão de Carcavelos”. Encontramos semelhanças quando refletimos sobre a representação de refugiados num período mais atual: como citado antes, o ataque com uma faca feito por um requerente de asilo afegão no Centro Ismaelita de Lisboa foi, identicamente, uma única ocorrência que fez disparar o tópico *crime* com refugiados norte-africanos e médio-orientais.

Os autores afirmavam que, em 2008, reparavam numa “tendência para a diminuição do recurso a citações de fontes oficiais, embora elas ainda estejam muito presentes [...] e [...] um progressivo aumento da presença de vozes pertencentes a minorias ou comunidades imigrantes” (Ferin *et al.*, 2008, p.80). Ainda assim, passados 15 anos, continua a existir muito trabalho a fazer nesse sentido.

Conclusão

Sabemos que requerentes de asilo são, em diversos momentos, responsabilizados, por parte das comunidades dos países de acolhimento, pelos problemas sociais e económicos vividos nas suas sociedades, ainda que não sejam efetivamente os culpados das adversidades inerentes a qualquer Estado Social. Atentemos o relatório da OCDE de 2019, citado no Capítulo 1, que mostra que, após a integração de requerentes de asilo, os países de receção recuperam os valores monetários gastos inicialmente com estas pessoas, que, inclusive, trazem contributos económicos a longo prazo quando integrados e com um emprego.

O imaginário de uma comunidade branca e europeia que ainda reside nas conceções dos europeus e, assim, também dos portugueses, vê o “outro” como um problema. Há argumentos falaciosos que colocam os refugiados originários de regiões do Norte de África e Médio Oriente como um risco para a segurança das pessoas das sociedades ocidentais, bem como para perda da identidade cultural dos países europeus. A questão religiosa contribui para este cenário, uma vez que não é o cristianismo a religião predominantes de quem provém destas regiões, mas sim o islamismo. A problemática surge quando o cidadão muçulmano é associado de forma generalizada ao terrorismo e aos maus-tratos às mulheres.

O cenário altera-se completamente quando nos referimos a refugiados ucranianos. Autores como Dembogurski (2022) ou Zanetti e Silva (2023), citados no Capítulo 2, averiguam que, desde que requerentes de asilo provenientes da Ucrânia migraram em busca de refúgio, as comunidades europeias encararam o seu acolhimento e integração como uma missão de solidariedade a ser cumprida. Poucos são os atores sociais que surgem em público com a postura rígida e fechada que mantêm com refugiados norte-africanos e médio-orientais. Notemos, pois, que ucranianos são também europeus e, por isso, apresentam mais proximidades com as comunidades de receção que se mostram, então, mais recetivas.

Esta narrativa é reforçada por partidos políticos anti-imigração, conotados maioritariamente à direita radical. Os discursos de carácter populista da extrema-direita são, na sua essência, islamofóbicos e contestam o asilo requerido por refugiados do Norte de África e Médio Oriente, defendendo que as suas motivações são somente económicas e não baseadas no perigo real que correm nos seus países de origem. Refugiados ucranianos, por seu turno, são mais bem recebidos pelos líderes destes partidos. Como apontado no Capítulo 2, André Ventura foi notícia por defender apenas a chegada de requerentes de asilo ucranianos, reforçando a sua posição contra outros refugiados que procurem Portugal como destino.

A função dos meios de comunicação social na cobertura acerca da situação de refugiados é inegável. Se, por um lado, os *media* abordam os assuntos que preocupam a sociedade, por outro, aquilo que o jornalismo reproduz é assimilado pela população. É por esse motivo que a comunicação social tem um importante papel na reafirmação ou desconstrução de estereótipos que a comunidade relaciona a refugiados.

Ainda que as perspetivas trazidas pelos *mass media* ao espaço mediático sejam diversas, encontramos padrões que se repetem e que são, no fundo, um reflexo da sociedade. A investigação feita no capítulo 5 mostra que os refugiados norte-africanos e médio-orientais foram o alvo de maior atenção no período estudado (de 15 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2023), com um maior número de artigos, sendo mais vezes os atores principais das peças, quer no *Público*, quer no *Correio da Manhã*.

Esta frequência na representação não é, porém, sinónimo de uma imagem mais positiva reproduzida pelos meios de comunicação. Refugiados do Norte de África e Médio Oriente são apresentados de uma forma menos favorável, quando comparados a requerentes de asilo ucranianos. Os tópicos associados a quem vem de regiões do Norte de África e Médio Oriente são, pois, na sua maioria, sobre conflitos: guerras, transgressões e criminalidade, ao passo que os temas de Estado, requerimentos de asilo e políticas de integração estão mais presentes nos artigos sobre refugiados ucranianos.

As diferenças na representação são arriscadas, porquanto podem reforçar as visões mais simplistas e as narrativas populistas sobre o requerente de asilo norte-africano e médio-oriental como a ameaça para o bem-estar das sociedades ocidentais, e o refugiado ucraniano como o “verdadeiro refugiado”, mais digno de auxílio do que os outros. De facto, até no tópico *crime*, refugiados ucranianos surgem somente uma vez em cada um dos jornais analisados e sempre como vítimas. Referências a refugiados do Norte de África e Médio Oriente como culpados de crimes são esmagadoramente superiores nos dois diários.

De qualquer forma, notamos que o *Público* é mais contido na divulgação de refugiados norte-africanos e médio-orientais como culpados de crimes, com somente três artigos que contrastam com os 11 publicados no *Correio da Manhã*.

No que concerne à representatividade dos refugiados na imprensa, os dois jornais mostram que ainda são poucos os momentos em que dão a palavra aos próprios refugiados. Qualquer um dos refugiados analisados tem muito poucas vezes o seu testemunho replicado nos meios de comunicação. A sua representação é feita quase sempre por terceiros: figuras sociais consideradas entendidas nas

matérias, pertencentes a associações ou até a órgãos estatais. Não obstante, o *Público* é, de ambos os veículos de imprensa, o que dá mais voz a requerentes de asilo.

E, embora os refugiados de ambas as proveniências aqui estudadas tenham os seus relatos pouco divulgados nos *mass media*, a verdade é que os resultados mostram que os testemunhos de refugiados ucranianos são os mais escutados em comparação a requerentes de asilo do Norte de África e Médio Oriente.

É possível observar que, nos meios de comunicação analisados, o partido Chega é o que aparece mais vezes, com os já mencionados discursos discriminatórios de André Ventura, que promovem o preconceito contra refugiados do Norte de África e Médio Oriente e enaltecem a hospitalidade com requerentes de asilo ucranianos.

Constata-se igualmente que há questões que se cruzam entre a postura do partido de André Ventura com a abordagem que a imprensa tem levado quando publica sobre refugiados de ambas as proveniências aqui estudadas. Afinal, os estereótipos relativos a refugiados norte-africanos e médio-orientais como fonte de conflitos, quer seja pelas permanentes alusões a guerra, quer seja pela sua culpa em crimes, são reforçados nos textos dos jornais. Já refugiados ucranianos, com a sua relação com temáticas de Estado e integração, vão ao encontro dessa hospitalidade que o líder do Chega demonstra para com eles.

Não é, portanto, por acaso que os tons negativos se detetem somente em refugiados oriundos do Norte de África e Médio Oriente, mesmo que o tom positivo seja o proeminente, e que só tons neutros e positivos estejam inerentes às peças que narram acerca de requerentes de asilo originários da Ucrânia.

Com a investigação feita neste trabalho, podemos afirmar que, conquanto a pergunta “*terão os meios de comunicação social portugueses dado um tratamento mais humanizado a refugiados ucranianos do que a refugiados provenientes do Médio Oriente e Norte de África?*”, se verifique nos dois jornais aqui analisados, a problemática está presente de forma mais expressiva no *Correio da Manhã*.

Bibliografia/ Fontes Consultadas

Abdo, C. (2020), *A crise migratória na Europa: um olhar sobre os refugiados em Braga, Norte de Portugal*. Braga: Universidade do Minho.

Abdo, C., Cabecinhas, R., & Brites, M.J. (2018). *Crise Migratória na Europa: os Media e a Construção da Imagem dos Refugiados*. Covilhã: Universidade da Beira Interior.

ACNUR (Consultado a 21 de fevereiro de 2022). Refugiados. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/refugiados/>

Albertos, J. (1993). *Curso general de redaccion periodística*. Madrid: Editorial Paraninfo.

Arias, C. (2017). *Refugiados na União Europeia: Análise da Política Europeia para os Refugiados*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas- Universidade Nova de Lisboa.

Balla, E. (2020). A Crise dos Refugiados: A resposta da União Europeia. Uma Odisseia sem Ítaca. *Revista Europa*, 1 (1), 2-18.

Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Belim, C. (2020). Refugiados e migrantes em campanhas públicas: dar voz a quem não tem voz. *Comunicação e Sociedade*, (38): 139-160.

Bloch, A., Galvin, T., Harrell- Bond, B. (2000). Refugee Woman in Europe: Some Aspects of the Legal and Policy Dimensions. *International Migration*, 38 (2), 170-190.

Camponez, C. (2020). Introdução. In C. Camponez, G.B. Ferreira & R.R. Diáz. *Estudos do Agendamento. Teoria, desenvolvimentos e desafios- 50 anos depois* (pp. 59-105). Covilhã, Portugal: LabCom- Comunicação e Artes.

Carapeto, M. (2018), *Refugiados, fronteiras e imagem: Contributos a partir da etnografia visual*. Lisboa: Observatório das Migrações, Alto Comissariado para as Migrações.

Carvalho, J. R. (2020). A crónica como género jornalístico e o emergir do subgénero “do quotidiano”. *Comunicação pública*, 15 (29), 1-16. DOI: <https://doi.org/10.4000/cp.11282>

Castro, R. (2014). Extrema-direita, pseudohistória e conspiracionismo: O caso do negacionismo do holocausto. In *Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas*. Rio de Janeiro.

Cinalli, M., Trenz, H. J., Brandle, V., Eisele, O., Lahusen, C., (2021). *Solidarity in the media and public contention over refugees in Europe*. Reino Unido: Taylor & Francis.

Chega (Consultado a 24 de junho de 2022). 70 medidas para reerguer Portugal. Disponível em <https://partidochega.pt/wp-content/uploads/2019/09/70-MEDIDAS-PARA-REERGUER-PORTUGAL-CHEGA.pdf>

CNN Portugal (2022, 4 de janeiro). André Ventura promete aumento de 300 euros do subsídio de risco para forças de segurança. Consultado a 24 de junho de 2022. Disponível em <https://cnnportugal.iol.pt/videos/andre-ventura-promete-aumento-de-300-euros-do-subsidio-de-risco-para-forcas-de-seguranca/61ef0c8c0cf2cc58e7df0936>

Correio da Manhã. *Estatuto Editorial*. Consultado a 31 de dezembro de 2023. Disponível em https://www.cmjornal.pt/mais-cm/lei-da-transparencia/detalhe/estatuto_editorial

Council of Europe (Consultado a 28 de fevereiro de 2022). Migration and migrants. Disponível em <https://www.coe.int/en/web/compass/migration>

D’Albis, H., Boubtane, E. & Coulibaly, D. (2018). Macroeconomic evidence suggests that asylum seekers are not a “burden” for Western European countries. *Science Advances*, 4 (6), 1-5.

Dalio, D.J. (2013). Estado e Globalização, Democracia e Primavera Árabe. In L. Bacci, R. Matos, C. Horta & D. Dalio. *População, Recursos Materiais e Geopolítica* (pp. 129-169). São Paulo: Paco Editorial. DOI:[10.13140/2.1.3430.3365](https://doi.org/10.13140/2.1.3430.3365)

Diário da República (Consultado a 24 de junho de 2022). Lei nº83/2019, de 3 de setembro. Disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/83-2019-124392055>

Diário de Notícias (1995). *Livro de Estilo*. Lisboa: Diário de Notícias.

Diáz, R.R. (2020). Agendamento e opinião pública, um binómio inseparável. In C. Camponez, G.B. Ferreira & R.R. Diáz. *Estudos do Agendamento. Teoria, desenvolvimentos e desafios- 50 anos depois* (pp. 37-56). Covilhã, Portugal: LabCom- Comunicação e Artes.

Dembogurski, M. M. (2022). *A Questão migratória na Europa contemporânea: O caso da Polónia sob um governo de extrema direita*. Dourados: Faculdade de Direito e Relações Internacionais.

Devictor, X.; Do, Q. T. & Levchenko, A., (2021). The globalization of refugee flows. *Journal of Development Economics*, 150 (102605), 1-13. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jdevec.2020.102605>

Dios, M. (2021). O avanço eleitoral da extrema direita no século XXI e seus efeitos nos sistemas de partidos europeus. *Revista Debates*, 15 (2), 138-163.

Droves, R. C. (2014). Ascensão da Extrema Direita na Europa: Consequências para a União Europeia. *Revista Cippus*, 3 (2), 33-45.

El-Tayeb, F. (2011). *European others: queering ethnicity in postnational Europe*. Minneapolis: University of Minnesota Press.

ERC (Consultado a 25 de setembro de 2023). Literacia para os media. <https://www.erc.pt/pt/em-foco/literacia-mediatica>

Esteves, J. P. (2003), *Espaço público e democracia*. Lisboa: Edições Colibri.

Fassin, D. (2015). La economía moral del asilo. Reflexiones críticas sobre la «crisis de los refugiados» de 2015 en Europa. *Revista de Dialectología y Tradiciones Populares*, 70 (2), 277-290.

Ferin, I., Santos, C. A., & Fortes, I. (2008). *Media, imigração e minorias étnicas 2005-2006* (Vol. 28). Observatório da Imigração, ACIDI, IP.

Ferreira, G.B. (2020). O poder de agendamento na era dos novos *media*: quem define a agenda e com que consequências. In C. Camponez, G.B. Ferreira & R.R. Díaz. *Estudos do Agendamento. Teoria, desenvolvimentos e desafios- 50 anos depois* (pp. 59-105). Covilhã, Portugal: LabCom- Comunicação e Artes.

Ferreras, S. (2023), Comunicación y trata de personas en contextos de guerra: caso de estudio del conflicto en ucrania. *Revista Internacional de Cultura Visual*, 10: 2-11.

Florescu, O. (2014), Positive and negative influences of the mass media upon education. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 149: 349-353.

Fouratt, C., Castillo- Monterrosa, L. (2022). Undeserving and undesirable: Representing new migrants and refugees in Costa Rican media. *Bulletin of Latin American Research*, 41 (4): 591-607.

França, A., Bento, H. (2018, 8 de abril). “Repitam: Direitos Humanos”. *Expresso*. Consultado a 12 de julho de 2022. Disponível em <https://expresso.pt/internacional/2018-04-08-Repitam-direitos-humanos>

Frias, E. (2021). Inteligência artificial, desinformação e populismo digital. Como as plataformas digitais impulsionam os movimentos de extrema direita. *Razón y palabra*, 25 (112), 12-31.

Galeano, G.B. (2001). *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Editora Vozes.

Gomes, M. (2020). *Mulheres refugiadas na União Europeia- Políticas, percursos e violência de género*. Lisboa: Universidade de Lisboa.

Goodwin, J. (2011). Why We Were Surprised (Again) by the Arab Spring. *Swiss Political Science Review*, 17(4), 452–456.

Gradim, A. (2000). *Manual de jornalismo*. Covilhã: Universidade da Beira Interior/Livros Labcom.

Guiliani, G., Garraio, J. & Santos, S. J. (2020). Online social media and the construction of sexual moral panic around migrants in Europe. *Socioscapes. International Journal of Societies, Politics and Cultures*, 1 (1), 161-180.

Haddad, E. (2004). *Who is (not) a refugee?*. Florença, Itália: European University Institute.

Haenens, L., Joris, W., Heinderyckx, F. (2019). *Images of Immigrants and Refugees in Western Europe: Media Representations, Public Opinion and Refugees Experiences*. Leuven, Bélgica: Leuven University Press.

Himmel, R. & Baptista M. (2020). Migrantes, refugiados e outrização: Construindo a europeidade. Uma exploração dos média portugueses e alemães. *Revista Comunicação e Sociedade*, 38, 179-200.

Jaworsky, B. (2020). The Politics of Selectivity: Online Newspaper Coverage of Refugees Entering Canada and the United States. *Journal of Immigrant & Refugee Studies*, 18 (4), 467-480.

Joffé, G., (2011). A Primavera Árabe no Norte de África. Origens e perspectivas de futuro. *Relações Internacionais*, 30, 85-116.

Kirchof, A., Santos, A. (2018). A crise de refugiados e o colapso do sistema europeu de asilo. *Revista de Direito Internacional e Globalização Económica*, 4 (4), 90-101.

Kuran, T. (1995). The Inevitability of Future Revolutionary Surprises. *American Journal of Sociology*, 100(6), 1528–1551.

Lagardette, J. (1998). *Manual da escrita jornalística*. Lisboa: Editora Pergaminho.

Lanari, R., Sidney, F. (2019). A Crise de Refugiados na União Europeia e sua gestão entre 2015 e 2016. *Revista E-hum*, 12 (1), 28-37.

Lawlor, A. & Tolley, E. (2017). Deciding Who's Legitimate: News Media Framing of Immigrants and Refugees. *International Journal of Communication*, 11, 967–991.

Lopes, P. (2010). A crónica (nos jornais): O que foi? O que é? *Biblioteca Online de Ciências da Comunicação*.

Lopes, R. (2005). O poder dos media na sociedade contemporânea. *JC Correia, Comunicação, Media e Sociedade*. Covilhã: Labcom, Universidade da Beira Interior.

Marques, C. (2019). Esferas públicas, teorias de comunicação e hipóteses contemporâneas: traçando uma releitura. *Intercom- Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação*.

Martins, L., Marques, M. & Ramos, R. (2020). Discursos sobre migrantes, refugiados e minorias na esfera pública: o século XXI em debate. *Revista Comunicação e Sociedade*, 38, 9-14.

Martins, M. L. (2021). Para uma nova teoria dos media, do espaço público e da opinião pública. In *A liberdade por princípio: Estudos e testemunhos em homenagem a Mário Mesquita*, (Eds.) C. G. Riley, C. Henriques, P. M. Gomes, & T. C. Cunha. Lisboa, Portugal: Tinta da China.

Marchi, R. (2020). *A Nova Direita Anti-Sistema. O caso do Chega*. Lisboa: Edições 70.

Marchi, R., Bruno, G. (2016). A extrema-direita perante a crise dos refugiados. *Relações Internacionais*, 50, 39-56.

Mayer, R. (2019). *Extrema-direita: (re)surgimento e bases programáticas*. Cegov: Rio Grande do Sul. Disponível em <https://www.ufrgs.br/gtcipcegov/wp-content/uploads/2020/02/Extrema-Direita-Rodrigo-Mayer.pdf>

Mayoral, J. (2013). *Redacción periodística. Medios, géneros y formatos*. Madrid: Editorial Síntesis.

Mendes, S. (2016). *A Cláusula de Soberania do Regulamento Dublin III à Luz do Princípio da Confiança Mútua entre os Estados-Membros da União Europeia*. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Moretzsohn, S. (2002). “Profissionalismo” e “objetividade”: o jornalismo na contramão da política. *Imprensa e poder*, 199-216.

Muñoz, P. (2017). Autoritarismo e Nacionalismo na crise dos refugiados de 2015. *Cadernos do Tempo Presente*, 28, 14-23.

Nawyn, S. J., (2018). Refugees in the United States and the Politics of Crisis. In C. Menjívar, M. Ruiz & I. Ness. *The Oxford Handbook of Migration Crises* (pp. 163-180). Oxford: Oxford University Press. DOI: <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780190856908.013.23>

Oceja, J., Altaba, M. (2021), La tendencia a la espectacularización como criterio periodístico: el caso de los refugiados. *Revista Iberoamericana de Filosofía, Política, Humanidades y Relaciones Internacionales*, 48: 535-549.

OECD, (2015). How will the refugee surge affect the European economy?. *Migration Policy Debates*, 8, 1-4.

OECD (2019). *International Migration Outlook 2019*. Paris: OECD.

Park, Robert. E. (2008). A história natural do jornal. In *A Era Glacial do Jornalismo: teorias sociais da imprensa*, (Eds.) B. Marocco & C. Berger. Porto Alegre, Brasil: Editora Sulina.

Paker, S., Bennett, S., Cobden, C., Earnshaw, D. (2021) "It's time we invested in stronger borders": media representations of refugees crossing the English Channel by boat. *Critical Discourse Studies*, 19 (4): 348-383.

Pereira, P. (2020). *Ascensão da nova direita e o colapso da soberania política: Transfigurações da política social*. São Paulo: Cortez Editora.

Philo, G., Briant, E. & Donald, P. (2013). *Bad News for Refugees*. Londres: Pluto Press.

Prior, H. (2022). Populismo de Direita radical em Portugal: Enquadramentos informativos nas Eleições Presidenciais de 2021. *Media & Jornalismo*, 22 (40), 161-177.

Público. *Estatuto Editorial*. Consultado a 31 de dezembro de 2023. Disponível em <https://www.publico.pt/nos/estatuto-editorial>

Ramos, A., Louceiro, A. & Graça, J., (2016). *Migrações e Refugiados. Atitudes e Perceções dos Europeus*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa.

Rehejeh, F. E. (2021). To be or not to be a refugee: Content analyzing the mass media discourse of the refugee crisis in Romania. *SAECULUM-Sciendo*, 51 (1), 66-76.

- Reis, J. (2020). André Ventura – por Portugal pelos portugueses. *Revista Movimentação*, 7 (13), 73-90.
- Reyes, J. (2021). Representaciones visuales de la «Crisis de Refugiados»: Análisis sociohermenéutico de los textos visuales en tres diarios españoles. *Tendencias Sociales. Revista de Sociología*, 7, 45-82.
- Ricardo, D. (1989). *Manual do jornalista*. Lisboa, Portugal: O Jornal.
- Richmond, A. H. (2010). Globalization: Implications for immigrants and refugees. *Ethnic and racial studies*, 25 (5), 707-727.
- Rocha, B. (2021). *Refugiados e Retóricas Nacionalistas*. Porto: Universidade Fernando Pessoa.
- Rocha, R., Castro, G. (2009). Cultura da mídia, cultura do consumo: imagem e espetáculo no discurso pós-moderno. *Logos- Comunicação e Universidade*, 16 (1): 48-59.
- Santana, M. (2021). A Direita Radical Populista em Portugal. Lisboa: *Observatório Político*. Disponível em https://observatoriopolitico.pt/wp-content/uploads/2021/04/WP_102_MS.pdf
- Santinho, M. C. (2016). *Refugiados e Requerentes de Asilo em Portugal: Contornos Políticos no Campo da Saúde*. Lisboa: Observatório das Migrações.
- Santos. D. (2019), *Breve análise de movimentos de extrema direita em diferentes locais e épocas*. Alagoas, Brasil: Universidade Federal de Alagoas.
- Santos, M. (2020). *A construção discursiva de refugiados e migrantes na crise migratória de 2015-16: Uma análise à luz do conceito de solidariedade em jornais portugueses e ingleses*. Vigo: Universidade de Vigo- Escola Internacional de Doutoramento.
- Santos, M. (2000). *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Editora Record.
- Santos, M. S. (2020). *A construção discursiva de refugiados e migrantes na crise migratória de 2015-16: Uma análise à luz do conceito de solidariedade em jornais portugueses e ingleses*. Vigo: Universidade de Vigo.
- Santos-Silva, D. & Guerreiro, D. (2020). Média e migrações forçadas: representações sociais dos refugiados nos média portugueses em dois momentos mediáticos (2015 e 2019). *Comunicação e sociedade*, 38, 123-137.

Seara, I., Cabral, A. (2020). Barbarus ad portas: a agressividade verbal em comentários na rede social Facebook. *Comunicação e Sociedade*, (38), 139-160.

Serricella, G. (2016). *Globalização e Refúgio – Os refugiados congolezes na cidade do Rio de Janeiro como exemplo dessa relação complexa*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Shahnoza, T. (2021). The dialectical influence of mass media and social communication processes on innovative thinking. *Web of Scientist: International Scientific Research Journal*, 2(09), 5-9.

Silva, M. (2019). Literacia dos meios de comunicação e discurso de ódio. In Brites, M., Amaral, I., *Literacias cívicas e críticas: Refletir e praticar*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS), Universidade do Minho.

Silvestre, F. (2011). *Um olhar sobre a imprensa: Representações sobre os requerentes de asilo e refugiados em Portugal*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.

Spiegel (2016, 30 janeiro). “Se necessário, use a sua arma de fogo”. Consultado a 23 de julho de 2022. Disponível em <https://www.spiegel.de/politik/deutschland/petry-fordert-notfalls-schusswaffen-einsatz-gegen-fluechtlinge-an-der-grenze-a-1074816.html>

Soares, A., Simões, C., Romero, T. (2020), Crises Económicas, Ascensão da Extrema Direita e a Relativização dos Direitos Humanos. *Revista Cadernos de Campo*, 28 (193-223).

Souza, S., Hildebrand, C., Beck, J. (2008). Direito Internacional dos Refugiados. *Revista de Direito*, 11 (13), 137-154.

Vieira, R., Sampaio, C. (2017, 14 de março). Geert Wilders. O politico 100% anti-islão. *Renascença*. Consultado a 19 de maio de 2022. Disponível em <https://rr.sapo.pt/especial/mundo/2017/03/14/geert-wilders-o-politico-100-anti-islao/78315/>

Venir, A. (2016). *UK media representation of Syrian refugees: A focus on the press*. Reino Unido: University of York

Versuti, C. & Salhani, J., (2020). Literacia midiática e discurso de ódio: Uma atividade para pensar a mídia e as estruturas de violência. *Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília*, 13 (1), 31-48.

Vieira, V. (2013, 8 a 10 de maio). O papel da comunicação digital na primavera árabe: apropriação e mobilização social. *V Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação Política*. Curitiba, Brasil.

Vivaldi, G.M. (1993). *Géneros periodísticos: reportaje, crónica, artículo*. Madrid: Editorial Paraninfo.

Tapia, T. (2020). *Framing of refugees in Spanish newspapers*. Lund: Lund University.

Triandafyllidou, A. (2017). A “Refugee Crisis” Unfolding: “Real” Events and Their Interpretation in Media and Political Debates. *Journal of Immigrant & Refugee Studies*, 16 (1-2), 198-216.

TSF (2022, 13 de março). Ventura de braços abertos para ucranianos discrimina ‘outros refugiados’. Consultado a 24 de julho de 2022. Disponível em <https://www.tsf.pt/portugal/politica/ventura-de-bracos-abertos-para-ucranianos-discrimina-outros-refugiados-14675751.html/>

UNHCR (Consultado a 19 de fevereiro de 2022). History of UNHCR. Disponível em <https://www.unhcr.org/about-unhcr/overview/history-unhcr>

UNHCR (Consultado a 21 de fevereiro de 2022). Refugees. Disponível em <https://www.unhcr.org/about-unhcr/who-we-protect/refugees>

UNHCR (Consultado a 27 de fevereiro de 2022). UNHCR viewpoint: ‘Refugee’ or ‘migrant’- Which is right? Disponível em <https://www.unhcr.org/news/stories/unhcr-viewpoint-refugee-or-migrant-which-right>

Urbániková, M. & Tkaczyk, M. (2020). Strangers ante portas: The framing of refugees and migrants in the Czech quality press. *European Journal of Communication*, 35 (6), 580-596.

Valério, R. (2019). *A ascensão da extrema direita na Alemanha perante a crise dos refugiados de 2015: um desafio para a União Europeia*. Recife: Faculdade Damas da Instrução Cristã.

Weber, M. (2005). Sociologia de imprensa: um programa de pesquisa. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, 2 (1), 13-21.

Wright, T. (2002). Moving images: the media representation of refugees. *Visual studies*, 17 (1), 53-66.

Zanetti, L. A., & Silva, T. F., Ativismo anti-imigração e extrema-direita na Europa. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, 35 (3), 215-226.